

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 120.º



COIMBRA

1958

INSTITUTO DE COIMBRA

DIRECÇÃO

DIOGO PACHECO DE AMORIM	<i>Presidente</i>
JOÃO PEREIRA DA SILVA DIAS	<i>Vice-Presidente</i>
FRANCISCO TEIXEIRA DE QUEIRÓS	<i>Secretário</i>
JOAQUIM DE CARVALHO	»
ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO.	»
ALBERTO MOREIRA DA ROCHA BRITO	»
TORQUATO BROCHADO DE SOUSA SOARES	»
LUÍS REIS SANTOS	»
FRANCISCO DE SOUSA NAZARÉ	»
JOSÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO	<i>Tesoureiro</i>
Coronel BELISÁRIO PIMENTA	<i>Director da Biblio- teca</i>

O INSTITUTO

VOLUME 120.º

Composto e impresso nas oficinas da «Coimbra Editora, L.^{da}»

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 120.º



COIMBRA
1958

COMISSÃO DE REDACÇÃO

DIOGO PACHECO DE AMORIM
TORQUATO BROCHADO DE SOUSA SOARES
JOÃO PEREIRA DA SILVA DIAS

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Ilha n.º 1

COIMBRA

PRINCIPIO, E FUNDAÇÃO
DO MOSTEIRO DO PATRIARCHA
SANTO AGOSTINHO, DA SERRA
~. DE VILLA NOUA DO PORTO ~.

(Continuado do vol. 119.º, pág. 41)

No Anno do Senhor, 1536 = em, 26, de Abril, faleceo Dom Ioaõ Sutil, Bispo de Çaffim, vltimo Prior môr comendatario do mosteiro do Salvador de Eccleziola: O serenissimo Rey Dom Ioaõ, 3º, largou entaõ â Ordem o Padroado deste mosteiro pera o refformarem, e se vnir em congregaçã com o real mosteiro de Santa Crus de Coimbra, sem embargo que hum Dom Bento de Abrantes o trouxe impetrado de Roma pera si, do Papa Paulo, 3º, e o governou huns dous annos. E em quãto naõ uinhaõ as letras apostolicas pera a vniaõ, e refformaçã, como em seu lugar se disse, pareceo bem ao Senhor Rey Dom Ioaõ 3º, de conselho, e parecer do refformador apostolico do real mosteiro de Santa Crus, e do dito Prior môr Dom Bento de Abrantes, fosse mudado com suas rendas, e averes pera mais perto da Cidade do Porto. E comprandosse com alvarã particular do sobre dito Senhor Rey Dom Ioaõ, 3º, o montado da quinta de Qubrãtoens, a os fidalgos seus possuidores, que estava na Serra de Saõ Nicolao de villa nova, defronte da Cidade do Porto, sobre o Rio Douro, a hí se mandou edificar este mosteiro novo, que por isso se chamou da Serra.

¶ O Padre Refformador apostolico, assistido do Padre Prior môr de Eccleziola Dom Bento de Abrantes, lançou a primeira pedra fundamental, a o edificio deste novo mos-

teiro com grande solemnidade, e aparato, no Anno do Senhor, 1538 = com titulo do Salvador: fes o officio da benção da Pedra, o Senhor Bispo do Porto, Dom frey Balthezar Limpo da sagrada Ordem do monte Carmello, revestido em Pontifical com seus ministros.

E pera a mudança dos religiosos conegos pera este novo mosteiro, se fes supplica ao Summo Pontifice Paulo, 3º, o qual aprovando a petição concedeu a licença por seu Breve de motu proprio, dado em, 26, de Fevereiro, Anno, 1540. E no Anno de, 1542 — avendo já capacidade pera nelle morarem os religiosos, se passaraõ pera elle com o seu Prelado Prezidente o Padre Dom Thome Nogueira, ficando o Mosteiro de Eccleziola, ou Grijo, dezemparedado, e ermo, sem nelle ficar mais que o Padre Cura da Freguezia, pera sacramentar os seus Parroquianos, como a síma dissemos. Pag = 133 = vers =

¶ PRIORES TRIENNAIS DO MOSTEIRO DO D
SALVADOR DA SERRA DE VILLA NOUA
DO PORTO: DEDICADO OJE AO PADRE
SANTO AGOSTINHO.

Mvdados os religiosos conegos do mosteiro velho de Eccleziola, pera o novo do Salvador da Serra, assistidos do Padre Dom Dionysio de Moraes, Prior do real mosteiro de Santa Crus de Coimbra, e geral da Congregação com os seus collegas, trataraõ da eleição de novo Prelado: é iuntos todos os religiosos conegos a quí moradores, foy eleito canonicamente com seus votos por escrutinio, nemine discrepante o seu primeiro Prior triennial, a baixo nomeado.

¶ 1. O Padre Dom Manoel de Britto, conego professo do real mosteiro de Santa Crus, foy eleito em primeiro Prior triennial deste novo mosteiro do Salvador da Serra de villa nova do Porto em os, 4, de Setembro do

Anno de, 1542 = estava presente foy logo confirmado pelo Padre Prior geral Dom Dionyzio de Moraes, e seus Collegas, D. Affonso Pereira, e D. Manoel de Aravjo.

¶ 2. Dom Manoel de Britto, foy reeleito Prior deste mosteiro da Serra pera outro triennio, no Anno de, 1545 — e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Affonso Pereira, e seus Collegas, D. Damiaõ, e D. Felipe Pegado.

¶ 3. Dom Clemente da Silva, natural de Lisboa, Conego de Santa Crus, foy eleito Prior do mosteiro da serra no Anno de, 1548 = e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Felipe Pegado, e seus Collegas, D. Dionyzio de Moraes, e D. Aleixo.

¶ 4. Dom Thome Nogueira, natural da villa de Guimaraens Conego professo do mosteiro de Santa Crus, hum dos refformadores e Prezidente do de Grijó — Foy eleito Prior triennial neste da serra, no Anno de, 1551 = e confirmado pello Padre Prior Geral Dom Francisco de Mendanha, e seus collegas, D. Felipe Pegado, e D. Ioaõ Nunes.

¶ 5. Dom Vicente da Gama Conego professo de Santa Crus, tinha iá sido Prior da Serra, e digo foy eleito Prior do Mosteiro do Salvador da Serra no Anno de, 1554 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Clemente da Silva; e seus Collegas, D. Francisco de Mendanha, e D. Simaõ de Christo, reformadores que foraõ do mosteiro de saõ vicente —

¶ 6. Dom Bazilio da Silua Conego do mosteiro de Sta Crus, eleito Prior deste do Salvador da Serra, no Anno de, 1557 = e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Francisco de Mendanha, e seus Collegas, D. Pedro da Assumpçaõ, e D. Lourenço Leite.

O Padre Prior foy eleito Geral, Anno de, 1558.
Pag = 47 = v —

¶ .7. Dom Estevão Cerveira, natural de Coimbra, Conego do mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior deste

do Salvador da Serra no Anno de, 1558 = e foy confirmado pello Padre Prior geral dõ Bazilio da Silva: e seus collegas, D. Damiaõ, e D. Germaõ —

O Padre Prior renunciou no Anno de, 1560 =

¶ 8. Dom Lourenço Leite Conego de Santa Crus = foy eleito Prior no mosteiro da Serra no Anno de, 1560 = e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Bazilio da Silua, e os mesmos collegas a sima.

O Padre Prior foy eleito Geral, Anno, 1561 — Pag = 48 =

¶ 9. Dom Henrique, conego do real mosteiro de Santa Crus foy eleito Prior deste da serra, Anno, 1561 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite: e seus collegas, D. Vicente da Gama, e D. Pedro da Assumpção —

O Padre Dom Henrique depois que acabou o Priorado deste mosteiro, avendo licença do capitulo geral, se passou â Ordem de São Antonio dos Capuchos, chamavaõ lhe lá os frades, o, 2º, saõ Francisco, faleceo no mosteiro de Santo Antonio de Lisboa com opiniaõ de Santo.

¶ .10. Dom Germaõ, Conego professo deste mosteiro da serra, tinha já sido Collega = foy eleito Prior deste mesmo seu mosteiro no Anno de, 1564 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Manoel de Britto: e collegas, D. Theotonio da Crus, e D. Cypriano —

O Padre Prior faleceo no Anno de, 1565 =

¶ 11. Dom Jorge Barboza, conego de S^{ta} Crus = tinha iá sido Collega, e acabava o 2º Priorado de São Vicente, e foy eleito Prior do mosteiro do Salvador da serra, no Anno de, 1565 = e foy confirmado pello mesmo

Padre Prior geral Dom Manoel de Britto = e pellos mesmos Collegas D. Theotonio de Mello, e D. Cypriano.

¶ O Padre Prior foy eleito geral, Anno, 1565 —
Pag: 49 =

¶ 12. Dom Constantino da Apresentação, Conego do Mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior da Serra Anno, 1566 = e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Jorge Barboza: e seus collegas, D. Clemente, e D. Andre dos Anjos —

¶ 13. Dom Andre dos Anjos = Conego de Santa crus, que acabava o seu collegado, foy eleito Prior da Serra Anno, 1569 = foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite: e seus collegas, D. Joaõ das Neves, e D. Gaspar Brandaõ —

¶ 14. Dom Dionyzio de Carvalho, de santo Antonio, Conego de santa crus, eleito Prior do mosteiro do Salvador da serra, Anno de 1572 = foy confirmado pello Padre Prior Dom Bazilio da Silva: e seus Collegas, D. Fulgencio, e D. Gabriel.

¶ 15. Dom Constantino da Apresentação: eleito, 2ª, ves Prior do mosteiro do Salvador da serra, Anno, 1575 = foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro de Assumpção, e seus Collegas Dom Diogo das Chagas, e D. Matheos.

¶ 16. Dom Gaspar do Prezepio Brandaõ, conego de Santa crus, foy já collega, eleito Prior do mosteiro do Salvador da serra, Anno de, 1578 = foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite: e Collegas, D. Joaõ da Trindade, e D. Simaõ de Christo.

¶ 17. Dom Bertolomeu dos Martyres: conego do mosteiro de Santa Crus, foy eleito Prior no mosteiro do

Salvador da Serra de villa nova Anno, 1581 = e confirmado pello Padre Prior geral, Dom Pedro da Assumpção: e seus Collegas, D. Cypriano, e D. Felippe.

¶ 18. Dom Gaspar Brandaõ, foy eleito, 2^a, ves Prior deste mosteiro do Salvador da Serra, Anno, 1584 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Simaõ de Christo Cavaco = e seus Collegas, D. Pedro de figueirô, e D. Joaõ das Neves —

¶ 19 — Dom Joaõ das Neves, conego do real mosteiro de Sta Crus, acabou o Collegado, e foy eleito Prior deste mosteiro, Anno, 1587 = foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção: e seus Collegas, D. Andre dos Anjos, e D. Christovaõ de Christo.

¶ 20. Dom Nicolao dos Santos, acabou o Priorado de Grijo, e foy eleito Prior neste mosteiro da Serra, Anno, 1590 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Acurcio de Santo Agostinho; e seus collegas — D. Gaspar de christo, e D. Antonio de Santo Agostinho.

¶ 21 — Dom Antonio da Conceição, conego do mosteiro de Saõ Vicente = eleito Prior deste do Salvador da Serra, Anno, 1593 = e foy confirmado pello Padre Prior geral Doutor Dom Christovaõ de Christo = e seus Collegas, D. Andre dos Anjos, e D. Raffael da Piedade.

¶ 22 — Dom Acurcio de Santo Agostinho = tinha já sido Geral = foy eleito Prior neste mosteiro do Salvador da Serra de villa nova do Porto, no Anno de, 1596 = foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção: e seus collegas, D. Manoel do Salvador, e D. Lourenço dos Martyres =

¶ No Anno de, 1597 = no mes de Julho, o Padre Prior lansou a primeira pedra â Igreja rotunda deste mosteiro, fes o officio da benção o Senhor Bispo do Porto Dom

Jeronimo de Menezes revestido em Pontifical, e o mesmo Padre Prior fes tambem a Claustra, na mesma figura circular.

¶ O Padre Prior foy eleito geral = Anno = 1599.

¶ Pag = 56 = v =

E neste capitulo geral se deu titulo novo a este mosteiro, ordenouse que sua invocação da qui em diante fosse do Patriarca Santo Agostinho.

¶ 23. Dom Lourenço dos Martyres, conego do real mosteiro de santa Crus = acabou o Collegado, foy eleito Prior deste mosteiro de Santo Agostinho da Serra de villa nova do Porto, Anno, 1599 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Acurcio de Santo Agostinho: e seus collegas, D. Andre dos Anjos, e D. Francisco da Paixaõ.

¶ 24. Dom Fernando de Santo Antonio = Conego do mosteiro de saõ Vicente, eleito Prior deste de Santo Agostinho da Serra, no Anno, 1602 = confirmado pello Padre geral Dom Lourenso Soares; e seus collegas, D. Clemente da Assumpção, e D. Joaõ das Neves.

¶ M. Dom Joaõ de Santo Agostinho, conego do mostrº de Santa Crus = eleito Prior da Serra no capitulo geral, 2º, do Anno de 1605 = Confirmado pello Padre Dom Bernardo da Piedade asserto geral; e seus chamados Collegas = Foy reprouado por votos secretos dos religiosos conventuaes, Anno, 1607 = sendo Prior geral apostólico o Padre mestre Dom Antonio das chagas, com seus collegas — por breue que avia do Summo Pontifice. e o elegeo em vilella —

¶ 25 — Dom Jeronimo da Crus, Conego do real mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior do mosteiro de Santo Agostinho da Serra no Anno de, 1607 = e confirmado pelo Padre Prior geral apostolico. M. Dom Antonio das chagas = e seus Collegas D. Nicolao dos Santos, e D. Gaspar dos Reys.

¶ 26. Dom Antonio da Crus, conego do mosteiro de Saõ Vicente, foy eleito Prior deste de Santo Agostinho da serra, Anno, 1609. e confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de Santo Agostinho: e seus collegas, D. Jeronimo da Crus, e D. Constantino dos Anjos —

¶ 27. Dom Jeronimo da Crus, conego do real mosteiro de Santa Crus = acabou o Collegado, e foy eleito, 2ª, ves Prior deste mosteiro de Santo Agostinho, Anno, 1612 = veio chamado de Santa Crus, e confirmado pello Padre Prior geral Dom Dionyzio da Misericordia; e seus collegas, D. Antonio da Crus, e D. Gaspar dos Reys —

¶ O Padre Prior foy eleito geral, Anno, 1615 = Pag = 63 =

¶ 28 — Dom Gabriel de Christo: Conego de Santa Crus = foy eleito Prior do mosteiro de Santo Agostinho da Serra = Anno, 1615 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Jeronimo da Crus; e seus collegas, D. Manoel de Christo, e D. Sebastiaõ da Graça —

¶ 29. Dom Manoel de Christo Serra, Conego de Santa Crus, q̃ acabou o collegado, e foy eleito Prior da Serra, Anno, 1618 = veio chamado de Santa Crus, e foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de S^{to} Agostinho = e seus collegas, D. Andre da Conceiçaõ, e D. Luis da Silueira —

¶ 30 — Dom Pedro de Santo Agostinho Machado, de Guimaraens, conego do mosteiro de Grijo, eleito Prior da Serra, Anno de, 1621. foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Antonio da Crus = e seus collegas, D. Christovaõ de Saõ Joaõ, e D. Bertolomeu da Conceiçaõ.

¶ 31 — Dom Manoel de Christo Serra, eleito 2ª, ves Prior da Serra, Anno, 1624 = e confirmado pelo Padre

Prior geral Dom Sebastião da Graça = e Collegas, D. Marcos da Crus: e D. Diogo da Piedade.

¶ 32. Dom Lionardo de Santo Agostinho Viegas, natural da villa de Aveiro, Conego de Santa Cruz, eleito Prior do mosteiro de S^{to} Agostinho da serra, Anno, 1627 = e confirmado pello Padre Prior Geral Dom Miguel de Santo Agostinho Passanha, e seus Collegas, D. Francisco das Neves, e D. Simão das chagas.

¶ 33. Dom Damiaõ da Crus: Conego de Santa Cruz: eleito Prior da Serra, Anno, 1630 = e confirmado pello Padre Prior geral D^o Jeronimo da Crus: e collegas, D. Jozeph de Christo = D Gabriel da Ressurreiç.

¶ 34. Dom Faustino da Crus Ceabra = acabou o Priorado de Grijo, e foy eleito Prior da Serra, Anno, 1633: e confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira, e seus collegas, D. Luis da Paixaõ, e D. Theodozio da Assumpção —

¶ 35. Dom Antonio da Crus, eleito 2^a ves Prior deste mosteiro da Serra, Anno, 1636 = e confirmado pello Padre Prior geral Dom Paulo de Santo Agostinho Barretto: e seus Collegas D. Damiaõ da Crus, e D. Christovaõ da Crus.

O Padre Prior no fim do seu triennio, no Anno, 1639 = no capitulo geral, e parte do convento, foy eleito Prior geral, e collegas = governou o mosteiro de Santa Cruz hum Anno = Foy annullado este capitulo com tudo o nelle processado, pello Papa Urbano, 8^o, por seu Breue de motu proprio; tornou para o seu Priorado no fim do mes de Mayo, Anno, 1640 = a onde continuou com o Priorado outros tres annos, 2, mezes, e alguns dias.

Tornou, 2^a, ves a se introduzir no generalado em os, 8, de Agosto de 1643 = Partio logo ao mosteiro de saõ vicente a eleger Prior, donde possuhio o generalado huns,

10, mezes. Foy expulso, 2^a, ves por novo Breve, e tornou pera o seu mosteiro da Serra no principio do mes de Junho, Anno, 1644.

Findas as contendas, partio com seu Procurador pera o capitulo geral que neste mesmo Anno, 1644, se celebrou no mosteiro de Saõ vicente de Lisboa, por Breve do Papa Urbano, 8^o, e decreto del Rey Dom Joaõ 4^o.

¶ Dom Bernardo da Crus, vigairo deste mosteiro da Serra, no qual Prezidio hum Anno, e alguns mezes, em quanto o Prior Dõ Antonio da Crus se nomeava, e tinha por legitimo Geral, até o fim do mes de Mayo do Anno, 1640.

Da hi a tres annos, e alguns mezes, no Anno, 1643 = tornou 2^a, ves a Presidir neste mosteiro da serra, outros, 10, mezes, em quanto o seu Prior se tornou a introduzir no generalado, e esteue retiudo no mosteiro de saõ vicente, até as couzas de religiaõ serem postas em ordem no capitulo geral que se celebrou naquelle mosteiro no Anno de, 1644 —

¶ 36. Dom Matheos de Santo Agostinho Pimentel: Conego do real mosteiro de Santa Crus, foy a Roma = foy eleito Prior deste mosteiro de Santo Agostinho, no Anno, 1644. veio chamado de Santa Crus, ê cõfirmado pello Padre Prior geral Doutor Dom Lionardo de Santo — Agostinho viegas; ê seus Collegas, Dom Innocencio das chagas, ê D. Nicolao de Santa Maria, Coelho.

¶ 37. Dom Nicolao de Santa Maria Coelho, Conego do mosteiro de Santa Crus, natural da Cidade de Lisboa, filho de Alexandre Coelho da Costa, e de sua mulher Dona Francisca Pinta: acabou o Collegado, ê foy eleito deste mosteiro da Serra, Anno, 1647 = veio chamado de Santa Crus, ê foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira; ê seus Collegas, D. Luis da Ressurreiçaõ, ê D. Agostinho do Rozairo.

¶ 38. Dom Matheos Pimentel, eleito, 2^a, ves Prior deste mosteiro, Anno, 1650 = veio chamado de Santa Crus; ê foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Ieronimo de Noronha: ê seus collegas, D. Simaõ da Paixaõ, ê D. Jozeph da Annunciaçaõ Sarinho.

¶ 39. Dom Andre das Neves: Conego do mosteiro de S^{ta} Crus, foy eleito Prior deste mosteiro de Santo Agostinho, Anno, 1653 = veio chamado de Santa Crus, ê confirmado pello Padre Prior geral, Doutor Dom Lionardo Viegas: ê seus Collegas, Doutor Dom Antonio dos Santos, ê D. Matheos da Crus —

¶ 40. O Doutor Dom Antonio dos Santos, Conego de Santa Crus, acabou o Collegado, foy eleito Prior deste mosteiro, Anno, 1656 = ê veio chamado de Santa Crus, ê confirmado pello Padre Prior geral, Dom Luis da Silveira: ê seus collegas, D. Agostinho da Encarnaçaõ, ê D. Andre da Conceiçaõ.

¶ 41. Dom Gabriel de Christo, Conego de Santa Crus = eleito Prior da Serra, Anno, 1659 = veio chamado de Nandim, ê confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel dos Anjos Perestrello: ê collegas, D. Sebastiaõ do Rozario, ê D. Manoel da Ascençaõ.

O Padre Prior lansou a primeira Pedra ao Dormitorio nouo, em, 23, de Fevereiro, Anno, 1660 =

¶ No Anno de, 1663 = se celebrou neste mosteiro da Serra capitulo geral de competencia, ê nelle foy o Prior Prezidente, ê foy eleito geral = ê no mesmo Anno se deu do cargo com os seus chamados Collegas, D. Gregorio da Annunciaçaõ, ê D. Iozeph da Madre de Deos.

¶ Dom Felipe de Christo, vigairo deste mosteiro, Prezidio nelle cerca de quatro mezes em quanto o seu Prior se tinha por geral, e até que se elegeo, e confirmou novo Prior.

¶ 42. Dom Henrique do Desterro, conego do mosteiro de Santa Crus, eleito Prior da Serra em, 16, de Agosto, Anno, 1663 = veio chamado de Santa Crus; foy confirmado pello Padre Prior geral apostolico . Dom Luis da Silueira: e seus collegas, D. Paulo de Saõ Domingos, e D. Fulgencio dos Martyres.

¶ O Padre Prior foy eleito Vigairo Geral, Anno, 1663 = P. 80 —

¶ 43. Dom Joaõ da madre de Deos; Conego do mosteiro de Santa Crus: eleito Prior neste da serra, no mes de Novembro, do Anno, 1663 = veio chamado de Saõ Simaõ da junqueira, foy confirmado pello Padre Vigairo geral Dom Henrique do Desterro e os mesmos collegas D. Paulo de Saõ Domingos, e D. Fulgencio dos Martyres —

¶ 44. Dom Fulgencio dos Martyres conego de Santa Crus natural de villa nova, conselho de Penaguiaõ, filho de Jeronimo Dinis Pinto, e de sua mulher Maria Rebella: era vigairo do mosteiro de Santa Crus depois q̄ acabou o collegado; eleito Prior da Serra em, 23, de julho, Anno, 1666. Veio chamado, e confirmado em Agosto pello Padre Prior geral Dom Lionardo da Purificaçaõ, e seus collegas, D. Clemente do Paraizo, e D. Antonio da Ascençaõ.

¶ 45. Dom Jorge de Santo Antonio, Conego de Santa Crus, tinha iá sido Prior de Villaboa, foy eleito Prior do mosteiro da Serra em, 11, de Iulho Anno, 1669 = veio chamado de Santa crus, foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Joaõ dos Anjos: e seus collegas, D. Rodrigo de christo, e D. Placido da Conceiçaõ. Era Dom Jorge natural da Beira dos Cabraes senhores de Belmõte

¶ O Padre Prior neste seu triennio pós mãos â Igreja rotunda, que auia muitos annos estava de quedo sem nella se pôr huma sôo pedra, e a acabou de fechar de todo: sô as portas que saõ de Pao de Angelím bronzeadas, custaraõ,

600, mil rs. e a pôs de sorte que em, 17, de Julho domíngo do Anjo, Anno de, 1672 = passou pera ella o Santíssimo Sacramento, o qual esteue todo o dia exposto em hum famoso, e custozo trono, e toda a Igreja armada âs mil marauilhas com muitas peças de ouro, e prata, e extraordinarios brincos de grande preço. E nella cantou a primeira Missa com grande solemnidade, aparato, e festa de consertada muzica beneficiada de Canto de orgão pellos Padres Conegos de S^{to} Eloy, cuja comunidade assistio toda. Achouse presente o nosso Padre Prior geral Dom Henrique do Desterro com seus collegas, e todos os Prelados das religioens que há no Cidade do Porto com os seus religiosos: os Eccleziasticos autorizados, Conegos da Seê, e seculares da melhor nobreza, com a maior parte do Desembargo, e o seu chansarel prezidente em auzencia do gouernador que era partido a Lisboa, e o maior concurso de gente que em muitas occazioens se tem visto. Ouue dous sermoens, pregou pella menham o Padre mestre Francisco dos Anjos religioso Conego do mosteiro de Santo Eloy da Cidade que ia nelle tinha sido Reytor à tarde pregou o Padre mestre frej Joaõ da Barca, religioso da Piedade de Santo Antonio. Ouue logo procissaõ pella Clanstra com que recolheraõ o santissimo sacramento, levaraõ nella as varas do Pallio as pessoas mais autorizadas que se acharaõ presentes, assim eccleziasticos, como seculares do habito, e Dezembargadores. Tinha precedido no sabbdo á noute muito fogo, assim luminarias, como fuguetes, rodas, montantes, girandolas, e mosquetaria. muitos repiques dos sinos, charamellas; e pello rio descantes, fogo, e mosquetaria, com que se alegrou toda a cidade. e o Padre Prior Dom Jorge de Santo Antonio com tam grande aplauzo deu fim ao seu triennio. ¶ Naõ se falou na meza, mas foy esplendida D

¶ 46. Dom Diogo de saõ Jozeph Machado = acabou de ser substituto, e pessoa do capitulo geral: foy eleito Prior deste mosteiro da Serra em, 19, de Julho, do Anno de, 1672 = veio chamado do de santa Crus, e foy confir-

mado em, 25, do presente pello Padre Prior geral Dom Henrique do Desterro, e seus collegas D. Joaõ do Paraizo e D. Jeronimo da Conceição.

¶ 47 — Dom Jeronimo da Conceição = Acabou o Collegado, e pessoa de Capitulo geral = foy eleito Prior deste mostr^o em os. 9, de Agosto do Anno de, 1675 = veyo chamado do real mostr^o de santa Crus, e confirmado em os onze do presente mes pello Padre Prior geral Dom Fulgencio dos Martyres, é Collegas, D. Jeronimo de Saõ Jozeph., é D. Antonio de santo Ag^o =

O Padre Prior foy eleito geral. Anno — 1678. Pa. 88.

¶ 48 Dom Jozeph do Prezepio: Conego do mostr^o de S^{ta} Crus: foy eleito Prior deste mostr^o da serra, era morador no mesmo mosteiro, vizitador, é Diffinidor. 5^o = do triennio passado estaua presente foy logo confirmado pello Padre Prior geral = Dom Jeronimo da conceiçam = é seus colegas D. Pedro, do Espirito s^{to} é D. Bazilio de s^{ta} Maria: Anno = 1678 = Foy eleito vizitador 2^o, no capitulo geral do Anno de — 1681 —

¶ 49. Dom Joam da Graca, Villas. Conego do real mosteiro de saõ Vicente — foy eleito Prior deste mostr^o de s^{to} Agost^o da Serra, em — 16 — de Julho, Anno — 1681 — estaua a hi morador, foy logo confirmado pello Padre Prior geral, mestre doutor Don gabriel de S^{to} Agost^o, é seus colegas, D. Acurcio, é D. Virissimo —

¶ — 50 — Dom Acursio da Esperança Conego de S^{ta} Crus. natural de Coimbra, filho do L^{cd}o Joaõ de Miranda = acabou o collegado, foy eleito Prior do mosteiro da serra em Julho do Anno de — 1684 — veyo chamado de S^{ta} crus, é foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Manoel de saõ Lionardo, é seus collegas, D. Jozeph de S^{to} Antonio, é D. Raymundo de S^{ta} Maria

51 D. Manoel dos Martires Conego Profeco do Mos.^{tro} de Gryo e morador no de s^{ta} Cruz foi eleito Prior do Mos.^{tro} da serra no Anno de 1687 e comfirmado plo R.^{mo} P.^o g.^{al} D. Jnnoçençio da Resurreiçaõ e seus Collegas D. Antonio do Desterro e D. Constantino de S. Bernardo.

52. D. Hieronimo de S. Jozeph conego Profeço do Mos.^{tro} de s^{ta} Cruz, e nelle m.^{or} foi eleito Prior do Mos.^{tro} da serra no anno de 1690, e comfirmado plo R.^{mo} P.^o G.^{al} o D.^{or} D. Pedro da Gloria, e seus collegas D. Silvestre dos Anjos, e D. P.^{am} da Natiuidade.

53. Dom An.^{to} de S.^{ta} Helena conigo Professo do mostr.^o de S. Vicente e nelle m.^{er}, foy eleito em Prior do mostr.^o da Serra no anno de 693. e comfirmado pello Rm^o P.^o Dom M.^{el} de S. Iozeph Geral da nossa comgregaçãõ e Seus collegas o D.^{or} Dom Alexandre de S. Iozeph, e Dom Theotonio da Conceiçaõ.

54 Dom Feliciano de S. Iozeph Conigo Professo do mostr.^o de S. V.^{te} foi eleito em Prior deste mostr.^o da Serra donde era morador, no anno de 697 e comfirmado pello Rm^o P.^o Geral Dom Ieronimo de Saõ Jozeph e seus collegas, Dom christouaõ da Crus, e Dom Jgnacio dos Anjos =

55 Dom Ioaõ dos Anjos Conigo Professo do mostr.^o de S. V.^{te} foi eleito em Prior do mostr.^o da Serra Sendo nelle morador, e comfirmado pello Rm^o P.^o Geral Dom Pedro da Gloria, e seus collegas Dom Alexandre de S.^{ta} Maria, e Dom Verissimo de S. Gonsallo —

56 Dom Manoel do Rozario conego Professo do mostr.^o de S^{to} Augustinho da Serra da Cidade do Porto foi eleito em Prior do mesmo mostr.^o e comfirmado pello Rm^o P.^o Geral Dom Joaõ do Paraiso e seus collegas Dom Alvaro da Conceiçaõ e Dom Jeronimo de S. Joaõ

57. Dom Fran.^{co} da Assumpção Conigo Professo do Mostr.^o de Gryo foi eleito em Prior do most.^o de S.^{to} Aug.^o da Serra da Cidade do Porto e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Gaspar da Incarnação e Seus Collegas, Dom Ambrosio da Conceição, e Dom Miguel do Sacram.^{to}

58 Dom Diogo das chagas Conigo Professo do mostr.^o de Grijo foi eleito Prior deste mostr.^o e confirmado pello Rm.^o P.^o geral Dom Jozeph de S. Joaõ e seus Collegas Dom Joaõ de S.^{ta} Moniça, e D fran.^{co} de S. Caetano —

59 Dom Pantaliaõ da Natiuidade Conigo Professo do mos.^{tro} de Gryo foi eleito Prior do Mostr.^o de S.^{to} Agostinho da Serra da Cidade do Porto e Comfirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Joaõ de christo, e seus Collegas Dom Manoel dos S.^{tos} e Dom Thomas da Incarnação —

MOSTEIRO DO SALUADOR DE MOREIRA
DA MAYA. SUA REFFORMAÇÃO, E CATHALOGO
DE TODOS OS SEUS PRIORES . ~ .

O Nosso Mosteiro de Moreira situado no bispado, é territorio da Cidade do Porto, duas legoas affastado della para o Norte, no Iulgado da Maya, pouco distante do Rio Leça: He tam antigo que não consta em que Era, é Anno se fundasse, por que foy antes da Perda de toda Espanha —

¶ He de saber = Alguns Clerigos regrantes Apostolicos da primitiva Igreja, discipolos de Saõ Pedro de Rates, primeiro Arcebispo de Braga = é de Saõ Bazileu, primeiro Bispo do Porto, fundaraõ na terra da Maya algumas Igrejas piquenas, é Oratorios, a onde viuiaõ retirados guardando as leys, é ordens apostolicas, frequentando os santos sacramentos aos fieis, é donde sahiaõ a pregar o santo Euangelho aos infieis, illustrando suas pregaçoens com milagres: E porque nestas piquenas Igrejas assistiaõ aos lououres diuinos, se não chamauaõ Mosteiros, se não Assisterios: — Hum delles foy a Igreja que aqui ergeraõ com titulo de Santa Maria Magdalena, donde procedeu este mosteiro.

¶ Esta Jgreja, ou Assisterio, foy destroida, é assolada quando na Era de, cccc . l . ij = q̄ he Anno de Christo = 414 = os Sueuos, é Alanos, com outras naçoens gente barbara das partes do Norte, vieraõ occupar Galiza, é Portugal, é os Clerigos, ou Conegos Regrantes se espalharaõ pellos montes, é vales em companhia dos mais christaõs, é tantas vezes foy assolada, quantas reedificada.

SEGUNDO TITULO =
DE SAÕ JORGE MARTYR . ~ .

¶ Passada esta primeira ruina da Christandade, tornaraõ a edificar de nouo outra igreja, ou Assisterio, é a dedicaraõ ao Martir Saõ Jorge, em huma herdade de Gon-

tini, que oje em dia se chama, Gontaõ, ou Gontom, mas não consta quando se fundasse. Constaõ todas estas couzas das muitas escrituras antiquissimas escritas em Hebraico, Grego, é Latim barbaro, que o Doutor Joaõ de Barros cidadão do Porto, achou vendo o Cartorio deste mosteiro de Moreira, no Anno de, 1540, por ordem do Infante Dom Henrique Comendatario deste mosteiro: é dellas fes hũ registo q̄ contem passante de, 2800.

¶ Na Era de = D. x. iiij = he Anno de = 476 = hum Tructizindo Grimariz, dá as tres partes da herdade de Gontigio Eiriquize, ao Altar de Saõ Jorge de Gontini = pello que consta, iã neste Anno auia assistencia de Clerigos, ou Conegos Regrantes em Gontam.

¶ Na Era de, D. cc. l. iiij = he Anno de — 716 = quando os Mouros, na perda da Espanha tomaraõ Braga, Porto, Lamego, é outras cidades, foy a Jgreja, é Assisterio de saõ Jorge de Gontam, outra ves assolada, é destruida, é seus Conegos derramados, é fugidos por estes montes com os mais christaõs: os quais dahi a alguns annos tornaraõ outra ves a reedifficar a Igreja no mesmo lugar, é sitio.

¶ Na Era de .D. ccc. xxx. i = he Anno de, 793 = em, 28, de Julho, dous deuotos, Egaredo, é Aumia sua mulher, fizeraõ doaçã aos Conegos Regrantes, é a seu Abbade Florendo, pera o Altar de saõ Jorge de Gontam, de certas propriedades. Paresse se andaua entã reedifficando aquella Igreja, é mosteiro, ou Assisterio. Assinaõ esta carta = Sub christi nomine Gundesindus Dei Gratia Episcopus = sem dizer donde era = Florendus Abbas, confirmo. Assinaõ mais sinco Conegos seus subditos. donde consta o nome do Abbade de Gontam, é auer ahi conegos: é o bispo seria do Porto, que como tudo estaua perdido, é em poder de Mouros, andaria por ahí desterrado, assistindo por esses oratorios é Assisterios occultos: —

¶ Na Era de, D. ccc. xxx. vij = he Anno de, 799 = Achasse, que era Abbade do mosteiro de Saõ Jorge de Gontam o Conego Espanaico = por huma doaçã que neste Anno lhe fizeraõ huns deuotos de certas herdades = —

¶ Na Era de, D. cccc. he Anno de, 862 = Dona Gontina Senhora de Pedras ruiuas, fás seu testamento, por elle consta iá neste Anno auer mosteiro da inuocacão de São Jorge no lugar de Gontam, é o Abbade se chamaua = Branderigo. deixalhe esta senhora huma herdade —

¶ Na Era de, D. cccc. l. iij = he Anno de, 915 = consta por huma escritura ser Abbade do mosteiro de São Jorge de Gontam o Conego Dom Aluitto, em 20, de Nouembro.

¶ Na Era de .D. cccc. lx. ij = he Anno de, 929 = consta por uma escritura ser Abbade do mosteiro de São Jorge de Gontam, o Conego Hermigildo. —

¶ Na era de, M. lx. iij = he Anno de, 1026 = em, 24, de Setembro, huma senhora que se chamaua = Dona Saracina = fes doação aos Conegos de saõ Jorge de Gontam, de algumas propriedades pera se comessar a reedificar este mosteiro que estaua destroido pellos Mouros: que sem duuida o tornaraõ outra ves a assolar: era neste tempo Bispo do Porto o varaõ Santo Dom Sesnando, que depois foy Martyrizado pellos Mouros, é seu santo corpo esta sepultado na igreja do nosso Mosteiro de Villaboa. Pag — 214 =

¶ Na Era de = M. lxx. he Anno de = 1032 = Achasse memoria deste mosteiro estar já reedificado: porque huma Senhora chamada Dona Hermezenda = fes neste Anno doação ao Altar do Martire saõ Jorge de Gontam. Bispo do Porto Dom Sesnando —

TERCEIRO TITULO = DO SALUADOR.

É MUDANÇA DO MOSTEIRO . ~ .

¶ Dom Tructezindo Gutterres, é sua mulher Dona Gontina, Padroeiros do mosteiro de São Jorge de Gontam, vendo o pouco capâs, o quizeraõ melhorar, é parecendo lhe melhor sitio o da Igreja antiga do Saluador de Moreira, determinaraõ mudar o seu mosteiro de Gontam pera ella = é pondo mãos â obra a comessaraõ a reedificar, é de nouo

fundar nella o mosteiro. Foy isto des da Era de, M. c. x até — M. c. xij. Anno = 1072: até = 1074.

¶ Perfeita a obra, os religiosos Conegos de Gontam com o seu Abbade Dom Gil Mires Tructezindes, se mudaraõ pera este seu nouo mosteiro do Salvador de Moreira = Paresse foy esta mudança feita na Era de. M. c. xvj = he Anno de, 1078 = ou no Anno seguinte.

¶ Nesta Igreja do Salvador do Moreira; ou iá dantes nella estana huma fermoza reliquia do Santo lenho da Crus; ou o Abbade de Gontam com seus Conegos a trouxeraõ com sigo. Esteue esta santa reliquia muitos annos occulta, sem se saber em que parte estiuesse, mas sempre frequentada dos fieis, que tinhaõ por tradiçaõ estar na quella Igreja, é todas suas offertas, é doaçoeñs eraõ feitas a o santo Lenho da Crus: o que consta das muitas cartas, e doacoenõs que ha no cartorio deste mosteiro.

¶ Na Era de = M. c. xx. iiij = he Anno de — 1086 = Gonçallo Gutterres, filho de Gutterre Tructezindes, fes doaçãõ de toda sua fazenda ao Santo Lenho da Crus desta Igreja de Moreira ao seu Abbade Dom Gil Mires Tructezindes. O qual no Anno seguinte, 1087, ainda era viuo = mas denia falecer em algum dos Annos Seguintes, porque no Anno de, 1090 = iá era Abbade de Moreira Dom Mendo Esteues: por que neste Anno Egas Tructezindes, é sua mulher Hermezenda Gonsalves lhe fazem doaçãõ de huma herdade que tinhaõ iunto ao mosteiro velho de Gontam.

¶ Na Era de — M. c. xxx. he Anno de, 1092 = Dom Tructezindo Gutterres, é sua mulher Dona Gontina, ou Gontroda — Padroeiros, é fundadores deste mosteiro de Moreira em, 18, de Julho, lhe fizeraõ doaçãõ da quinta parte da sua fazenda: dizendo na escritura estas palãuras = In honorem Sancti Saluatoris, sanctæ Mariæ, virginis, et Lignum Sanctæ Crucis, quorum reliquijs constructa sunt in sacrosancto Altari Sancti Saluatoris, qui est fundato in villa Morariæ subtus mons Petras Rubias.

¶ Na Era de = M. c. xxxx. he Anno de, 1102 = Dona Geluira Muniz viuva, Senhora das Quintiellas, q̃ saõ oje os

Passaes deste mosteiro = fas dellas doaçã ao Santo Lenho de Moreira, é a o seu Abbade Dom Mendo Esteues.

¶ Na Era de — M.c.l: he Anno de, 1112 = O bispo do Porto Dom Hugo, rogado do Abbade Dom Mendo, sagrou esta Igreja em, 25, de Nouembro = Assistiraõ lhe no Pontifical dous Arcediagos da sua seê cathedral, ainda de

T	I	C	FE	S	E	RR	TE	V	G	V	TE	RR	E	S	FE	C	I	T
I	C	FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	G	V	TE	RR	E	S	FE	C	I
C	FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S	E	C
FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S	FE
S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S
E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E
RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	1130	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR
TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	1130	RA	1130	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE
V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	1130	RA	E	RA	1130	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V
TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	1130	RA	1130	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE
RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	1130	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR
E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TR	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E
S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	VC	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S
FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	TE	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S	FE
C	FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	ZIN	DO	G	V	TE	RR	E	S	FE	C
I	C	FE	S	E	RR	TE	V	G	DO	G	V	TE	RR	E	S	FE	C	I
T	I	C	FE	S	E	RR	TE	V	G	V	TE	RR	E	S	FE	C	I	T

Regulares, a saber, Dom Forte, é Dom Sueiro Gonsalves, é outros Conegos. Pera cuja memoria o mesmo Abbade Dom Mendo mandou abrir, é entalhar em duas pedras nas paredes da Igreja dous Laberintos artificiaes, hum da fundaçã, é doaçã, outro da sagraçã desta igreja.

¶ Os Laberintos destas duas pedras se lem comessando na letra = E = q̄ está no centro do Laberinto, é

corre a leitura pera todas as quatro partes, é vai fenecer nos quatro angulos do Laberinto E quade qual delles se lê por mais de = 6000 = partes. ê saõ os que se seguem estampados na folha seguinte.

⌈ O Primeiro Laberinto contem o seguinte = ⌈ *Era M.c.xxx = Tructezindo Gutterres fecit* = ⌈ Que Tructezindo Guterres mandou fabricar esta Jgreja, no Anno de 1092 = ⌋ e naõ dis mais =

R	U	T	A	CR	A	S	TE	A	TE	S	A	CR	A	T	U	R
U	T	A	CR	A	S	TE	A	BB	A	TE	S	A	CR	A	T	U
T	A	CR	A	S	TE	A	BB	A	BB	A	TE	S	A	CR	A	T
A	CR	A	S	T	A	BB	A	DO	A	BB	A	TE	S	A	CR	A
CR	A	S	TE	A	BB	A	DO	N	DO	A	BB	A	TE	S	A	CR
A	S	TE	A	BB	A	DO	N	ME	N	DO	A	BB	A	TE	S	A
S	TE	A	BB	A	DO	N	ME	1150	ME	N	DO	A	BB	A	TE	S
TE	A	BB	A	DO	N	ME	1150	RA	1150	ME	N	DO	A	BB	A	TE
A	BB	A	DO	N	ME	1150	RA	E	RA	1150	ME	N	DO	A	BB	A
TE	A	BB	A	DO	N	ME	1150	RA	1150	ME	N	DO	A	BB	A	TE
S	TE	A	BB	A	DO	N	ME	1150	ME	N	DO	A	BB	A	TE	S
A	S	TE	A	BB	A	DO	N	ME	N	DO	A	BB	A	TE	S	A
CR	A	S	TE	A	BB	A	DO	N	DO	A	BB	A	TE	S	A	CR
A	CR	A	S	TE	A	BB	A	DO	A	BB	A	TE	S	A	CR	A
T	A	CR	A	S	TE	A	BB	A	BB	A	TE	S	A	CR	A	T
U	T	A	CR	A	S	TE	A	BB	A	TE	S	A	CR	A	T	U
R	U	T	A	CR	A	S	TE	A	TE	S	A	CR	A	T	U	R

⌈ O Segundo Laberinto, contem o seguinte = ⌈ *Era M.c.l. Mendo Abbate sacratur* ⌈ Que foy sagrada, sendo seu Abbade Dom Mendo, no Anno de, 1112 = ⌋ e naõ dis mais

¶ PRIORES MORES PERPETUOS DO MOSTEIRO D
DO SALVADOR DE MOREIRA

¶ Dom Gil Mires Tructezíndes = era Abbade do Mosteiro de São Jorge de Gontam, quando na Era de — M. c. x — se lansou a primeira Pedra no mosteiro do Salvador de Moreira = Pera o qual se mudou com os seus Conegos na Era de — M. c. x. vj = que he Anno do Senhor — de — 1078 = aonde continuou com sua Prelazia = Viuia ainda na Era de — M. c. xxv = que he Anno de — 1087 —

¶ Dom Mendo Esteues = Alf. Venegas = Alf. Gonsalves Filho de Dom Egas Tructezindo, é de sua mulher Hermezenda Gonsalves = succedeo na Abbadia do mosteiro do Salvador de Moreira a seu tio Dom Gil Mires Tructezíndes — ja era Abbade na Era de . M. c. xxviij = he Anno de — 1090. E na Era de — M. c. l — que he Anno de christo — 1112 = fes sagrar a Igreja, é mandou por nella os dous Laberintos de que a tras se fas menção = Faleceo em os, 8, de Janeiro — Era — M. c. l. xx. j = que he Anno — de — 1133 —

¶ Dom Affonso Mendes = Conego do real mostr^o de Sta Crus, dos — 72 = fundadores = Foy eleito Abbade de Moreira no Anno de — 1133 = Desprezou o nome, Abbade, tomou o de Prior, por mais humilde = Faleceo no Anno de — 1138 =

¶ Dom Affonso Tructezíndes = Conego do mosteiro de Moreira = seguio á oppiniã de seu antecessor = Foy eleito Prior môr no Anno de — 1138 = Viuia no de — 1147 =

¶ Dom Domingos Martins = Ja era Prior môr de Moreira no Anno de — 1150 = Faleceo em, 28 — de Outubro = não consta em que Anno —

¶ Dom Mendo Mendes = Prior môr do mosteiro do Salvador de Moreira = Achasse sua memoria pellos Annos do Senhor de — 1178 = é — 1189 —

¶ Dom Payo Paes = Prior môr do mostr^o de Moreira = sua memoria pellos Annos de — 1196 = é — 1202 —

¶ Dom Goncallo Lobo = Prior môr de Moreira = pellos Annos de — 1207 = é — 1210 —

¶ Dom Diogo = Prior môr de Moreira = sua memoria no Anno de — 1219 = Faleceo no de — 1223 =

¶ Dom Nicolao = Foy eleito Prior môr de Moreira na Era de — M. cc. lxij = he Anno de — 1224 =

¶ Dom Bardalo = Prior môr de Moreira = pellos Annos de — 1230 = é — 1235 =

¶ Dom Joaõ Pires = Conego do mosteiro de Nandim = Prior môr destes dous Mosteiros = Moreira, é Nandim = Anno — 1251 = Faleceo em — 22 — de Nouembro = Anno de — 1262 =

¶ Martinho Dominges = eleito Prior môr de Moreira — Anno de — 1262 = Faleceo no de — 1283 =

¶ Dom Domingos de Deos = eleito Prior môr de Moreira, no Anno de — 1283 = sua memoria no de — 1286 =

¶ Dom Martinho Paes = Prior môr de Moreira. Sua memoria no Anno de — 1307 =

¶ Dom Estevaõ Giraldes = Prior môr de Moreira. Sua memoria pellos Annos de — 1309 = é — 1312 = Faleceo em, 26, de Nouembro =

¶ Dom Martinho Giraldes = Prior môr de Moreira.
Sua memoria no Anno de — 1330 =

¶ Dom Joaõ Martins = Prior môr de Moreira = sua
memoria . Anno = 1347 = Faleceo em — 7 — de Agosto.

¶ Dom Domingos Annes = Prior mor de Moreira —
sua memoria pellos Annos de — 1349 = é — 1372 =

¶ Dom Domingos Cibraes = Prior mor de Moreira.
sua memoria, pellos Annos de — 1389 é — 1393 =

¶ Dom Pedro Annes = Prior de Moreira = pellos
Annos de — 1405 = Faleceo em — 29 — de Julho —

¶ Dom Fernando Martins = Prior mor de Moreira.
no Anno de — 1448 = Faleceo em os. 2 — de Outubro —
Renunciou em

¶ Dom Fernando Aluares = Prior môr de Moreira =
Foy o vltimo eleito do habito = Sua memoria no Anno
de — 1456 = Faleceo em os — 2 — de Nouembro — do Anno
de — 1494 =

¶ Dom Joaõ do Porto = Clerigo secular — eleito Prior
môr de Moreira por ordẽ delRey Dom Joaõ — 2º — no
princípio do Anno de — 1495 = Fes profissaõ com Iura-
mento, é foy o primeiro commendatario = Sua memoria
pellos Annos de — 1524 = no qual renũciou com pensaõ =

¶ Dom Pedro da Costa = Bispo do Porto = comenda-
tario do mosteiro de Moreira pellos Annos de — 1524 =
No Anno seguinte de 1525 = Dom Vasco, Velho Santo
Prior da Clastra, achou o santo Lenho da Crus no Altar
môr debaixo da Pedra Dara = a qual como a Igreja era
sagrada, era tamanha como mesmo Altar — Deu conta ao
Bispo Comendatario, que o collocou no mesmo Altar môr,

é tomou pera sí boa parte, é a leuou a Castella quando no Anno seguinte — 1526 = foy por Capelam môr com a Emperatrix Dona Jzabel, filha del Rey Dom Manoel = Vltimamente o Bispo Coñmendatario renunciou o Priorado môr = Anno — 1544 —

¶ Dom Manoel dos Santos = Sendo Prouizor do Arcebisppado de Lisboa = O Bispo do Porto Dom Pedro da Costa comendatario de Moreira renunciou nelle este Priorado no Anno de — 1544 = ê o possuhio até o Anno de — 1550 = no qual renunciou tambem, é o fizeraõ Bispo de Targa: O Jnfante Cardeal Dom Henrique o fes Jnquizador de Lisboa no Anno de — 1564 = Faleceo em, 31 — de Agosto, Anno de — 1570 = jas enterrado no nosso mosteiro de saõ vicente = Confrade bemfeitor, é benemerito da nossa religiaõ Abbade de Perafita —

¶ O Jnfante Cardeal Dom Henrique = filho delRey Dom Manoel, é da Raynha Dona Maria: Arcebispo de Euora = Comendatario de Moreira Anno = 1550 = Renunciou este Priorado com regresso no Senhor Dom Fulgencio seu sobrinho —

¶ O senhor Dom Fulgencio = filho do Duque de Bargaça Dom James, é da Duqueza Dona Joanna de Mendoça, sua segunda Mulher = Criouse no real mosteiro de Santa Crus. de Coimbra des os onze annos de sua Idade, até os vinte, sempre vestido no nosso habito = Foy a vltimo Prior môr comendatario deste mosteiro do Saluador de Moreira, por renuncia que nelle fes com regresso o Jnfante Cardeal Dom Henrique seu tio = E tratandosse da refformaçã deste mosteiro, o Cardeal Jnfante fes dezistencia do regresso, é sobre isso escreueo a Roma no Anno de — 1561 = vindas as letras desta licença, o senhor Dom Fulgencio, largou o mosteiro pera ser refformado, é vnido á Congregaçã no Anno de — 1563 = é fes com elRey Dom Sebastiaõ largasse tambem o Padroado real = o que teue effeito

¶ O Padre Dom Lourenço Leite, Prior do real mosteiro de Santa Cruz, Geral da Congregação, com seus Collegas, tomaraõ delle posse em, 22 = de Julho, do mesmo Anno — 1563 = é em quanto não vinhaõ as letras pera a Vniaõ, é refformação puzeraõ nelle alguns Conegos com seu Prezidente, o Padre Dom Clemente da Silua, q̄ já tinha sido geral. O Papa Pio quinto, as passou no principio do Anno de — 1567 = chegaraõ sendo já geral o Padre Dom Jorge Barboza, o qual com seus Collegas tomaraõ, 2^a, posse real, é actual deste mosteiro, em, 22 = de julho do mesmo Anno — 1567 = é neste dia de Santa Maria Magdalena comessou sua refformação, é vniaõ No dia seguinte, 23 — de Julho se fes eleição canonica, é sahio eleito o primeiro Prior triennial deste mosteiro com todos os votos; como diremos a baixo —

¶ PRIOBES TRIENNAES DO MOSTEIRO D DO SALVADOR DE MOREIRA —

¶ .1. O Padre Dom Gregorio Tauares Conego professo do real mosteiro de santa Cruz = hum dos — 8 — refformadores do de Saõ vic^{te}, é hum dos deste mosteiro de Moreira = do qual foy o primeiro Prior triennial eleito em, 23 = de Julho = Anno — 1567 = é foy logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Jorge Barboza = é seus Collegas D. Clemente = é D. Andre dos Anjes. Era natural do Campo de Ourique.

¶ .2. Dom Cipriano = Conego do real mosteiro de Sta Cruz, foy eleito Prior deste mosteiro em, 8, de Agosto, Anno de, 1570 = veio chamado de vigairo do mosteiro de saõ Jorge, é foy confirmado em, 19, do dito mes, pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite: é seus collegas, D. Joaõ das Neves, é D. Gaspar Brandaõ.

¶ 3. Dom Jorge Barboza = que já tinha sido geral = foy eleito Prior de Moreira em 26, de Julho, Anno, 1573 = veio chamado do mosteiro da Serra, é foy confirmado no seguinte Dia pello Padre Prior geral Dom Bazilio da Silva; é seus Collegas, D. Gabriel, é D. Fulgencio.

¶ 4. Dom Lourenço Leite = ia tinha sido duas vezes geral = foy eleito Prior de Moreira, em 23, de Julho, Anno, 1576 = é logo confirmado pello Padre Prior geral D. Pedro da Assumpção; é seus collegas, D. Diogo das Chagas, é D. Matheus.

¶ O Padre Prior foy eleito geral = Anno = 1578. D
Pag = 51 =

¶ 5. Dom Dionyzio de Santo Antonio, Carvalho; Conego do mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior neste de Moreira em, 19, de Julho, Anno, 1578 = veio chamado do mosteiro da Serra, é confirmado no dia seguinte, pello Padre Prior geral, Dom Lourenço Leite: é seus collegas, D. Joaõ da Trindade, é D. Simaõ de Christo Cavaco.

¶ 6. Dom Nicolao de saõ Miguel = conego do mostrº de Santa Crus, aonde estava quando foy eleito Prior de Moreira em, 8, de Setembro, do Anno, 1581 = veio chamado, é foy confirmado em, 14, do dito mes pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção: é seus collegas D. Cypriano = é D. Felipe.

¶ 7. Dom Jorge de santo Agostinho Barretto: Conego de Santa Crus: eleito Prior de Moreira em, 24, de Julho, Anno, 1584 = veio chamado, é foy confirmado no dia seguinte pello Padre Prior geral Dom Simaõ de Christo é seus Collegas: D. Pedro de figueirô, é D. Ioaõ das Neves.

¶ Em os, 3, dias do mes de Mayo, dia da Invenção da Crus, do Anno de, 1585 = O Padre Prior Dom Jorge Barretto lansou a primeira Pedra ao mosteiro novo do Sal-

vador de Moreira. Fes o officio da benção, Dom Frey Marcos de Lisboa Bispo do Porto, revestido em Pontifical.

¶ 8. Dom Henrique do Prezepio = Conego do mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior de Moreira em, 23, de Julho, Anno, 1587 = é logo confirmado pelo Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção = é seus collegas D. Andre, é D. Christovão de Christo —

¶ 9. Dom Constantino da Crus = Conego do mosteiro de santa Crus = foy eleito Prior de Moreira em os, 7, de Agosto, Anno, 1590 = é logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Acurcio de santo Agostinho = é Collegas D. Gaspar de Christo, é D. Antonio de Santo Agostinho. O Padre Prior renunciou o cargo Anno, 1592 —

¶ 10. Dom Lourenço do Espirito Santo Soares = conego do mostr^o de Santa crus a onde estava quando em, 7, de Setembro do Anno, 1592, foy eleito Prior de Moreira = veio chamado, é foy confirmado em, 13, do dito mes pello Padre Prior geral Dom Acurcio; é seus mesmos collegas, D. Gaspar de Christo, é D. Antonio de Santo Agostinho.

¶ 11. Dom Marcos do Salvador; Conego do mosteiro de Santa Crus = foy eleito Prior de Moreira em 28, de Junho, Anno, 1595 = e logo confirmado pello Padre Prior geral, Doutor Dom Christovão de Xpo. é seus Collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Raffael da Piedade.

¶ 12. Dom Antonio de Santo Agostinho = conego de Santa Crus, aonde estava quando foy eleito Prior de Moreira em, 28, de Julho, Anno, 1598 = veio chamado, é foy confirmado em cinco de Agosto, pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção: é seus collegas, D. Manoel do Salvador, é D. Lourenço dos Martyres.

¶ 13. Dom Theotonio de Santo Agostinho = Conego do mostr° de saõ vicente, aonde estava quando foy eleito Prior de Moreira em, 23, de, julho, Anno, 1601 = veio chamado, é foy confirmado em, 10, de Agosto pello Padre Prior geral Dom Acurcio de Santo Agostinho: é seus collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Miguel dos Reys —

O Padre Prior fes a Crus dos Cerafins pera o santo lenho.

¶ 14. Dom Antonio do Salvador = conego de Santa Crus, aonde estava quando foy eleito Prior de Moreira em, 26, de Julho, Anno, de 1604 = veio chamado é foi confirmado em o 1.º de Agosto pello Padre Prior geral Dom Lourenço Soares = é Collegas . D. Clemente, é D. Joaõ das Neves.

¶ Dom Martinho de Santa Maria = Conego de Saõ Vicente eleito Prior de Moreira no, 2º, capitulo geral do Anno de, 1605 = Confirmado pello Padre Dom Bernardo asserto geral, é seus chamados Collegas.

Foy reprovado por votos secretos do Convento, no Anno de, 1607 = sendo Prior geral apostolico o Padre mestre Dom Antonio das chagas.

¶ 15. Dom Martinho de Santa Maria: no Anno de, 1607 = em onze de Janeiro ficando igual em votos, é na escolha do Padre Prior geral apostolico mestre Dom Antonio das Chagas, por elle foy confirmado, com seus collegas, Dom Gaspar dos Reys, é D. Nicolao dos Santos —

O Padre Prior faleceo no mesmo Anno, 1607 =

¶ Dom Theotonio de Santo Agostinho = Foy eleito Prezidente deste mosteiro no diffinitorio, Anno, 1607 = é confirmado em, 19, de Outubro pelo Padre Prior geral apostolico Dom Antonio das chagas, é com o seu vizitador apostolico, D. Jeronimo da Crus Prior da Serra —

¶ 16. Dom Theotónio de Santo Agostinho = que era Presidente deste mosteiro, foy eleito, 2.^a, ves Prior em, 9 — de Julho, Anno de 1609. é confirmado em, 16, de Agosto, pello Padre Prior geral Dom Miguel Passanha: é seus collegas, D. Jeronimo da Crus; é D. Constantino dos Anjos.

¶ 17. Dom Antonio de Santo Agostinho = eleito 2.^a ves Prior de Moreira em, 15, de Julho, Anno, 1612 = veio chamado, é foy confirmado em, 17, do dito mes, pello Padre Prior geral Dom Dionyzio da Misericordia: é seus collegas, D. Antonio da Crus = D. Gaspar dos Reys.

¶ 18. Dom Bernardo = que fora reprouado do generalado = foy eleito Prior de Moreira em, 26, de junho, Anno, 1615 = veio chamado, é no dia seguinte confirmado pello Padre Prior geral, Dom Jeronimo da Crus: é seus Collegas, D. Manoel de Christo: é D. Sebastião da Graça —

¶ 19. Dom Constantino dos Anjos = Conego de Santa Cruz = foi eleito Prior de Moreira em, 20, de Julho, Anno, 1618 = veio chamado, e no dia seguinte confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel Passanha; é seus Collegas, D. Andre da Conceição, é D. Luis da Silveira —

¶ 20. Dom Luis dos Anjos = Conego do mosteiro de Grijo = foy eleito Prior de Moreira em, 8, de Agosto, Anno, 1621 = é logo confirmado pello Padre Prior Geral Dom Antonio da Crus: é seus collegas, D. Christouão de saõ Joaõ: é D. Bertolomeu da Vizitação —

¶ No Anno seguinte = 1622 = em, 15, de Agosto, dia da Assumpção de nossa senhora, se fes procissão solemne com passos, é figuras a mudança da igreja velha pera a nova deste mosteiro = Achouse Presente o Padre Prior geral, é seus collegas, é quazi todos os Priores da Ordem, Ouve Missa, é Pregação. ✠. Adde —

¶ 21. Dom Estevão de Saõ Miguel = conego de santa Crus = Estava no mosteiro de saõ vicente quando foy eleito Prior de Moreira em, 19, de julho, Anno, 1624 = veio chamado, foy confirmado em .5. de Agosto pello Padre Prior geral Dom Sebastiaõ da Graça: é seus Collegas, D. Marcos da Crus, é D. Diogo da Piedade Aranha.

O Padre Prior faleceo no Anno de, 1626 =

¶ 22. Dom Athanzio do Espirito Santo: era vigairo, foy eleito Prior em .7. de Agosto, Anno, de 1626 = é logo confirmado pello mesmo Padre Prior geral Dom sebastiaõ da graça. é os seus mesmos Collegas D. Marcos, é D. Diogo Aranha =

¶ 23. Dom Luis dos Anjos: foy eleito, 2^a, ves Prior deste mosteiro em, 20, de Iulho, Anno, 1627 = é logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de Santo Agostinho Passanha: é seus collegas, D. Francisco das Neves, é D. Simão das chagas —

¶ 24. Dom Jeronimo da Ressurreiçaõ Noronha: eleito Prior de Moreira estando em saõ vicente em, 6, de Iulho, Anno, 1630 = veio chamado, é foy confirmado em, 20, do dito mes, pello Padre Prior geral Dom Jeronimo da Crus; é seus collegas: D. Jozeph de Christo = é D. Gabriel da Ressurreiçaõ —

¶ 25. Dom Paulo de Santo Agostinho Barretto: era Prezidente do mosteiro de viana, foy eleito Prior de Moreira em onze de Julho, Anno, 1633. veio chamado, foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira é seus Collegas, D. Luis da Paixaõ, é D. Theodozio da Assumpçaõ.

¶ O Padre Prior foi eleito geral, Anno de, 1636 =
Pag = 69 =

¶ 26. Dom Pedro de Santo Agostinho Machado = era Presidente do mosteiro de Viana, foy eleito Prior de Moreira em, 21, de Julho, Anno, 1636. veio chamado, foy confirmado em, 24, do dito mes, pello Padre Prior geral Dom Paulo Barretto; é seus colegas, D. Damiaõ da Crus, é D. Christovaõ da Crus.

Foy Prior, 8, annos, é 2, mezes, por cauza —

¶ 27. Dom Christovaõ da Crus : natural de Gouvea : Conego de Santa Cruz; acabou o Collegado, foy eleito Prior de Moreira em, 16, de Setembro, Anno, 1644 = veio chamado de Santa Cruz, é foy confirmado no mesmo mes pello Padre prior geral Doutor Dom Lionardo Viegas : é seus colegas . D. Innocencio das chagas, é D. Nicolao de Santa Maria.

¶ 28. Dom Henrique do Desterro; Conego de S^{ta} Crus : era vigairo da Serra, eleito Prior de Moreira em onze de Julho, Ano de 1647 = veio chamado; foy confirmado em, 19, do mesmo mes, pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira : é seus Collegas, D. Luis da Ressurreiçaõ, é D. Agostinho do Rozario.

¶ 29. Dom Agostinho do Rozario; Conego de santa crus : Acabou o Collegado, foy eleito Prior de Moreira em, 23, de Julho, Anno 1650 = veio chamado de Santa Cruz; confirmado em, 29, do dito mes, pello Padre Prior geral Dom Jeronimo de Noronha : é seus colegas, D. Simaõ da Paixaõ, é D. Jozeph da Annunciaçaõ Sarinho.

¶ 30. Dom Jozeph Sarinho : Conego de S^{ta} Crus, onde estava, acabou o Collegado, foy eleito Prior de Moreira em, 9 de Julho, Anno, 1653 = veio chamado, foy cõfirmado em, 19, pello Padre Prior geral Doutor Dom Lionardo é seus collegas, Doutor D. Antonio dos Santos : é D. Matheos da Crus.

¶ 31. Dom Estevão dos Santos Carneiro: Conego de S^{ta} Cruz = foy eleito Prior de Moreira em, 17, de Julho, Anno, 1656 = veio chamado de São vicente, é foy cõfirmado em o, 1º, de Agosto pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira; é seus collegas, D. Agostinho da Encarnação, é D. Andre da Conceição —

¶ 32. Dom João da Cruz Toscano da Barca; eleito Prior de Moreira no Anno de, 1659 = veio chamado de S^{ta} Crus, foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel dos Anjos Perestrello : é seus colegas, D. Sebastião do Rozario, é D. Manoel da Ascensão — 4 . annos — ex causa.

¶ 33. Dom João dos Anjos Correa, conego de S^{ta} Crus : estava ã Oliveira, eleito Prior de Moreira no mes de Agosto, Anno, 1663 = veio chamado, foy confirmado por ordẽ do Padre Prior geral Apostolico Dom Luis da Silveira, pelo substituto D. Andre das Neves, é collegas, D. Paulo de São Domingos, é D. Fulgencio dos Martyres.

¶ 34. Dom Jeronimo da Conceição eleito Prior de Moreira no fim de Julho Anno, 1666 = veio chamado de S^{ta} Crus, foy confirmado em Agosto = pello Padre Prior geral Dom Lionardo da Purificação; é seus colegas, D. Clemente do Parayzo = é D. Antonio da Ascensão.

¶ 35. D. Antonio da Ascensão : acabou o colegado, eleito Prior de Moreira em, 17, de Julho, Anno, 1669 = veio chamado da S^{ta} Cruz foy cõfirmado Pello Padre Prior geral Dom João dos Anjos : é seus colegas, D. Rodrigo de Christo, é D. Placido da Conceição =

¶ 36. Dom Bernardo de saõ boa ventura conego de Reffoyos, filho de Bernardo correa de la Cerda Cidadão de Lamego, é de sua mulher Dona Ines de vilhena . tinha iá sido Prior de Caramos, foy eleito de Moreira em, 4, de

Agosto de, 1672 = veio chamado de S^{ta} crus, e foy confirmado em, 12, do prezente pello Padre Prior geral Dom Henrique do Desterro, é colegas, D. joão do Paraizo, é D. jeronimo da Conceição.

¶ .37. Dom Manoel de Sam Payo — Conego professo do real Mosteiro de S^{ta} Crus = Filho do Dezembargador Antonio de Sam Payo Ribeiro cidadão de Coimbra = é de sua mulher Dona Maria de Almeida = Foy eleito Prior deste mosteiro de Moreira, do qual era vogal = em os = 29 — dias de Agosto do Anno de — 1675 = é logo foy confirmado pello Padre Prior Vigairo geral Dom Fulgencio dos Martyres, é Colegas o Mestre Doutor D. Luis da Ascençaõ, é D. Jeronimo de Saõ Jozeph — Saa

O Padre Prior teue escurpolo de ser Prelado, por q̄ foy eleito sem tér os annos de habito completos que ordenaõ as constituissões, nem tinha sido vigairo; recorreo a Roma, o Papa innocencio vndessimo despensou nos deffeitos, é o confirmou : Anno = 1677 —

¶ 38. Dom Manuel do Salvador natural do Couto de grijo, é conego professo daquelle mosteiro. foy eleito Prior do de Moreira em o primeiro dia de setembro do Anno = 1678. foy mandado confirmar pello Padre geral Dom jeronimo — é seus collegas D. Pedro, é D. Bazilio = era morador no mostr^o de Nandim donde veyo chamado = Foy Diffinidor. 3^o. no capitulo geral do Anno de — 1681 —

¶ . 39. Dom Agostinho de Jesus, natural de viana, Religiozo de Santa Cruz, foy eleito Prior do mosteiro de Moreira no fim do mes de julho. Anno — 1681 — estaua morador em Grijo, veyo chamado, é foy confirmado pello Padre Prior geral Mestre Doutor Dom Gabriel de s^{to} Agos^{to}. é seus collegas, D. Acurcio da Esperança, é D. virissimo de s^{to} Antonio. ~ .

¶ O Padre Prior faleceo, em 26 — de setembro. Anno — 1683. ~ .

¶. 40 — Dom Jerónimo dos Anjos, natural da cidade de Lamego, Religiozo do mostr^o de santa crus = foy eleito Prior do de Moreira, em os = 9 = de nouembro, do Anno de — 1683 = era vigairo, foy logo confirmado pello mesmo Padre Prior geral, é seus collegas q̄ assistiram á eleiçam. ~ .

¶. 41. Dom Simam de s^{to} Agostinho conego de grijo, morador em s^{ta} crus, foy eleito Prior de Moreira, em, 29, de Julho, Anno de, 1684 — foy chamado, ficou ordem ao Prior seu antecessor, pello Padre Prior geral Dom Manoel de saõ Lionardo, é seus collegas D. Jozeph de s^{to} Antonio. é D. Raymundo, q̄ o confirmasse.

42 Dom Manoel de Christo conego Profeço no Mos^{tro} da serra e m.^{or} no de Landim foi eleito Prior de Morejra no Anno de 1687, e confirmado p^{lo} P.^e G.^{al} D. Jnnocencio da Resurreiçaõ e seus collegas D. An^{to} do Desterro e D. Constantino de S. Bernardo.

43 Dom Hieronimo dos Anjos Conego Profeço no no Mos.^{tro} de s^{ta} Crus, e m.^{or} no de .S. V.^{te} de fora foi eleito Prior de Moreira no Anno de 1690, e confirmado plo R.^{mo} P.^e G.^{al} o D.^{or} D. Pedro da gloria, e seus collegas D. Silvestre dos Anjos, e D. P.^{am} da Natiuidade.

44 Dom An.^{to} de S^{to} Agostinho conigo Professo do mos.^{tro} de S^{to} Agostinho da Serra, e m.^{or} neste de S.^{ta} Crus foi eleito em Prior do mostr.^o de Moreyra pello R.^{mo} P.^e Geral no anno de 693 e confirmado pello d^o Rm.^o P.^e Geral. Dom M.^{el} de saõ Iozeph e seus collegas oD.^{or} Dom Alexandre de S. Iozeph, e Dom Theotonio da Conceiçaõ.

45. Dom Verissimo das Neues conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, e morador neste d.^o mostr.^o, foi eleito em Prior do mostr.^o de Moreira e confirmado pello Rm.^o P.^e Geral Dom Ieronimo de S. Jozeph, e seus collegas Dom Christouaõ da Crus, e Dom Jgnacio dos Anjos.—

46 Dom Miguel dos Marteres conigo Professo do Real mostr.^o de São Vicente, e nelle morador foi eleito em Prior deste mostr.^o de Moreira, e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral o D.^r Dom Pedro da Gloria e seus collegas Dom Alexandre de S.^{ta} Maria e Dom verissimo de saõ Gomsallo.

47 Dom Manoel das chagas conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus e nelle morador, foi eleito em Prior do mostr.^o de Moreira, e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral, Dom Joaõ do Paraizo, e seus Collegas Dom Alvaro da Conceição, e Dom Jeronimo de S. Joaõ —

48. Dom Ioaõ da Trind.^o conego Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, e m.^{or} no de Landim, foi eleito em Prior do mostr.^o de Moreyra e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Gaspar da Jncarnação e seus Collegas Dom Ambrozio da Conceição e Dom Miguel do Sacram.^{to}

49. Dom Fran.^{co} de S. Jeronimo conigo Professo do mostr.^o de S.^{to} Agostinho da Serra, foi eleito Prior deste mostr.^o de Moreira e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Jozeph de S. Joaõ e seus Collegas Dom Joaõ de S.^{ta} Moniça e Dom fran.^{co} de S. Caetano

50. Dom Henrique de S. Jozeph Conigo Professo do Real mos.^{tro} de S. V.^{te} donde estaua morador foi eleito Prior do mos.^{tro} de Moreira, e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Ioaõ de Christo, e seus Collegas Dom Manoel dos S.^{tos} e Dom Thomas da Incarnação —

MOſTEYRO DE NOſſA SENHORA
DE LANDIM: ſUA VNIAÕ, & REFORMAÇAÕ,
CÕ TODOS ſEUS PRIORES TRIENNAIS.

MOSTEIRO DE SANTA MARIA DOS ANJOS
DE NAMDIM: SUA VNIAM, É REFFORMAÇAM;
É TODOS OS SEUS PRIORES MORES, É TRIENNAES.

Entre os dous Rios Douro, é Minho, no Arcebispado de Braga, é distante tres legoas da mesma cidade, na Comarca da villa de Barcellos, está situado o nosso mosteiro de Santa Maria de Nandim, antiquissimo, fundado antes das perdas de Espanha —

¶ Este mosteiro, ou Assisterio, quanto â sua primeira fundaçam, consta por tradiçam antiga ser fundado pellos discipolos de Sam Pedro de Rattes, primeiro Arcebispo de Braga, é o dedicaram ao Apostolo Sant-jago mayor, mas nam se sabe em que Anno fosse esta fundaçam, é dedicaçam.

¶ Quando os Alanos, é Sueues, com outros barbaros das partes do Norte, na Era de = cccc. L. ij = he Anno de = 414 = vieram occupar Galiza, é Portugal, foy esta Igreja, é Assisterio por elles assolada, é destruida, é seus Conegos Regrantes com o seu Abbade fugidos, é espalhados por esses montes, é valles, em companhia dos mais christaõs. —

¶ Passada esta ruina da Christandade por estas partes, tornaram de nouo a edifficar outra Igreja, é Assisterio no mesmo sitio, é lugar: mas nam consta em que Anno: que

nam deuiam passar muitos, pois os reedificadores foram os mesmos que pellos montes andauam espalhados.

¶ Entraram despois dieto os Mouros em Espanha, na Era de — D. cc. L. j. = he Anno de = 713 = ou no seguinte; mandados por Vlit, Monarca de Babilonia, Capitaneados por Muça, é Tarif = em tempo de Rodrigo vltimo Rey dos Godos, pella aleiuozia do Conde Juliam, é do Indigno Arcebispo Oppas, seu irmam: tomaram em Portugal, Braga, Porto, Lamego, é outras cidades, villas, é lugares: Foy entam esta Igreja, é Assisterio do Apostolo Sant-jago, outra ves assolada, é destruida, é seus Conegos, é vizinhos segunda ves fugidos, é desterrados por varias partes, é outra ves reedificada nas cinzas da primeira.

¶ Abderramen Almansor, Rey Mouro de Cordoua, foy o primeiro que desda Era de — D. cc. L. xxx. vij = he Anno, 759 = reinou em Espanha liure, é sem dependencia dos Monarcas de Babilonia.

Este da hi a alguns Annos vendosse poderozissimo entrou em Portugal com grande exercito: Chegou entre os dous Rios Douro, é Aue, desbaratou, é destruhio todas estas terras. Este mosteiro experimentou tambem o mesmo rigor, é ficou assolado. E tantas vezes foy reedificado quantas posto por terra

¶ A mais antiga doaçam que se acha neste mosteiro, foy feita em, 26, de Abril; da Era de = M. xx. ix = que he Anno do Senhor, de — 991 =

A segunda se fes em, 30, de Dezembro; da Era de — M. xxx. iij — que he Anno de Christo. de — 995 = na qual se assina o seu Abbade Dom Garcia.

A terceira foy feita em, 14, de Abril. Era de — M. xc. v — que he Anno do Senhor de — 1057 =

A quarta se fes em, 6, de Junho. da Era de — M. c. ij — que he Anno de Christo de . 1064 =

De todas estas doaçoens consta, ser este mosteiro dedicado a o Apostolo Sant-jago mayor, como a síma fica dito = é sempre foy de Conegos Regrantés.

SEGUNDO TITULO — DE
SANTA MARIA DOS ANJOS ~.

¶ Dom Rodrigo Frujas Bermoís, Rico homem—Conde de Trastamara, sendo cazado com Dona Muninha Mendes, filha de Goncallo Mendes da Maya o Bom, chamado o Lidador = reedificou de nouo este mosteiro, é o dedicou á virgem Maria nossa Senhora com titulo de, Santa Maria dos Anjos: é o dotou com suas rendas, é pós nelle por Abbade dos conegos a hum seu filho natural que se chamaua Dom Pedro Rodrigues: Não Consta quando o fundasse, mas foy antes do Anno de — 1067 = porque este grande Heroe Dom Rodrigo Frujâs seruindo a ElRey Dom Garcia de Portugal, na Era de — M. C. vij — que hé Anno de; 1069 = se partia descontente de seu seruisso pera França, na quella occaziam em que ElRey Dom Sancho de castella seu irmam entraua por Portugal: o que sabendo o Dom Rodrigo Frujas, voltou da sua iornada ao seruisso de seu Rey: E capitaneando seus exercitos nos Annos de — 1070 — é 1071 = venceo as batalhas de Agoa de Mayas, é de Santarem, na qual aprizionou a ElRey Dom Sancho, que prezentandoo a seu Rey, entregou o espirito a Deos nosso senhor das muitas feridas q̄ auia recebido na contenda.

¶ Na Era de — M. c. Lx. v = he Anno de — 1127 = a Raynha Dona Tareja, may do grande Rey Dom Affonso Henriques fês Couto a este mosteiro de Santa Maria dos Anjos de Nandim, sendo Abbade o Conego Dom Joam. O mesmo Rey Dom Affonso seu filho confirmou despois este Couto na Era de = MC. L. xxx = que hé Anno de — 1142 = ao Abbade Dom Mendo Gonçalues, sendo Arcebispo de Braga o nosso conego Dom Joam Peculiar. —

¶ O mesmo nosso Arcebispo Dom Joam Peculiar, sagrou esta Igreja de Santa Maria dos Anjos na Era de — M. cc. vj = hé Anno de . 1168 = rogado pello Abbade deste mosteiro Dom Muninho Mendes: é ainda em nossos

tempos durava nella a sagraçam, que veio a perder pellas obras de pedra, é cal que nella se fizeram —

¶ Dom Gonçallo Rodrigues da Palmeira, terceiro netto de Dom Rodrigo Frujás fundador do mosteiro: era Senhor da Palmeira que a ganhou, é ElRey Dom Sancho, 1º, de Portugal lha confirmou, é a fés Couto com titulo de Condado na Era de — M. cc. xx. iiij = hé Anno de — 1186 = O sobre dito Conde Dom Gonçallo Rodrigues fés della doaçam ao Abbade do mosteiro Dom Pedro Garcia, dandolhe seu consentimento o mesmo Rey, o qual de nouo na Era de — M. cc. xx. viij = hé Anno de, 1190. em 27, de Julho, a confirmou ao mosteiro = é confirmou tambem tudo o que elRey Dom Affonso Henriques seu pay, lhe tinha dado, é confirmado.

¶ Na Era de = M. cc. Lx. iiij = hé Anno de — 1225 = seus filhos, ê nettos confirmaram a doaçam do Couto da Palmeira que o dito seu pay Dom Gonçallo Rodrigues da Palmeira tinha feito em sua vida: era Prior mór Dom Martinho, é a iuraram, é ratificaram diante do Arcebispo de Braga Dom Esteuam Soares da Silua nosso Conego do real mosteiro de Santa Cruz. O que tudo confirmou ao mesmo Prior, ElRey Dom Affonso, 2º, Na Era de = M. cc. Lx. vij = hé Anno de — 1229 —

¶ Este Couto da Palmeira com titulo de Condado antigo confirmou tambem despois ElRey Dom Affonso, 4º, ao Prior mór Dom Giraldo Paes, na Era de — M. ccc. Lxxx. iiij = que hé Anno de 1346 = ElRey Dom Joam, 1º, o confirmou ao Prior mór Dom Pedro Garcia, 2º, do nome, na Era de — M. cccc. xx. iiij = hé Anno de = 1385 =

E ainda oje os Priores triennaes deste mosteiro, conseruam este Couto, é senhorio da Palmeira, é seus priuilegios confirmados por ElRey Dom Felipe o Prudente: é nelle exercitam toda a iuridiçam ciuel, confirmam os Juizes, é Almotasseís, é em sextas feiras do Anno vaj o Prior de Nandim como Ouuidor que hé do Couto com vara alsada assistir as feiras, é poem o presso as couzas que se vendem nellas. —

¶ CATALOGO DOS ABBADES, PRIORES
MORES, E COMANDATARIOS, DO MOS-
TEIRO DE NOSSA SENHORA DE NANDIM.

¶ Dom Garcia: era Abbade deste mosteiro pellos Annos de, 995 = quando despois da destruição de Almanzor, reedificado, era ainda dedicado ao Apostolo Sant. Jago mayor, como consta da doação a síma referida.

¶ Dom Pedro Rodrigues: filho natural do Conde fundador, primeiro Abbade deste mosteiro, reedificado com titulo de Santa Maria dos Anjos, pellos Annos de — 1067 = Faleceo em, 18, de janeiro, Anno = 1126 =

¶ Dom Joam = Conego deste mosteiro: eleito Abbade por votos dos Conegos, no mesmo Anno = 1126 —

¶ Dom Mendo Gonsalves = Conego do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra: eleito Abbade no Anno de — 1140. Faleceo em, 16, de Fevereiro = nam consta o Anno.

¶ Dom Muninho Mendes = Conego deste mosteiro: eleito Abbade: faleceo no Anno de — 1178 =

¶ Dom Pedro Garcia = eleito Abbade canonicamente pellos Conegos no Anno de = 1178 = não queria asseitar o cargo = o Arcebispo de Braga Dom Gudinho seu tio o obrigou com obediencia = engeitou entã o nome, Abbade, é tomou o nome, Prior, por mais humilde. Governou o mosteiro santissimamente, 20, annos vivendo com grande exemplo = Faleceo em o primeiro dia de Março, do Anno de 1198 = Na campa raza da sua sepultura, os coneagos lhe mandaraõ abrir este Epitafio = Vir bonus, et rectus, iacet hic sub lapide tectus. Kalen. Martij obiit D. Petrus Garcia Prior: Era = M. cc. xxxvj. ~.

Dom Antonio da Silua sendo aqui comendatario, lhe mandou abrir a sepultura, é o achou inteiro com a carne seca, é mirrada, é com cheiro suavissimo, é a mandou outra ves cobrir = Anno — 1548 —

¶ O Mestre Dom Fernando Pires = eleito Prior môr de Nandim, no Anno de = 1198 = foy vizitador geral Apostolico de toda a ordem canonica Augustiniana de Portugal = o Papa Jnnocencio. 3º. Ihe passou as letras = Faleceo em, 3, de julho. Anno — 1225 =

¶ Dom Martinho = Conego de Sta Crus = Prior môr de Nandim, Anno = 1225 = Faleceo em 31 — de Dezembro = não consta o An.

¶ Dom Miguel = Prior môr de Nandim, pellos Annos 1240 = Faleceo em, 21, de Feuereiro = não consta o Anno —

¶ Dom Joaõ Pires = Prior môr de Nandim: faleceo em, 22, de Nouembro = Anno = 1262 = succedeulhe seu irmaõ =

¶ Dom Símaõ Pires = Prior môr pellos Annos = 1273 = Faleceo em, 17, de Mayo = não consta o Anno.

¶ Dom Domingos Ayres = Prior môr de Nandim, pellos Annos de = 1286 = é — 1295 =

¶ O Mestre Dom Martinho Domingues Prior môr pellos Annos = 1328 = no qual fés o sermaõ do Synodo q̄ o Arcebispo de Braga Dom Gonçallo Pereira celebrou na quella cidade

¶ Dom Giraldo Paes = Prior môr pellos Annos, 1344 = Faleceo em, 23, de janeiro = não consta o Anno.

¶ Dom Domingos Affonso = Prior môr pellos Annos de 1359 = Faleceo em, 19, de Mayo = não consta o Anno =

¶ Dom Gonçallo. Prior môr de Nandim = pellos Annos de 1371 = em que se acha sua memoria —

¶ Dom Pedro Garcia = Prior môr = pellos Annos de = 1383. Faleceo em, 16, de Setembro = não consta o Anno.

¶ Dom Giraldo = Prior môr de Nandim = pellos Annos de 1400 = Faleceo em, 4, de Dezembro = não consta o Anno.

¶ Dom Domingos Carneiro = Prior môr de Nandim = Faleceo em, 23, de Setembro = não consta o Anno.

¶ Dom Joaõ Martins = Prior môr de Nandim = sua memoria pellos Annos de, 1445 =

¶ Dom Henrique Gonsalves = Prior môr de Nandim = a sua memoria pellos Annos de = 1459 =

¶ Dom Lourenço Egas = Prior môr = pellos Annos de, 1465 = Faleceo em, 20, de janeiro naõ consta o Anno =

¶ Dom Alvaro Affonso = Prior môr de Nandim = sua memoria pellos Annos de, 1475 =

¶ Dom Pedro = Prior môr = pellos Annos de, 1482 = Faleceo em, 28, de Novembro = naõ consta o Anno.

¶ Dom Andre = vltimo Prior môr eleito = pellos Annos 1490 = Faleceo em, 21, de Outubro = naõ consta o Anno.

¶ Dom Diogo de Azeuedo = Prior môr, primeiro commendatario de Nandim, nomeado por elRey Dom Manoel, no Anno de = 1518 =

¶ Dom Miguel da Silua = filho de Dom Diogo da Silua primeiro conde de Portalegre = Prior môr Cõmendatario de Nandim, é do mosteiro de Saõ Simaõ da Junqueira = ElRey Dom Manoel o mandou a Roma Orador aos Papas, Liaõ, 10º = Adriano, 6º = é Clemente, 7º = ElRey Dom Joaõ, 3º, lhe deu o Bispado de Vizeu, é o mandou outra ves a Roma por Embaixador ao Papa Paulo, 3º, entam renunciou o Priorado môr de Nandim com regresso em seu sobrinho Dom Antonio da Silua = Em Roma contra vontade delRey Dom Joaõ, 3º, alcançou do Papa Paulo, 3º, o Capello de Cardeal, no Anno de, 1541 = ElRey Dom Joaõ, 3º, o desnaturalizou destes seus reinos = Faleceo em Roma em, 12, de Junho, do Anno de, 1556 = é foy sepultado na Bazilica de Santa Maria Transtyberia, seu titulo de que era Presbytero Cardeal. O liuro dos obitos do mosteiro de Nandim lhe dá titulo de, jnstaurator monasterii.

¶ Dom Antonio da Silva, seu sobrinho, filho de Dom Joaõ da Silua, 2º, Conde de Portalegre: O bispo Dom Miguel seu tio lhe deu o Priorado môr de Nandim com regresso, quando se foy a, 2ª, ves pera Roma = gover-

nou alguns annos a te a morte, que foy primeiro que seu tio, mas descuidaraõle dos Annos

¶ Dom Alvaro Correa = entrou a sér Prior môr comendatario de Nandim, pella morte de Dom Antonio da Silua, por ordem do regresso do Cardeal Dom Miguel = servio alguns annos —

¶ Dom Fernando Annes; entrou a sér Prior môr comendatario de Nandim depois da morte de Dom Alvaro, pello regresso do Cardeal Dom Miguel, que no seu tempo faleceo em Roma, Anno, 1556 =

¶ Alexandre Farnezio, filho do Duque de Parma, é Placencia, Diacono Cardial de Saõ Lourenço in Damaso, vice cancelario da Igreja Romana: Por morte de Dom Fernando Annes impetrou o Priorado môr de Nandim do Papa Paulo 4º: é o possuhio alguns annos = era este mosteiro governado por hum seu agente assistente, que se chamava, Angello Charíssimo. —

¶ Dom Felipe Pegado = Conego professo do real mosteiro santa Crus, que iá tinha sido Prior geral = Estando em Roma com negocios da Ordem, alcansou do Cardeal Alexandre Farnezio lhe largasse o Priorado môr de Nandim pera se refformar este mosteiro, é vnir á congregaçã de Santa Crus: o que elle logo fes de boa vontade; foi isto no Anno de, 1562 = escrevendo por elle ao seu Assistente Angello Charissimo, entregasse logo o mosteiro: O summo Pontifice Pio 4º, nomeou entãõ pera Prior môr Comendatario do mosteiro de Nandí ao mesmo Padre Dom Felipe, pera que o possuísse em quanto se não chegava o tempo da Vniaõ, é refformaçãõ.

O Padre Dom Felipe chegou ao Reyno, é a o mosteiro de Santa Crus, com a dizistencia, é cartas do Cardeal Farnezio, é a Doaçãõ q̃ nelle fizera do Priorado, o Papa Pio 4º = O Padre Dom Lourenço Leite Prior geral, avizou

logo com as cartas ao Assistente Angello charissimo = é tendolhe elRey Dom Sebastião iã dado seu consentimento, largando pera effeito da refformaçãõ o Padroado real, partio com os seus Collegas, é tomaraõ posse deste mosteiro, no Anno de 1563 = é meteu de posse do Priorado mór, a o dito Padre Dom Felipe Pegado, que gouernou cerca de quatro annos em quanto naõ vinhaõ as letras pera a vniaõ, é refformaçãõ.

¶ No principio do Anno de, 1567 = o Papa Pio, 5º, Passou o Breue da vniaõ, é refformaçãõ, chegou elle ao Padre Prior geral Dom Jorge Barboza, o qual com seus collegas por virtude deste dito Breue tomou, 2ª, posse real, é actual deste dito mosteiro de Santa Maria de Nandim, em os, 6, de Agosto deste mesmo Anno, 1567 = no qual dia comessou sua refformaçãõ, 40, annos despois da do real mosteiro de santa crus de Coimbra = é tratando de novo Prelado, fes o Padre Dom Felipe dezistencia, é largou a comendataria, fizeraõ logo eleiçaõ Canonica de primeiro Prior triennial, que he o que se segue.

¶ PRIORES TRIENNAIS, DO ▯ MOSTEIRO DE NANDIM

¶ .1. O Padre Dom Jeronimo de Santo Agostinho = Conego professo do real mosteiro de Santa Crus = hum dos refformadores deste mosteiro de Nandim, do qual foy eleito em primeiro Prior triennial em, 6, de Agosto, Anno, 1567 = é logo foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Jorge Barboza: é seus collegas, D. Clemente, é D. Andre dos Anjos.

¶ .2. Dom Gregorio Tavares natural do campo de Ourique acabou o Priorado de Moreira, foy eleito Prior de Nandim, Anno, 1570 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite; é seus collegas, D. Joaõ das Neves, é D. Gaspar Brandaõ

O Padre Prior faleceo no Anno, 1571 —

¶ 3. Dom Francisco de Santo Agostinho, conego do mostr.^o de Grijo: eleito Prior neste de Nandim, Anno, 1571 = confirmado pello mesmo Padre Prior geral Dom Lourenço Leite: é seus mesmos Collegas a síma nom.

¶ 4. Dom Lourenço Leite = que acabara o Generallado; foy eleito Prior de Nandim, Anno, 1573 = veio chamado de Santa Crus, é foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Bazilio da Silva = é seus collegas, D. Gabriel = é D. Fulgencio.

¶ 5. Dom Andre dos Anjos = foy eleito Prior de Nandim no Anno de, 1575 = é confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção = é collegas, D. Diogo das chagas = é D. Matteus da Crus —

¶ 6 Dom Diogo das Chagas = Conego de Santa Crus = aonde acabou o Collegado = eleito Prior de Nandim, Anno, 1578 = veio chamado, foy confirmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite = é seus collegas, D. JOÃO da Trindade, é D. Simão de Christo.

O Padre Prior foy desposto do cargo no fim do triennio, Anno de 1581 = pello Padre Vigairo geral Dom Pedro da Assumpção, pera seu intento.

¶ 7. Dom Manoel de saõ Joaõ = Conego de Santa Crus = eleito Prior de Nandim, Anno, 1581 = Confirmado pello Padre Vigairo geral apostolico Dom Pedro da Assumpção: é seus collegas, D. Símaõ de Christo é D. Antonio de Jezu.

¶ 8. Dom Gaspar = Conego de Santa Crus = eleito Prior de Nandim, Anno de, 1584 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Símaõ de Christo Cavaco: é seus Collegas, D. Pedro de Figueirô hebraico, é D. Ioaõ das Neves.

¶ 9. Dom Manoel de Saõ Joaõ = eleito 2ª ves Prior de Nandim, no Anno de, 1587 = é confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro é seus Collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Christovaõ de Christo.

¶ 10. Dom Henrique do Prezepio = acabou o Priorado do mosteiro de Moreira, é foy eleito Prior neste de Nandim, Anno de 1590 = veio chamado, foy confirmado pelo Padre Prior geral, Dom Acurcio = é Collegas, D. Gaspar de Christo, é D. Antonio de Santo Agostinho.

O Padre Prior faleceo no Anno de, 1591 =

¶ .11. Dom Manoel de saõ Joaõ = eleito, 3ª, ves Prior de Nandim, Anno = 1591 = é foy confirmado pello mesmo Padre Prior geral Dom Acurcio de Santo Agostinho, é os mesmos Collegas a síma nomeados —

¶ .12. Dom Bertolomeu dos Martyres: Conego do mosteiro de Santa Crus = eleito Prior de Nandim Anno, 1594 = é confirmado pello Padre Prior geral Doutor Dom Christovaõ de Christo = é seus collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Raffael da Piedade.

¶ 13. Dom Sebastiaõ da Assumpçaõ; conego do mosteiro de saõ vicente = eleito Prior de Nandim no Anno, 1597 = Confirmado pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpçaõ: é seus collegas, D. Manoel do Salvador, é D. Lourenço dos Martyres.

¶ 14. Dom Miguel = Conego do mosteiro de Saõ vicente = eleito Prior de Nandim Anno, 1600 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Acurcio de Santo Agostinho: é seus Collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Miguel dos Reys.

O Padre Prior faleceo, Anno, 1602 =

¶ .15. Dom Joaõ de Santa Maria = Conego de Saõ Vicente = eleito Prior de Nandim no Anno, 1602 = Con-

firmado pello Padre Prior geral Dom Lourenço do Espiritosanto Soares: é seus collegas, D. Clemente, é D. João das Neves = ¶ O capitulo geral que se celebrou em, 25, de Abril de, 1605 = mandou o Padre Prior a Roma =

¶ Dom Constantino de Christo, vigairo de Nandim, Prezidio sinco mezes, é meyo na abzencia do Prior que foy a Roma, é veio ao, 2º, capitulo geral do mesmo Anno, 1605; como Vigairo Prezidête.

¶ Dom Antonio do salvador = renunciou o Priorado de Moreira, no, 2º, capitulo geral do Anno, 1605 = é nelle foy eleito Prior de Nandim, é confirmado pello Padre Dom Bernardo da Piedade = asserto geral, é seus chamados Collegas. ¶ Foy reprovado por votos secretos do Convento pello Padre Prior geral apostolico Dom Antonio das chagas, pello Breve do Summo Pontifice. Anno — 1607 =

¶ .16. Dom Gabriel de Christo: Conego do mosteiro de Santa Crus = eleito Prior de Nandim Anno, 1607 = é confirmado pello Padre Prior geral Appostolico Mestre Dom Antonio das chagas = é seus Collegas, D. Nicolao dos Santos, é D. Gaspar dos Reys.

¶ 17. Dom Gaspar dos Reys: Conego do mosteiro de saõ vicente que de Collega o fizeraõ Vice reitor do collegio no diffinitorio do meio do Triennio = acabou o Vice-reitorado, foy eleito Prior de Nandim, Anno de, 1609 = veio chamado de Santa crus, é confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel Passanha = é collegas D. Jeronimo da Crus, é D. Constantino dos Anjos.

¶ 18. Dom Antonio do Salvador = que a síma fora reprovado = foy agora canonicamente eleito Prior de Nandim Anno, 1612 = é confirmado pello Padre Prior geral Dom Dionyzio da Mizericordia; é seus Collegas, D. Antonio da Crus, é D. Gaspar dos Reys.

¶ 19. Dom Damiaõ da Crus = Conego do mosteiro de Santa Crus = eleito Prior de Nandim Anno, 1615 = é confirmado pello Padre Prior geral, Dom jeronimo da Crus = é seus Collegas, D. Manoel de Christo, e D. Sebastiaõ da Graça. —

¶ 20. Dom Constantino de Christo, Conego do mosteiro de Moreira; eleito Prior de Nandim Anno, 1618 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de Santo Agostinho Passanha = é seus collegas, D. Andre da Conceiçaõ, é D. Luis da Silveira.

O Padre Prior renunciou o Cargo, Anno, 1619 =

¶ 21. Dom Manoel de saõ Lourenço: Conego de Moreira = eleito Prior de Nandim Anno = 1619 = Confirmado pelo mesmo Padre Prior geral Dom Miguel Passanha: é os seus mesmos collegas a síma nomeados.

¶ 22. Dom Antonio de Santo Agostinho = Conego de Saõ Vicête = foy eleito Prior de Nandim Anno, 1621 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Antonio da Crus; é seus collegas, D. Christovaõ de saõ Joaõ, é D. Bertolomeu da Vizitaçaõ =

¶ 23. Dom Luis dos Santos Silveira = foy eleito Prior de Nandim Anno, 1624 = Confirmado pello Padre Prior geral Dom Sebastiaõ da Graça: Collegas, D. Marcos da Crus, D. Diogo Aranha.

¶ 24. Dom Francisco da Encarnaçaõ Sotto mayor = eleito Prior de Nandim Anno, 1627 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de Santo Agostinho Passanha = é seus Collegas, D. Francisco das Neves, é D. Simaõ das Chagas —

¶ 25. Dom Miguel dos Anjos Perestrello; Conego de Grijo eleito Prior de Nandim = Anno, 1630 = Confir-

mado pello Padre Prior geral Dom Jeronimo da Crus = é seus collegas, D. Jozeph de Christo Bretiandes, é D. Gabriel da Ressurreiçãõ.

¶ 26. Dom Jozeph de Christo Bretiande . acabou o collegado, foy eleito Prior de Nandim Anno, 1633 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira = é seus collegas D. Luis da Paixaõ, é D. Theodozio da Assumpçãõ =

¶ 27 — Dom Joaõ da Crus Toscano . eleito Prior de Nandim Anno, 1636 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Paulo Barreto: Collegas D. Damiaõ da Crus, D. Christovaõ da Crus.

Foy Prior, 8, annos et amplius ex causa.

¶ 28. Dom Justiniano da Annunciaçãõ, era Prezi-zente de Paderne; eleito Prior de Nandim Anno, 1644 = veio chamado confirmado pello Padre Prior geral Doutor Dom Lionardo Viegas, é collegas, D. Jnnocencio das chagas, é D. Nicolao Coelho.

¶ 29 Dom Jozeph de S^{ta} Maria Cezar = eleito Prior de Nandĩ Anno, 1647 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis da Silveira: é collegas, D. Luis da Ressurreiçãõ = é D. Agostinho do Rozario. —

¶ 30. Dom Joaõ do Espirito Santo Mendocça = eleito Prior de Nãdĩ . Anno, 1650 = Confirmado pello Padre Prior geral Dom Jeronimo de Noronha: é seus Collegas, D. Simaõ da Paixaõ, é D. Jozeph da Annunciaçãõ —

¶ 31. Dom Lionardo da Purificaçãõ = eleito Prior de Nandim Anno, 1653 = Confirmado pello Padre Prior geral Doutor Dom Lionardo Viegas; é collegas, Doutor Dom Antonio dos santos, é D. Matteos da Crus.

¶ 32. Dom Diogo de Saõ Jozeph Machado = eleito Prior de Nandim Anno, 1656 = Confirmado pello Padre Prior geral Dom Luis Silveira = é collegas, D. Agostinho da Encarnaçaõ, é D. Andre da Conceiçaõ.

¶ 33. Dom Antonio da Paixaõ Correa Cerda = eleito Prior de Nandim Anno, 1659 = confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel dos Anjos Perestrello = Collegas, D. Sebastiaõ do Rozario, D. Manoel da Ascençaõ.

O Padre Prior renunciou o Cargo, Anno, 1660.

¶ 34. Dom Bertolomeu da Ressurreiçaõ = eleito Prior de Nandim Anno, 1660 = Confirmado pello Padre Prior vigairo geral Dom Jozeph de Christo = Collegas, D. Sebastiaõ do Rozario = D. Matteos da crus.

¶ 35. Dom Jgnacio da Crus . Azevedo = era Prezi-dente do mosteiro de Viana, eleito Prior de Nandim Anno, 1663 = Confirmado pello Padre Prior Vigairo geral Dom Henrique do Desterro, em Novembro: é seus colle-gas D. Paulo de Saõ Domingos, é D. Fulgencio dos Mar-tyres.

¶ 36. Dom Estevaõ dos Santos Carneiro: eleito Prior de Nandim em Setembro Anno = 1666 = Confirmado pello Padre Prior geral Dom Lionardo da Purificaçaõ = Collegas, D. Clemente do Paraizo = D. Antonio da Ascençaõ. Era natural do Porto, conego de S^{ta} Crus, tinha sido Prior de Moreira.

E foy nomeado Bispo do Brazil, Anno, 1668—Pag.=22=

¶ 37. Dom Manoel de saõ Lionardo = era Prezi-dente de Mohia, eleito Prior de Nandim em, 19, de Julho, Anno, 1669 = chamado, é confirmado pello Padre Prior geral Dom Joaõ dos Anjos Correa = é seus collegas, D. Rodrigo de christo, é D. Placido da Conceiçaõ

¶ 38. Dom Antonio da Piedade, conego de Santa Crus, pessoa do capitulo geral = foy eleito Prior de Nandim em, 8, de Agosto, veio chamado do mosteiro da Serra, é confirmado, 9, do presente pello Padre Prior geral Dom Henrique do Desterro, é seus collegas, D. Joaõ do Paraizo, é D. Jeronimo da Conceição.

¶ 39. D. Siluestre de S^{to} Agost^o — Conego professo do real mosteiro de s^{ta} Crus = Filho de Símaõ Cardozo Coutinho, Cidadão de Lamego, é de sua mulher Maria Rebella Queimada = foy eleito Prior de Nandim em os, 2 = de Setembro — Anno de — 1675 = é logo foy confirmado pello Padre Prior Viggairo geral Dom Fulgencio dos Martyres = Collegas o mestre Doutor Dom Luis da Assençaõ, é D. Jeronimo de saõ jozeph. Sã

¶ 40. Dom Thomas de S^{to} Agostinho Conego professo do real mosteiro de s^{ta} Crus. foy elleito Prior deste mosteiro de Nandim. no mes de setembro do Anno de — 1678. — era ahi morador, é logo confirmado pello Padre geral Dom Jeronimo da conceição = colegas. D. Pedro do Espiritos^{to}, é D. Bazilio Silua. Foy vizitador — 3^o — no capitulo geral do Anno — 1681 —.

¶ 41. D. Paulo de Santo Agostinho, Barca = Foy eleito Prior deste mosteiro no principio do mes de Agosto, Anno de — 1681 = estaua morador en Cramos a onde fora Prior. veyo chamado, foy confirmado pello Padre Mestre doutor Dom Gabriel des^{to} Ag^o Prior geral, é seus collegas D. Acurcio da Esperança, é D. virissimo des^{to} Antonio =

¶ 42 — Dom Felix do desterro conego professo do real mosteiro de s^{ta} Crus, foy eleito Prior de Landim, em o mes de julho do Anno — 1684 = estaua morador em Paderne, foy chamado é confirmado pello Padre Prior geral Dom Manoel de saõ Lionardo, é collegas, D. jozeph de s^{to} Antonio — é D. Raymundo de s^{ta} Maria.

43 D. Bertolomeu dos Martires Conego professo do Mos.^{tro} de Refojos e m.^{or} no de s^{ta} Cruz aonde era m.^e dos Nouiços foi eleito Prior de Landim no anno de 1687, e confirmado p^{lo} R.^{mo} P.^e G.^{al} D. Jnnocencio da Resurreiçaõ e seus collegas D. An.^{to} do Desterro, e D. Constantino de .S. Bernardo.

44 D. Constantino de S. Bernardo conego professo do Mos.^{tro} de Grijo = m.^{or} no de s^{ta} Crus foi eleito Prior de Landim no Anno de 1690, e Confirmado p^{lo} R.^{mo} P.^e G.^{al} o Dr. D. Pedro da Gloria, e seus collegas D. Silvestre dos Anjos, e D. P.^{am} da Natiuidade.

45. Dom Luis da Nazare conigo Professo do mostr.^o de s.^{ta} Crus m.^{or} no de S. V.^{te}, foi eleito Prior de Landim e confirmado pello Rm^o P.^e Dom Manoel de S Iozeph e seus collegas o D.^{or} Dom Alexandre de S. Iozeph e Dom Theotonio da conceiçaõ.

46. Dom Joaõ de S^{to} Thomas conigo Professo do mostr.^o de Gryo, e m.^{or} neste de Landim, foi eleito Prior do d.^o mostr.^o e confirmado, pello Rm^o P.^e Geral, D. Ieronimo de Saõ Jozeph, eseus collegas Dom Christouaõ da Crus, e Dom Jgnacio dos Anjos.

47 Dom Henrique da Assumpçaõ conigo Professo do Real mostr.^o de S^{ta} Crus, e morador neste de Landim, foi eleito em Prior do mesmo mostr.^o, e confirmado pello Rm^o P.^e Geral o D^{or} Dom Pedro da Gloria e eseus collegas . Dom Alexandre de S.^{ta} Maria, e Dom verissimo de S. Gonsallo.

48 D. Diogo de S.^{to} An.^{to} conigo Professo do mostr.^o de Refoyos, foi eleito em Prior do mostr.^o de Landim donde estaua morador, e confirmado pello Rm^o P.^e g.^{al} Dom Joaõ do Paraiso, e confirmado pellos P.^{es} collegas Dom Aluaro da Conceiçaõ e Dom Jeronimo de S. Joaõ.

49 Dom João de S^{ta} Theresa conigo Professo deste Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, foi eleito em Prior do mostr.^o de Landim, e confirmado, pello Rm^o P.^e Geral Dom Gaspar da Incarnação, e seus collegas Dom Ambrosio da Conceição e Dom Miguel do sacram^{to}

50 Dom Baptista da Trindade conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, foi eleito Prior de Landim donde estaua m.^{or}, e confirmado pello Rm^o P.^e g.^{al} Dom Jozeph de S. João e seus collegas Dom João de S^{ta} Monica e Dom fran.^{co} des. caetano.

51. Dom Iozeph de S.^{ta} Maria Conigo Professo do mos.^{tro} de S^{ta} Crus donde estava morador foi eleito Prior do mos.^{tro} de Landim, e confirmado pello Rm^o P.^e Geral Dom João de Christo, e seus collegas Dom Manoel dos S.^{tos}, e Dom Thomas da Incarnação --

VNIAÕ, E REFFORMAÇÃO DO MOSTEIRO
DE SANTA MARIA DE REFFOYOS:
É SEUS PRIORES PERPETUOS, E TRIENNAIS.

MEA legoa distante da villa de Ponte de Lima, na Comarca de Vallença, está situado o nosso Mosteiro de Santa Maria de Reffoyos, ou Refflorios: que sendo a principio do destrito, é bispado da Cidade de Tuy, hé oje do destrito do Arcebispado de Braga, mas não sujeito.

¶ Em tempo que o Conde Dom Henrique com a Raynha Dona Tareja sua consorte governavaõ o Reyno de Portugal, tinha nestas terras de Refflorios seu morgado, é solar hum fidalgo rico homem que com titulo de Capitaõ o acompanhava sempre na guerra, chamavasse, Affonso Ancemondes: Este fidalgo edificou este mosteiro na Era de Cezar, M. C. xxx ij = que hé Anno de Christo, 1094 = é o dedicou á virgem Maria nossa senhora cujo devoto era, é aos Apostolos saõ Pedro, é saõ Paulo: Benzeulhe a primeira Pedra, é fes a dedicaçaõ da Igreja, é mosteiro Dom Auderico Bispo da cidade de Tuy; tinha a cadeira apostolica o Papa Vrbano 2º =

¶ Edificado o mosteiro, pôs nelle Clerigos regrantes do Patriarca Santo Agostinho, que de dia, é de noute louvassem a Deos nosso senhor, é á virgem Maria may sua, é pera seu Abbade nomeou a seu filho Dom Pedro Arcediago que era da seê de Tuy, o qual com os mais clerigos, ou conegos regrantes, acabado o mosteiro se recolheraõ nelle na Era de — M. C. l. viij = que he Anno de, 1120 = em que comessaraõ a viver religiozamente em comum per concessaõ do Papa Calixto 2º = Entre elles foy um sobrinho

do fundador o Capitão Affonso Ancemondes, que se chamava, Dom Payo Mendes fidalgo bem conhecido, o qual sahio deste mosteiro pera Bispo da Cidade de Tuy, antes dos Annos de, 1130 = o qual acabou com os seus Conegos asseitassem refformação, é vivessem com elle em Comum debaixo da regra do Patriarca santo Agostinho, ficando este cabido de Tuy da hi em diante de Conegos Regrantes, em que permaneceraõ por muitos annos. Este religioso Bispo foy o que deu a este mosteiro a iurisdicção ecclesiastica, como abaixo diremos; é faleceo em, 16, de Abril da Era, M.C.xc. he Anno = 1152 = dis o seu obito desta maneira = Xvj = Kall. Maij, Obiit Domnus Pelagius Melen-dis, Tudensis episcopus, qui Tudensem Ecclesiam fecit regularem sub regula sancti Augustini: E. M.C.xc. Todas estas couzas constaõ das doações, prazos, é memorias do cartorio deste mosteiro, — com as mais couzas que se vão seguindo.

¶ O mesmo fundador Affonso Ancemondes, com seus filhos, é netos fizeraõ doação de todos seus bens ao Prior Dom Pedro, é ao convento da dita Igreja, como consta da sua doação, na qual dis as palavras seguintes = Scripturam libertatis facimus tibi Petro Petris. præfatæ ecclesiæ Priori, et omnibus socijs tuis qui tecum sub regula sancti Augustini militant, — facta scriptura libertatis, iij. jdus Novembris. E. M.c.lx.ij: Ego Alphonsus Ancemondis — vem a ser em, 10, de Novembro do Anno, 1124 —

¶ Neste mesmo Anno, 1124, o Infante Dom Affonso Henriques tinha feito Conde de Reffoyos a Dom Mendo Affonso, filho do Capitão Affonso Ancemondes, como consta da doação, na qual dis estas palavras = Ego Infans Domnus Alphonsus placuit mihi vt facerem tibi Menendo Alphonsi scripturam de vno Condado quod est in Reffoyos pro bono servitio quod mihi facis — hæc charta exarata est Idibus Maij, E. Mc.lx.ij: que vem a ser em .15. de Mayo.

¶ Na Era de, M.c.lxx.vij: que hé Anno de, 1140 = O sobre dito Conde Dom Mendo Affonso Com a Condessa Dona Gemeina, alias, Gontina Paes, fizeraõ doação a o moe-

teiro de Reffoyos de todo o seu condado, com todas suas pertenças, como consta da sua doação, na qual dis estas palauras = In Dei nomine Amen, ego Menendus Alphonsi, et uxor mea Gemeina Pelais — offerimus Deo, et monasterio sanctæ Mariæ de Reflorijs, tibi que Petro fratri nostro ejusdem loci Priori, et cœteris fratribus — totum nostrum Condadam quod est in eodem loco de Reflorijs cum suo Palatio sicuti illum mihi dedit pro meo servitio, jnclitus jnfans Domnus Alphonsus — facta testamenti Charta mense junio, E. M. c. lxx. viij =

¶ No mesmo Anno o grande Rey Dom Affonso Henriques, fes doação do mesmo Couto de Reffoyos ao Prior, e Conegos do Convento = dis a doação as palauras seguintes = Ego Alphonsus Rex Portugalentium — iam olim cautum feci Menendo Alphonsi, et ejus fratri Petro Alphonsi, pro servitio —: nunc vero dictus Menendus Alphonsi excellentiæ nostræ humiliter supplicavit, quod sicut illud iam semel sibi libenter concesseram, ita nunc ipsum concedam ecclesiæ sanctæ Mariæ de Refloriis et illis, qui ibidem Deo servire videntur — Ego igitur cum Vxore mea Regina D. Maphalda facimus tibi Petro Priori Scripturam Donationis . et firmitatis mense Augusto: Era, M. C. lxx. viij = he Anno de, 1140.

¶ No Anno Seguinte, 1141 = O mesmo Rey, torna de novo a refformar, e fazer couto este mosteiro, elhe chama = monasterium reffugij = como consta da carta da Doação, dada em, 26, de Outubro deste Anno = que depois confirmaraõ os Serenissimos Reys de Portugal seus descendentes.

¶ Este mosteiro em seus principios devia ter a Igreja muito piquena, ou algum Oratorio, porque o Conde Dom Mendo Affonso a mandou de novo fabricar, e fundar, no Anno do Senhor, 1143 = como consta de huma pedra que nella se achou de letra gotica com seus caracteres que dizem assim = Era. M. c. l. xxx. j. — ... Ecclesia = id est = Fabricata Ecclesia = he Anno a síma dito = 1143 = Esta pedra se conserva a o pé da escada que desse da sobre d

claustra ao tranzito que da porta da Sacristia vay pera a capella môr —

¶ Dom Payo Melendes, de quem a síma se fas menção, sendo Bispo da Cidade de Tuy, Rogado pello Conde Dom Mendo Affonso seu primo, é pello amor, é affeição natural que tinha a este seu mosteiro, a onde fora Conego Regrante, avendo consentimento do seu cabido que elle tinha feito de Regulares, largou a Jurisdição Eccleziastica a o Prior Dom Pedro, que tambem era primo seu, na Era de, M.c.lxxx.viiij = que he Anno de, 1150 = Era Reffoyos ainda nesta Era do destrito, e Bispado da cidade de Tuy, como a síma fica dito. Pag = 166 =

¶ O dito Conde Dom Mendo Affonso, Faleceo no Anno de, 1152 = como consta do epitafio que se achou na sua Sepultura, q̄ dizia assim = ¶ Kalend. Septemb obiit Domnus Menendus Alphonsi Comes de Reflorijs, D. hujus monasterij: E. M.c.l. xxx. Esta Sepultura se achou na parede da capella môr da parte de fora quando se desfes a Igreja velha: Seus ossos foraõ guardados, e despois treslados pera a Igreja nova, como em seu lugar se dirâ. Pag = 172 =

¶ A Iurisdiction eccleziastica do mosteiro de Reffoyos dahi a dous Annos Confirmou o Cardeal Jacinto Bobo Legado a Letere nestes reynos do Papa Anastazio, 4º, na Era de, M.c.l. xxx. ij = he Anno de, 1154 = em, 15, de Novembro = e lhe confirmou tambem outras doaçoens, e concedeu muitos privilegios, e izencoens. Cuja Bulla se guarda no Cartorio deste mosteiro de Reffoyos = que acaba desta maneira = Ego Jacintus Diaconus Cardinalis. Sanctæ R. Ecclesiæ — Datº Tude per manum Rodberti Capellani Dómini Jacinti Diac. Card. Apost. Sedis legati — Xvij Kalen. Decembris jnditione iij. Jncarnationis Dncæ Anno, M.c.l. iiij. Dñi Anastasis Papæ. iiij. Anno secundo.

¶ Por falecimento do Prior Dom Pedro, lhe succedeo no Priorado môr por eleiçaõ Canonica, o Padre Dom Gonçallo Anes, o qual mandou a Roma confirmar a Izençaõ, e priuilegios deste mosteiro = O Papa Adriano, 4º, lhos confirmou, no Anno de, 1155 =

¶ O Papa Alexandre, 3º, confirmou os mesmos privilegios e doações ao mesmo Prior mór Dom Gonçallo Annes, no Anno de 1163 = como consta da sua bulla: Datº Biturit. xv. Kalen. Septemb. que he em, 18, de Agosto.

¶ Sucedeo no Priorado mór o Padre Dom Martinho Duraenš: o Papa Honorio, 3º, lhe confirmou a mesma Izenção, e privilegios deste mosteiro, no Anno de, 1217 =

¶ Joaõ Bispo Cardeal Sabínense, legado á Latere nestes Reynos do Papa Gregorio, 9º: confirmou a mesma Iurisdicção, e privilegios deste mosteiro, ao Prior mór Dom Martinho Martins, no Anno de 1230 = e declara, que este mosteiro de s^{ta} Maria de Reffoyos, era Camera Apostolica do Summo Pontifice, assi como o era o real mosteiro de Santa Crus de Coímbra

¶ Foy sagrada esta Igreja em o primeiro dia de Março, do Anno de, 1231 = sendo Prior mór o sobre dito Dom Martinho Martins, como consta de huma pedra que estava na parede da mesma Igreja velha, que Dizia = E — M. cc. lx. ix. Kalend. Martij Dedicata est hæc Ecclesia in honorem Apostolorum Petri, et Pauli. Martinus Martini Prioris. Paresse provavel pello computo dos Annos, que o mesmo Joaõ Cardeal Sabinense legado do Papa a sagrasse, como fes em Coimbra á do real mosteiro de Santa Crus, no Anno de 1228, passando entaõ por aquella cidade, como em seu lugar fica dito. Pagin = 24 = vers =

¶ O Papa Gregorio, 9º, toma este mosteiro debaixo da sua protecção, e confirma todos seus privilegios, e izenções por sua bulla = Dilectis filijs, Martino Martini Priori, et Canonicis monasterij sanctæ Mariæ de Reflorijs, Ordinis Sancti Augustini Tudens Diocesis —. Datº Laterani, iij: nonas Aprilis. Pontificatus nostri Anno octavo = he em, 3, de Abril do Anno de, 1235 =

¶ O Papa Jnnocencio 4º, confirma as mesmas doações, e privilegios = consta da sua bulla, nella dis estas palavras = Ecclesiam Beatæ Mariæ de Reflorijs Tuden. Diocesis, in qua Dei mancipati estis obsequio, ad instar felicis record. Adriani prædecessoris nri sub beati Petri

Apostoli protectione suscipimus —. Nihiolominus etiam instrumenta libertatis a venerabili fratre nro Pelagio Tuden. epo, cum consensu canonicorum suorum ab illustre Alphonso Duce Portugalen. nec non a fūdatoribus videlicet Alphonso Ancemondis, filioque suo Menendo, Alphonsi, — permanere censemus. Dat' Lugduni per M. Magistri Martini S. R. Eccliae vice cancelarij. iij. non. Augusti inditione viij. jncarnat. Dñca Anno, M. cc. l. Pontif. vero jnnoc. Pap. iij. Anno Octavo = vem a ser em, 3, de Agosto, Anno — 1250 —

¶ O Papa Clemente, 6º, no Anno de, 1345 = confirma o mesmo = Datº Pictavij X. Kal. Maij. — saõ 22, de Abril —

¶ O Papa Julio, 2º, Dat' Romæ apud Sanctũ Petrum Anno jncarnat. Dñcæ, M. D. Viiij. pridie Kalen. Decemb. — que he, 30, de Novembro. Anno — 1508 = confirma tudo idest, a mesma Jurisdiçãõ, e tudo o que os Papas Alexandre, 3º, jnnocencio, 4º, Clemente, 6º, e outros seus predecessores confirmaraõ —

Alem disto muitas sentenças contra os Arcebispos, e cabido da seê de Braga, . . . que tudo consta das mesmas bullas, e papeis que se conservaõ no cartorio deste mosteiro, os quais eu vi, e lí, muito de meu vagar. D. Tímotheo.

¶ CATALOGO DOS PRIORES MORES ¶
E COMENDATARIOS DO MOSTEIRO
DE REFFOYOS DE LIMA

¶ — I — Dom Pedro, filho do Capitaõ Affonso Ancemondes fundador, e dotador do mosteiro de Reffoyos = era Arcediago da seê de Tuy, foy o Primeiro Prior môr no Anno de, 1120 = Achasse nas doaçoens e Prazos com tres appellidos = huns lhe chamaõ Dom Pedro Mendes: = outros, Dom Pedro Pires = e outros Dom Pedro Affonso = Faleceo no Anno de 1153 — succedeulhe por eleiçãõ Canonica

¶ . 2. Dom Gonçallo Annes, conego professo do real mosteiro de Santa Crus: eleito canonicamente Prior môr

deste mosteiro de Reffoyos, no Anno de, 1154 = achasse sua memoria pellos Annos de, 1163 = Era = M . c . c . j =

¶ .3. Dom Pedro Affonso, Prior môr do mosteiro do Reffoyos, sua memoria pellos Annos de, 1178 — Era = M . cc . x . vj =

¶ .4. Dom Payo, era Prior môr do mosteiro de Reffoyos, pellos Annos de, 1190 = em que se acha sua memoria — Era — M . cc . xx . viij —

¶ Dom Martinho Duraenš : era Prior môr de Reffoyos pellos Annos de, 1216 = alguns o nomeaõ, Dom Martinho Rodrigues.

Era — M . cc . l . iiij =

¶ Dom Gonçallo Nunes = Achasse com titulo de Abbade de Reffoyos pellos Annos de, 1222 — Era — M . cc . l . x =

¶ O Mestre Dom Payo Pires : Prior môr de Reffoyos, sua memoria pellos Annos de, 1228 = em que faleceo, em — 21 — de Nouembro = Era — M . cc . l . x . vj =

¶ Dom Martinho Martins = foy eleito Prior môr de Reffoyos no Anno de, 1229 = sua memoria pellos Annos de, 1235 — Era . M . cc . lxx . iij =

¶ Dom Gudinho = faleceo sendo Prior môr de Reffoyos, em 21, de Agosto = Achasse sua memoria pellos Annos de, 1250 = Era de M . cc . lxxx . viij =

¶ Dom Durando Pires = era Prior môr de Reffoyos pellos Annos de, 1262 — Era = M . ccc =

¶ Dom Esteuaõ Domingues = era Prior môr de Reffoyos pellos Annos de, 1281 — Era — M . ccc . ix =

¶ Dom Rodrigo Pires = Prior môr de Reffoyos, achasse sua memoria pellos Annos de, 1300 = Era = M. ccc. xxx. viij =

¶ Dom Lourenço Migueis = Prior môr de Reffoyos, achasse sua memoria pellos Annos de, 1329 = Era = M. ccc. lx. vij =

¶ Dom Pedro Pires — Prior môr do mosteiro de Reffoyos, Achasse sua memoria pellos Annos de, 1340 = Faleceo Anno = 1348 =

¶ Dom Joaõ Duraenõ = Prior môr de Reffoyos = sua memoria pellos Annos de, 1352 = foy eleito no Anno de, 1348 = Era = M = ccc. lxxx. vj =

¶ Dom Fernando Affonso = Prior môr do mosteiro de Reffoyos = Achasse sua memoria pellos Annos de 1361 = Era = M. ccc. xc. ix —

¶ Dom Gonçallo = Faleceo sendo Prior môr de Reffoyos, em onze de Novembro = não consta o Anno = succedeulhe no Priorado:

¶ Dom Lourenço Martins — era Prior môr de Reffoyos pellos Annos de, 1380 = Era = M. cccc. x. viij =

¶ Dom Pedro Pel = Conego do mosteiro de Nandim = falleceo sendo Prior môr de Reffoyos em, 19, de Junho = não consta em que Anno, era Prior pellos Annos de, 1400 — Era. M. cccc. xxx. viij =

¶ Dom Martinho Duraõ = era Prior môr de Reffoyos, pellos Annos de, 1412 = e 1425 — ¶ Mudouse a Era de Cezar = D.

¶ Dom Durando = Prior môr do mosteiro de Reffoyos = Achasse sua memoria pellos Annos de, 1433 —

— ¶ Dom Rodrigo Duraõ = Prior môr de Reffoyos; Achasse sua memoria pellos Annos de, 1436 =

¶ Dom Juliaõ Fernandes = Prior môr de Reffoyos = Achasse sua memoria pellos Annos de, 1446 =

¶ Dom Gomes yannes = era Prior môr do mosteiro de Reffoyos, pellos Annos de, 1450 —

¶ Dom Gil Rodrigues = foy o vltimo Prior môr de Reffoyos, eleito Canonicamente pellos conegos do nosso habito canonico = Achasse sua memoria pellos Annos de, 1460 —

¶ Dom Gomes da Rocha = Prior môr comendatario dos mosteiros de Reffoyos = villa nova de Mohia = é saõ Martinho de Crasto, por merce delRey Dom Affonso, 5º, pellos Annos de, 1468 = Faleceo no Anno de, 1472 = succedeulhe —

¶ Dom Rodrigo de Mello, filho do Visconde de Ponte de Lima, era Arceidiago de Villa nova de cervereira, é Abbade de Lanhezes = Prior môr comendatario dos tres mosteiros nossos, Reffoyos, Mohia, é saõ Martinho de Crasto, por merce delRey Dom Affonso, 5º, Anno de 1472 = foy comendatario ate o Anno de, 1497 =

¶ Dom Pedro de Mello, seu filho espurio, lhe succedeu por renuncia, é merce delRey Dom Manoel; Prior môr comendatario de Reffoyos, Mohia, Crasto = no Anno de, 1497 = foy, 50, annos dissipador môr destes mosteiros (assi, o chamavaõ, é nomeavaõ os Conegos daquelles tempos) Faleceo no Anno de, 1547 =

¶ O Infante Cardeal Dom Henrique, filho delRey Dom Manoel, Arcebispo de Braga —. succedeo neste Anno,

1547 = por nomeação de seu Irmaõ elRey Dom Joaõ 3º = Foy Prior môr commendatario hns tres Annos, ate o Anno de, 1550 =

¶ O Cardeal Carlos Borromeu, Arcebispo de Millaõ, oje Santo Canonizado = entrou por renuncia no Anno de, 1550 = foy Prior môr comendatario hns, 4, annos = Administrava o Priorado por sua comissaõ o Doutor Domingos de Torres morador em Lisboa, que depois foy cathedratico em Salamanca = era tambem o santo Cardeal Carlos Borromeu Protector da nossa Congregaçaõ = Renunciou o Priorado môr no Anno de, 1554; com pensaõ de, 200, escudos de Ouro, em o Doutor Juliaõ de Alua —

¶ O Doutor Juliaõ de Alua Dezembargador do Paço, capellaõ môr delRey Dom Sebastiaõ, foy o ultimo comendatario deste mosteiro, desde o Anno de, 1554 = até o Anno de, 1564 = A Rainha Dona Caterina cujo confessor era lhe deu, é nomeou o bispado de Miranda neste Anno, 1564 = entaõ largou o Priorado â religiaõ com a mesma pençaõ dos, 200, escudos de Ouro, que se pagavaõ ao santo Cardeal Borromeu, que elle depois perdoou = ElRey Dom Sebastiaõ como Padroeiro deu seu consentimento pera se aver de refformar este mosteiro, é reduzir â observancia que se guardava no real mosteiro de Santa Crus da Cidade de Coimbra —

¶ Tomou posse deste mosteiro o Padre Prior geral Dom Manoel de Britto com seus Collegas D. Cypriano, é D. Theotonio de Mello, em os 8, de Agosto deste Anno, 1564 = Achou nelle sómente quatro Conegos = é em quanto não vinhaõ as letras de Roma da Vniaõ, é refformaçãõ pos nelle alguns Conegos do real mosteiro de Santa Crus de Coimbra com o Padre Dom Urbano por Prezidente, que o foy tres annos.

¶ O Papa Pio quinto, passou o breve da Vniaõ, e refformaçãõ no principio do Anno de, 1567 = chegaraõ estas letras apostolicas ao Padre Prior geral Dom Jorge

Barboza, o qual com seus collegas por virtude dellas, tomou, 2^a, posse real, é actual deste dito mosteiro de Reffoynos em, 10, de Agosto deste Anno, 1567 = é em, 12, do dito mes comessou a refformaçã, 40, annos depois da do real mosteiro de S^{ta} Crus: é neste dia fes eleiçã Canonica do primeiro Prior triennial, que se segue —

¶ PRIORES TRIENNAIS DO MOSTEIRO D
DE S^{TA} MARIA DE REFFOYOS.

¶ .1. O Padre Dom Theotonio da Crus Mello = acabou o Collegado, é foy eleito em primeiro Prior triennial de Reffoynos, em, 12, de Agosto, Anno, de, 1567 = é logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Jorge Barboza = é seus Collegas D. Clemente da Assumpçã, é D. Andre dos Anjos.

¶ 2. Dom Constantino da Apresentaçã = era vigairo no mostr^o da Serra, foy eleito Prior de Reffoynos em, 15, de Novembro, Anno, 1570 = é confirmado em, 29, do presente pello Padre Prior geral Dom Lourenço Leite é seus Collegas, D. Joaõ das Neves, é D. Gaspar Brandaõ.

¶ 3. Dom Affonso de Santa Maria = vigairo de Reffoynos, eleito Prior, em 8, de Setembro, Anno, 1573 = confirmado pello Padre Dom Lourenço Leite Prior de Nandim, por comissã do Padre Prior geral Dom Bazilio: é seus Collegas, D. Gabriel, é D. Fulgencio —

¶ .4. Dom Felipe Pegado, que iá tinha sido geral = morador em Nandim, eleito Prior de Reffoynos em, 18, de Agosto, Anno, 1576 = e confirmado em, 24, do presente pello Padre Prior geral Dom Pedro; e seus Collegas D. Diogo das chagas, e D. Matteos da Crus.

O Padre Prior faleceo no mosteiro de s^{ta} crus, no fim do capitulo geral do Anno de, 1578 —

¶ 5. Dom Jorge de jezu = eleito Prior de Reffoyos em, 21, de Agosto, Anno, 1578 = veio chamado de santa crus: foy Confirmado em, 27, do sobredito mes, pello Padre Dom Dionysio das chagas Prior de Moreira, e pellos Collegas D. Joaõ da Trindade e D. Simaõ de christo, por comissaõ do Padre Prior geral Dom Lourenço Leite —

O Padre Prior foy desposto do Cargo no fim do triennio, pello Padre Vigairo geral Dom Pedro, por seu intento —

¶ 6. Dom Affonso de santa Maria, eleito, 2^a, ves Prior de Reffoyos em, 3, de Abril, Anno, 1581 = e logo confirmado pello Padre Vigairo geral Dom Pedro da Assumpçaõ; e seu Collega, D. Simaõ de Christo.

¶ 7. Dom Nicollao dos Santos; era vigairo de Grijo — eleito Prior de Reffoyos em, 25, de Agosto, Anno, 1583 = veio chamado foy confirmado em 31, do presente, pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpçaõ: e collegas, D. Cypriano, e D. Felippe.

¶ Em os, 14, de setembro, sabbdo dia da Exaltaçaõ da Crus, do Anno, 1585 = pella manhã a horas de terça, o Padre Prior Dom Nicolao revestido com Amito, Alva, Cordaõ, Estolla, e Capa; lançou a primeira Pedra da Igreja noua deste mosteiro no canto do cunhal, íunto á Porta principal = consta do liuro dos assentos, e termos deste convento, escrito pello Padre Dom Affonso de Santa Maria que era entaõ Vigairo, e escriptaõ do Convento.

¶ Na faixa, ou Alquitrave que corre com o frizo sobre as Colunas da claustra noua, esta aberto, ou entalhado com letras grandes e fermozas hum Letreiro que dis assim =

Era M.C.lxx.J. Aedificata est Ecclesia prima: et Anno Dmni 1581 = reaedificata. é naõ dis mais. Assi a Era, como o Anno deste letreiro, estaõ errados, ou por culpa

do Pedreiro que o abriu, ou de quem corria com as obras por não fazer boa diligencia = A Era ha de ser = M. c. lxxx. J = como consta da pedra a síma alegada que ainda exta = e o Anno ha de ser = 1585: como consta do sobre dito liuvro dos assentos e termos, proxime alegado, que eu ui, e li, muito de vagar no cartorio deste mosteiro. D. Tímotheo =

¶ 8. Dom Bertolomeu dos Martyres = eleito Prior de Reffoyos em, 30, de Agosto, Anno, 1586 = veio chamado de Nandim, foy confirmado em, 2, de setembro, pello Padre Prior geral D. Simão de Christo e seus Collegas, D. Pedro de Figueirô, — e D. João das Neves.

¶ 9. Dom Gaspar dos Reys = Vigairo de Nandim, eleito Prior de Reffoyos em, 24, de julho, Anno, 1589 = veio, foy confirmado em, 29, do presente, pello Padre Prior geral Dom Pedro da Assumpção: e seus Collegas, D. Christovão de Christo, e D. Andre dos Anjos —

¶ 10. Dom Bernardo do Espiritosanto, eleito Prior de Reffoyos em, 20, de Agosto, Anno, 1592 = Veio chamado de Paderne, e confirmado em, 23, do presente, Pello Padre Prior geral Dom Acurcio: e seus Collegas, D. Gaspar de Christo, e D. Antonio de Santo Agostinho.

¶ .11. Dom Miguel de Santo Agostinho Passanha: eleito Prior de Reffoyos em, 14, de Iulho, Anno, 1595 = veio chamado de Santa Crus, e foy confirmado em, 22, do presente pello Padre Prior geral dõ Doutor Dom Christovão de Christo: e seus Collegas, D. Andre dos Anjos, é D. Rafael da Piedade.

¶ 12. Dom Antonio das Chagas; eleito Prior de Reffoyos em, 12, de Agosto, Anno, 1598: veio chamado de s^{ta} Crus, foy confirmado em, 21, do presente, pello Padre Prior geral Dom Pedro de Assũ. e seus Collegas, D. Manoel do Salvador. e D. Lourenço dos Martyres.

¶ 13. Dom Antonio de s^{to} Agostinho = acabou o Priorado de Moreira, eleito Prior de Reffoyos em, 17, de Agosto, Anno, 1601 = Confirmado em, 21, do presente pello Padre Prior geral Dom Acurcio de s^{to} Agostinho: e seus collegas, D. Andre dos Anjos, e D. Miguel dos Reys.

¶ Dom Antonio de s^{to} Agostinho, que no capitulo geral nullo do Anno, 1605; fora reeleito Prior; confirmado em 26, de Outubro — por Dom Theotonio diffinidor, por comissaõ do Padre Dom Bernardo — Asserto geral, e seus chamados Collegas = Em os, 16, de feureiro do Anno, 1607 = por votos do convento secretos, foy desposto do cargo nullo, sendo Prior geral Apostolico o Padre Dom Antonio.

¶ 14. Dom Antonio de s^{to} Agostinho = em, 16, de feureiro do Anno, 1607 = ficando igual em votos, foy escolhido pera Prior de Reffoyos, pello Padre Prior geral Apostolico mestre Dom Antonio das Chagas: e seus Collegas D. Nicollao dos Santos, e D. Gaspar dos Reys, e foy por elles confirmado em, 19, do presente —

¶ 15. Dom Gaspar das Chagas, eleito Prior de Reffofos em 27, de Julho, Anno, 1609 = veio chamado de s^{ta} Crus, foy confirmado em, 9 de Agosto pello Padre Prior geral Dom Miguel Passanha: e seus collegas D. Constantino dos Anjos, e D. Jeronimo da crus.

¶ 16. Dom Mauricio da Esperança = era Procurador geral no mosteiro da Serra, eleito Prior de Reffoyos em, 18, de Agosto, Anno 1612 = foy confirmado em, 27, do mesmo pello Padre Prior geral Dom Dionyzio da Misericordia: Collegas, D. Antonio da Crus, D. Gaspar dos Reys —

¶ No Anno de, 1614, o Padre Prior Dom Mauricio acabou de apreffeissoar a Igreja nova, tresladou pera ella os ossos de hum Santo varaõ que se chamava, Romeu = que vindo das partes de Jtalia fés sua habitaçaõ perto deste

mosteiro na Ermida de saõ joaõ de Penas, nella viveo, é morreo com opiniaõ de Santo, é nella foy enterrado aonde estiveraõ seus ossos muitos Annos: foraõ trazidos, é metidos em hũ Cofre de Cedro bem forrado de Cetim, os recolhido dentro no Presbyterio da parte do Evangelho = na face do mesmo Presbyterio mandou entalhar o seguinte Epitafio =

¶ ROMEUS HOC TUMULO TEGITUR VIRTUTIBUS
HÆRUS, JNCLYTUS AUSONIÆ, GLORIA MAGNA SOLI.
TEMPLUM HOC REÆDIFICATUM ANNO DN̄I = 1581: ~.

E naõ dis mais = porem o Anno está errado, há de sér = 1585 — como consta do livro dos assentos, é termos deste convento, este termo escreveo o Padre Dom Affonso de Santa Maria, que era vigairo, é escripturaõ do Convêto da quelle Anno de, 1585 = a quem se deve dár ínteira fêe — supr. Pag = 170 = ver =

¶ No mesmo dia, mes, é Anno, 1614 = sé tresladaraõ tambem os ossos do Conde Dom Mendo Affonso, os quais quando sé desfes a Igreja velha foraõ achados em a parede da Capella môr da parte de fora com seu Epitafio: estiveraõ em depozito até que neste dia o Padre Prior Dom Mauricio os meteo em hum Cofre de Cedro, forrado de Cetim Carmezím, dentro do Presbyterio da parte da Epistola = Buscaraõ os do Capitam Seu pay naõ se acharaõ, nem consta de sua sepultura — Na face da pedra do mesmo Presbyterio se mandou entalhar de letra fermoza o seguinte Epitafio.

¶ HOC COMITIS MENDI REQUIESCUNT OSSA,
SEPULCHRO,
QUI TEMPLO HUIC, OMNES IPSE DICAVIT OPES.
OBIIT ANNO DN̄I = 1142 =

E naõ dis mais = Porê o Anno deste obito está errado, há de sér = 1152 = por que no Anno de, 1150 = fes o Conde dár a Iurisdicãõ Eccleziastica a este mosteiro, é no Anno

seguinte se achão as vltimas memorias suas — supra Pagi = 167 =

¶ O Padre Prior Dom Mauricio, tendo preparadas as couzas necessarias, fes com procissão solemne, Missa, é sermão, a mudança do oratorio de que a té então se serviaõ, pera esta Igreja nova, em, 15, de Agosto, dia da Assumpção de nossa Senhora, do Anno de 1614 = Assistiraõ alguns Piores da Ordem que foraõ chamados, é outros religiosos de outras ordens, é as principais pessoas da Villa de Ponte de Lima.

¶ .17. Dom Gaspar das Chagas = era Prezidente de Caramos: foy eleito Prior de Reffoyos em, 15, de julho, Anno, 1615 = a 2^a ves = foy confirmado em, 24, do presente pello Padre Prior geral Dom Jeronimo da Crus = é seus Collegas, D. Manoel de Christo, é D. Sebastião da Graça =

O Padre Prior faleceo no Anno de, 1618 =

¶ Dom Mauricio, era Vigairo deste mosteiro, por falecimento do Prior, ficou prezidindo = 7, mezes = é 7, dias = Foy a capitulo geral neste mesmo Anno, 1618 = como vigairo Prezidente.

¶ 18. Dom Mauricio da Esperança, vigairo Prezidente, foy a, 2^a, ves eleito Prior de Reffoyos em, 30, de Agosto, Anno, 1618 = é logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Miguel de Santo Agostinho Passan. e seus Collegas, D. Andre da Conceição, e D. Luís da Silveira.

¶ 19. Dom Manoel de S^{to} Antonio = eleito Prior de Reffoyos, em 26, de Agosto, Anno, 1621 = veio chamado de saõ vicente, foy confirmado em onze de Setembro pello Padre Prior geral Dom Antonio da Crus = e seus collegas, D. Christovaõ de saõ joaõ, e D. Bertolomeu da Vizitação.

¶ 20. Dom Dionyzio de Santo Agostinho = Conego da Serra, eleito Prior de Reffoyos em, 18, de Agosto, Anno, 1624 = logo confirmado pello Padre Prior geral Dom Sebastiaõ da Graça = e seus Collegas, D. Marcos da Crus e D. Diogo da Piedade Aranha —

¶ 21. Dom Diogo da Piedade Aranha = Conego de s^{ta} Crus a onde estava que acabou o Collegado = foy eleito Prior de Reffoyos em, 12, de Agosto, Anno, 1627 = confirmado em, 22, do presente pello Padre Prior geral Dom Miguel de santo Agostinho Passanha: e seus Collegas, D. Francisco das Neves = e D. Símaõ das Chagas.

¶ 22. Dom Bernardo da Crus = foy eleito Prior de Reffoyos em, 31, de Julho, Anno, 1630 = e confirmado pello Padre Prior geral Dõ Jeronimo da Crus: é seus Collegas, D. Jozeph. de Christo Bretiandos, e D. Gabriel da Ressurreicaõ —

¶ 23. Dom Theotonio dos Anjos: eleito Prior de Reffoyos, em 25, de Julho, Anno, 1633 = veio chamado da serra, foy confirmado em os 30, do Prezête pello Padre Prior geral Dom Luis dos S^{tos} Silveira = e seus collegas, D. Luís da Paixaõ, e D. Theodozio da Assumpçaõ.

¶ 24. Dom Sebastiaõ da Graça, iá foy geral = eleito Prior de Reffoyos em, 22, de Agosto, Anno, 1636 = veio chamado de s^{ta} Crus, e foy confirmado em, 28 = pello Padre Prior geral Dom Paulo Barretto = e seus Collegas, D. Damiaõ da Crus, e D. Christovaõ da Crus =

Foy Prior, 8, annos; I mes; e .6. dias ex causa.

¶ 25. Dom Luis dos Anjos, morador da serra, desposto do Priorado de Sam Vicente = eleito Prior de Reffoyos em, 3, de Outubro, Anno de, 1644 = foy Confirmado em, 14, do presente pelo Padre Prior geral Doutor Dom Lio-

nardo = Colegas D. Jnnocencio das chagas; D. Nicolao de S^{ta} Maria.

¶ .26. Dom Pedro de S^{to} Agostinho Machado = eleito Prior de Reffoyos, dia, 1^o, de Agosto = Anno, 1647 = veio de S^{ta} Crus, foy Confirmado em onze do presente pello Padre Prior geral Dom Luis da Silueira = Colegas, D. Luis da Ressurreiçaõ; e D. Agostinho do Rozario —

¶ .27. Dom Manoel dos Martyres Monte = eleito Prior de Reffoyos em, 12, de Agosto, Anno, 1650 = Veio de s^{ta} Crus, foy Confirmado em os, 30 = pello Padre Prior geral, Dom Jeronimo Noronha = Collegas, D. Simaõ da Paixaõ; e D. Jozeph da Annunciaçaõ —

¶ .28. Dom Jgnacio da Crus Azeuedo = de Prezidente de Saõ Símaõ, eleito Prior de Reffoyos em, 19, de Agosto, Anno, 1653 = foy confirmado em, 22, pello Padre Prior geral Doutor Dom Lionardo viegas, Collegas, Doutor D. Antonio dos Santos = e D. Matteos da Crus.

¶ 29. Dom Matteos da Crus = acabou o Collegado em S^{ta} Crus, eleito Prior de Reffoyos em, 12, de Agosto Anno, 1656 = confirmado em 21 = pello Padre Prior geral Dom Luis da Silueira = colegas, D. Agostinho da Encarnaçaõ = e D. Andre da Conceiçaõ = ✠ Addiçam =

¶ .30. Dom Bazilio de Santa Maria = Conego de S^{ta} Crus, Filho de Gregorio da Silua, Cidadão de Coimbra, secretario da Vniversidade = e de sua mulher, Dona Magdalena de Vilhena; eleito Prior de Reffoyos em, 13, de Agosto, Anno, 1659 = Veio de Nandim, foy confirmado em, 15 = pello Padre Prior geral Dom Miguel Perestrello, Colegas; D. Sebastiaõ do Rozario, e D. Manoel da Ascençaõ.

¶ 31. Dom Diogo de saõ Jozeph. Machado de Guimaraens. eleito Prior de Reffoyos em, 7, de Nouembro,

Anno, 1663 = veio de Villa boa, confirmado em, 12 = pello Padre Prior Vigairo geral, Dom Henrique Colegas: D. Paulo de saõ Domingos = D. Fulgencio dos Martyres.

¶ 32. Dom Manoel da Natiuidade. Conego da serra = morador em Oliveira = eleito Prior de Reffoyos em, 14, de Agosto, Anno, 1666. foy Confirmado em, 16 = pello Padre Prior geral Dom Lionardo da Purificaçam = e Colegas, D. Clemente do Paraizo, e D. Antonio da Ascençam —

¶ 33 = Dom Simaõ de s^{to} Agost^o, Conego de Grijo = eleito Prior de Reffoyos em, 27, de Julho, Anno, 1669 = veio de S^{ta} Crus = confirmado em 16 = de Agosto. pello Padre seu Antecessor, por Comissaõ do Padre Prior geral Dom Joaõ dos Anjos, é dos seus collegas, D. Rodrigo de Christo Saã = é D. Placido da Conceiçaõ, Mello =

¶ 34 = Dom Luis de Saõ Lourenço = Conego de Saõ Vicente natural de Lisboa = Netto de Dom Francisco de Noronha senhor de Villa Verde, e de sua mulher Dona Caterina de Atayde = filho de seu filho Dõ Luis de Noronha, natural = foy eleito Prior de Reffoyos em, 22, de Agosto, Anno = 1672 = veyo chamado do mosteiro de saõ vicente, e confirmado em, 15, de Setembro pello Padre seu antecessor é pello Padre Deffinidor Dom Pedro do Rozairo, por comissaõ do Padre Prior geral Dom Henrique do Desterro, é dos seus Colegas, D. Joaõ do Paraizo, é D. Jeronimo da Conceiçaõ =

¶ 35. Dom Baltazar da Crus = natural de Viana, Conego de s^{ta} Crus = eleito Prior de Reffoyos em, 6, de setebro, Anno = 1675 = Confirmado pello Padre Prior Vigairo geral Dom Fulgencio dos Martyres = é seus Collegas o mestre Doutor D. Luis = é D. jeronimo de saã =

O Padre Prior faleceo em, 10, de Março = Anno = 1676 =

¶ 36. Dom Lionardo da Crus = natural da villa do Prado Conego de Santa Cruz, Vigairo de Reffoyos = Filho de Pedro Feyo de Azeuedo, é de sua mulher Dona Joanna Pimentel = Por falecimento do Prior Dom Balthezar, foy eleito em seu lugar com todos os vottos nemine discrepante em, 29, de Março, Anno, 1676 = Assistiraõ á eleição os Padres Substituto, é Collegas do Padre Vigairo geral Dom Fulgencio dos Martyres, os quais o não quizerão confirmar, é se tornaraõ pera santa Cruz donde tinhaõ vindo =

¶ Foy depois Confirmado pello Padre Prior do mosteiro de Santo Theotonio da Villa de viana no mes de Abril do mesmo Anno de 1676 = por Comissaõ do Padre Dom Fulgencio dos Martyres Prior vigairo geral, é seus Collegas Doutor D. Luís, é D. Jeronimo de saâ.

¶ O Padre Prior teue algum escurpolo nesta sua eleição, recorreo ao Nuncio de Sua Santidade, que dispensou com elle. —

¶ .37. Dom Frutuozo do Espirito santo Conego do mosteiro de Moreira Natural da Villa do Prado, Prímo do Prior seu antecessor = Foy eleito Prior de Reffoyos . no Anno de — 1678 = foy chamado do mosteiro de Moreira aonde tinha acabado de ser Vigairo, é foy confirmado pello Padre Prior geral Dom jeronimo da Conceiçam, é seus Colegas D. Pedro do Espirito s^{to}. é D. Bazilio de santa Maria — eleito Diffinidor — 4 — no capitulo geral, Anno — 1681 —

¶ — 38 — Dom Prospero de S^{to} Ag^o — natural de Braga, o 2^o — Conego de s^{ta} crus = Foy eleito Prior de Reffoyos no mes de Agosto, do Anno de — 1681 = estaua morador em Paderne, veyo chamado, é foy confirmado pello Padre Prior geral Mestre Doutor Dom Gabriel de s^{to} Agost^o = é seus collegas — D. Acurcio, é D. Virissimo —

¶ .39 — Dom Pantaliam da Natiuidade, Conego do Porto, foy eleito Prior de Reffoyos, aonde era Mestre dos

nouissos. foy logo confirmado no mes de Agosto, Anno — 1684 = pello Padre Prior geral Dom Manoel de saõ Liouardo, é seus collegas .D. jozeph de s^{to} Antonio, é D. Raymundo de s^{ta} Maria.

40 D. Paulo da Graça conego profeco do Mostr.^o de s^{ta} Cruz, e m.^{or} no de Grijo foi eleito Prior de Refojos no Anno de 1687, e Comfirmado plo R.^{mo} P.^o G.^{al} D. Jnnocencio da Resurreiçaõ e seus collegas D. Silvestre dos Anjos, e D. P.^{am} da Natiuidade.

41 D. Manoel de S. Luiz conego professo do Mostr.^o da serra, e m.^{or} no de Refojos a onde foi eleito Prior no anno de 1690, e Comfirmado plo R.^{mo} P.^o G.^{al} oD.^{cr} D. Pedro da Gloria, e seus collegas D. Silvestre dos Anjos, e D. P.^{am} da Natiuidade.

42 Dom Raphael do Prezepio conigo Professo do mos.^{tro} de S. V.^{to} e nelle morador, foi eleito Prior do mostr.^o de Refoyos no anno de 693 e confirmado pello Rm.^o P.^o Dom M.^{el} desaõ Jozeph Geral da congregaçãõ, eseus collegas o D.^{or} Dom Alexandre de S. Jozeph. e Dom Theotonio da Conceiçaõ.

43. Dom Manoel da Trindade conigo Professo do Real mostr.^o de s.^{ta} Crus, e nelle morador, foi eleito Prior do mostr.^o de Refoyos, e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Jeronimo desaõ Jozeph, eseus collegas Dom Christouaõ da Crus e Dom Jgnacio dos Anjos

44 Dom Jeronimo dos Anjos conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, e nelle morador donde acabaua de Ser Vigr.^o foi eleito em Prior do mostr.^o de Refoyos e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Pedro da Gloria e Seus collegas D. Alexandre de S^{ta} Maria, e Dom Verissimo de S. Gonsallo —

45 Dom Silvestre dos Anjos conigo Professo do mostr.^o de Moreira foi eleito em Prior do mostr.^o de Refoyos donde estaua morador, e confirmado plo Rm^o P.^o Geral Dom Ioaõ do Paraiso, eseus collegas, Dom Aluaro da Comceição e Dom Jeronimo de S. Joaõ

46 Dom Manoel de S. Fran.^{co} conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus, foi eleito em Prior do mostr.^o de Refoyos e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Gaspar da Incarnação eseus collegas Dom Ambrosio da conceição, e Dom Miguel do Sacram.^{to} —

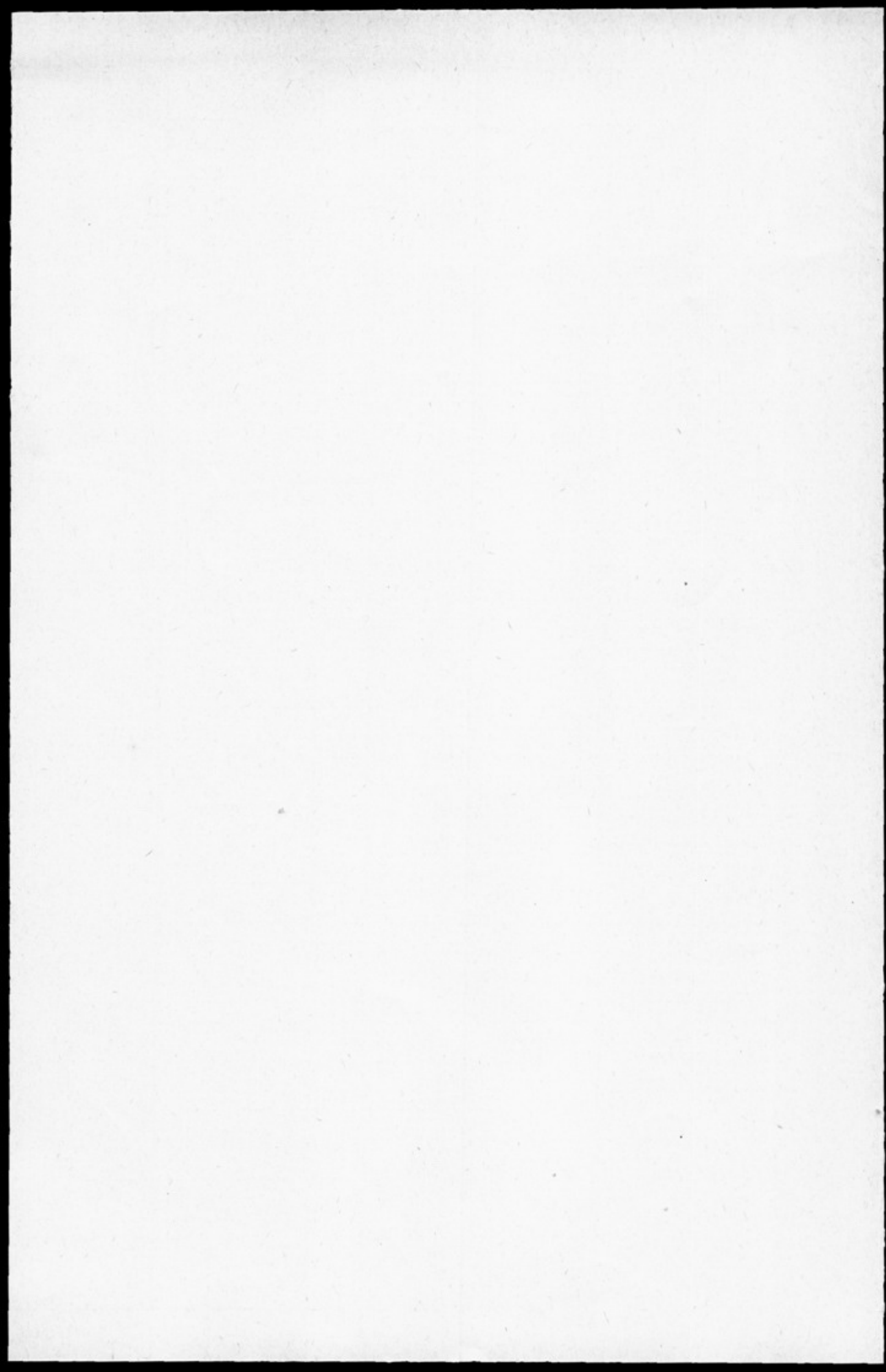
47 Dom Theotonio da Crus conigo Professo do Real mostr.^o de S.^{ta} Crus foi eleito Prior deste mostr.^o de Refoyos donde estaua m.^{or} e confirmado pello Rm^o P.^o geral e seus collegas Dom Joaõ de s^{ta} Maria e Dom fran.^{co} de S. Caetano—

48. Dom Manoel de S. fran.^{co} conigo Professo do Real mos.^{tro} de S.^{ta} Crus, foi eleito Segunda ves Prior do mos.^{tro} de Refoyos, a donde era vogal, e confirmado pello Rm.^o P.^o Geral Dom Joaõ de christo, eseus collegas Dom Manoel dos s.^{tos} e Dom Thomas da Incarnação —

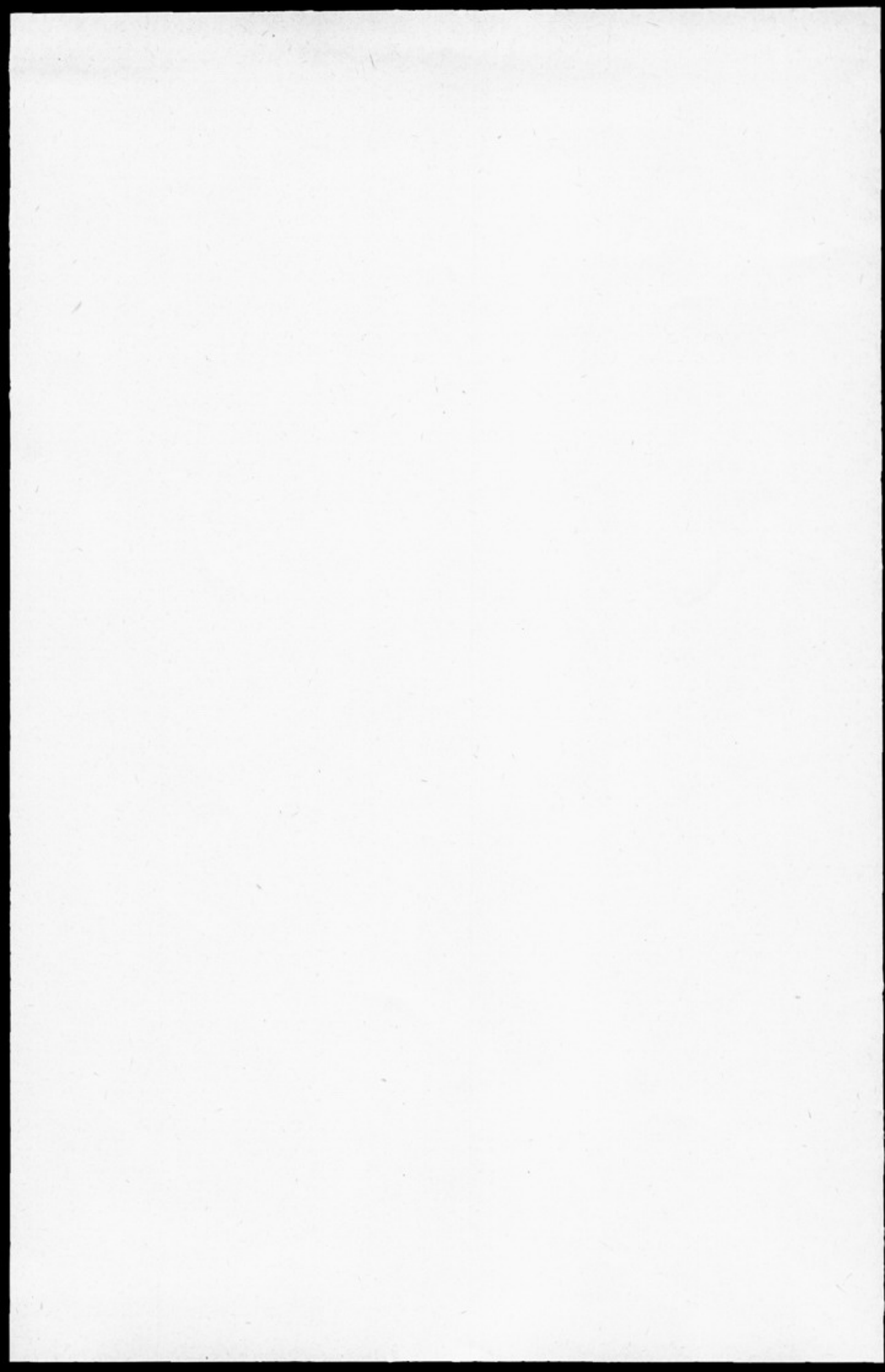
Por morte do P.^o Prior Dom Manoel de S. Fran^{co} q̄ faleseo hum Anno Antes de Acabar o seu Triennio, Foi eleito em seu lugar o P.^o Dom Antonio de Iezus Maria... d.^o Real Mostr.^o de Sancta Cruz, enatural da Villa de Vianna efoi o P.^o geral Eleger e Comffirmar com os Seus Collegas estando elle morador no mostr.^o de Saõ Simaõ da Iunq.^{ra} no mes de Agosto de 1714 annos

(Continua)

D. TIMÓTEO DOS MÁRTIRES



CANÇÕES DO FIGUEIRAL



NOTA PREAMBULAR

Quer a origem autêntica da Canção do Figueiredo esteja na tradição vulgar, quer o autor da Monarquia Lusitana a visse «escrita em hum cancionero de mão que foy do Conde de Marialva» quer fosse «cantada na Beyra por Lavradores antigos», quer seja pura invenção do próprio Bernardo de Brito — segundo afirma D. Carolina Micaëlis de Vasconcelos, a verdade é que ela tem interesse peninsular. E teve-o para mim, que criei imaginativamente a história de cada uma das 6 donzelas, ao mesmo tempo figuras alegóricas das regiões facilmente identificáveis a que pertenciam. Conforme a tradição vulgar, as donzelas recolhidas deviam ser das nobres. Desobediente a essa tradição, preferi escolhê-las entre as diversas camadas sociais, desde a pastora Lianor, à ribatejana Tareja, e, finalmente, Mécia, que veio a ser esposa de Goesto Ansur.

Como o fim da Poesia é sugerir, e não explicar, abstenho-me de qualquer esclarecimento, além do que se transcreve do Volume II, pág. 413, edição de 1690, Capítulo IX, da Monarquia Lusitana, de Bernardo de Brito.

Se uma obra fala por si, mais e melhor — quando fala... — do que as explicações de quem a escreveu, cumpre-me advertir a crítica de que as palavras e

expressões arcaicas dos rimances deste livro aparecem apenas como necessidade de lhes dar um tom mais misterioso do que antigo. Entenda-se este adjetivo «misterioso», não como véu para empanar a clareza da matéria poética, mas como ornamento para lhe dar maior encanto.

«Do tempo que reinaram Silo e Mauregato, com o infame tributo que neste tempo se pagou aos Mouros, de cem donzelas cristãs: toca-se uma antiguidade acerca das armas dos Figueiredos de Portugal e Castela.

.
Seis anos, diz D. Lucas, que durou o desterro de D. Afonso e tirania de Mauregato, e para melhor dizer o opróbio, e afrontosa miséria de toda a Espanha, pois em todos eles se pagavam as cem donzelas Cristãs aos Reis de Córdova, e se mandavam recolher em Astúrias, Portugal, e Galiza, pelos moradores Cristãos, que obedeciam aos Reis de Oviedo, de maneira, que já ficava sendo mais triste e miserável o estado dos que estavam em sujeição de Cristãos, que os que viviam nas próprias terras de Mouros, pois estes satisfaziam com grandes tributos de dinheiro e os outros com a vida e honra de suas próprias filhas. Repartia-se a cada Comarca, as que lhe cabiam e apontando as justiças do Rei nas que haviam de ir, se entregavam aos Mouros, que vinham receber esta miserável imposição, deixando os pais, amigos e parentes em tão sentido pranto, como se as viram mortas ante seus olhos, e não faltavam algumas vezes pessoas animosas, e espíritos verdadeiramente honrados, que com lástima de tamanha afronta se ofereciam à morte por salvar algumas destas donzelas, como se conta de certos fidalgos em Galiza, que vendo levar as que se recolheram daquela Província lhe saí-

ram ao encontro duas léguas da Corunha, e uma de Bestanços, e tomando os Mouros que iam de guarda, em um recosto íngreme, que se faz perto da ponte de Sarandones, os desbarataram, e puseram em fugida, com morte da maior parte deles, e puseram as donzelas em salvo, com ânimo de verdadeiros Espanhóis, ficando para eterna lembrança, deste caso, um nome ao lugar em que sucedeu, acomodado à significação do tributo que se ali remiu, e se chama até nossos tempos Peito Burdelo. Este assalto dizem alguns, que sucedeu em um sítio onde havia muitas figueiras, e que dali se começaram a chamar alguns dos Cavaleiros, Figueiras, ou Figueiroas, e tomaram por armas cinco folhas de figueira, aqui perto está a casa e solar dos Cavaleiros deste apelido, ainda que Ambrósio de Morales tem para si, que o recontro sucedeu junto a Mondonado, e não duvido que em Galiza acontecesse tudo isto, pois há indícios tão claros, e tradição de tanta antiguidade, mas no particular dos Figueiredos, e suas armas, temos em Portugal outra memória de tanto, e maior fundamento que a de Galiza, que é o lugar chamado Figueiredo das Donas, três léguas da Cidade de Viseu, junto ao concelho de Lafões, onde sabemos por tradição imemorial, que foram livres seis donzelas destas que se davam aos Mouros, por um Cavaleiro Cristão, a quem a lástima de as ver em tal estado obrigou a desestimar o perigo da vida pelo interesse da sua liberdade. Foi pois o caso,

que sendo parte daquelas terras que ficam ao longo do Rio Vouga, e pelos vales de Arouca, Tâmega e Douro, povoadas de Cristãos, que desde as entradas do Rei D. Afonso o Católico, e de D. Fruela, seu filho, ficaram na obediência dos Reis de Astúrias, sem os Mouros as tornarem a conquistar tão cedo, ou por mui ásperas, ou pouco ricas, lhe foi também repartido o número de donzelas que haviam de pagar aos Mouros, como faziam todos os mais de Astúrias, e Galiza, e tendo já recolhidas seis, que conforme a tradição vulgar, deviam ser das nobres, as puseram os Mouros em certa casa forte, cujas ruínas se vêem em nossos tempos no próprio lugar de Figueiredo, ainda que já mui danificadas, em quanto se ajuntavam as mais que restavam do número, para se partirem com todas na volta de Córdova, e ou fosse, como alguns dizem, andando à caça, ou vindo a cousa sabida, sucedeu encontrá-las no pomar da casa, em que as guardavam, um Cavaleiro, que dizem se chamava Goesto Ansur, e como a tristeza de todas publicasse a mágoa de seus ânimos: e ele (se já o não sabia) se inteirasse da causa, determinou aventurar a vida pelas não deixar seguir tão lastimosa ventura, sentiram os guardas a nova gente que falava; e acudindo a impedir a conversação, o animoso Cristão com alguns que o acompanhavam, deu nos inimigos, onde pelejou tão valorosamente, que depois de lhe quebrar a espada, destroncou o ramo de uma figueira com que acabou de

vencer e desbaratar os poucos que lhe ficavam, e pôr em salvo as seis donzelas, que já estavam entregues na mão dos Bárbaros; e por suceder esta façanha dentro no pomar onde havia muitas figueiras (que ainda não faltam naquela terra) e ser o ramo destroncado da figueira, instrumento de tamanha obra, tomou Goesto Ansur por divisa cinco folhas de figueira, em lembrança das cinco donzelas, pondo outra por timbre do elmo, que faz o número de seis, e querem alguns que fosse esta uma delas, com quem se casou, e que porventura foi causa da liberdade das mais. E como fosse ordinário na língua portuguesa antiga, e em certas cousas o seja ainda agora, chamar a muitas árvores juntas, arvoredo; a muitas vinhas, vinhedo, a muitos álamos, olmedo, assim a muitas figueiras chamavam figueiredo, donde ficou o nome ao lugar e ao Cavaleiro, que ali fez obra tão digna de lembrança; e porque podia haver, e em efeito há outros lugares neste Reino com o próprio nome, o diferenciaram dos mais com o sobrenome que dura até agora de Figueiredo das Donas, que então valia tanto como senhoras, e era apelido só da gente mui nobre, e não tão vulgar como o tempo o tem feito. Daqui creio eu sem dúvida, que se passariam a Galiza alguns descendentes desta casa, que conservando o sobrenome Figueiredo, dessem princípio aos fidalgos do apelido Figueiroa, com pouca corrupção do nome português, e como lá lhe não sabiam este princípio,

confundiram a história verdadeiramente acontecida em Portugal, com a outra do Peito Burdelo, de Galiza, por serem ambas quase no próprio tempo, e sobre a mesma cousa.

.

E porque em matérias onde faltam Autores, vai muito a tradição vulgar, e as cousas que os antigos traziam entre si como autênticas, e verdadeiras, e as ensinavam a seus descendentes nos Romances, e cantares que então se costumavam; porei parte daquele cantar velho, que vi escrito em um Cancioneiro de mão, que foi de D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva, e veio a mão de quem o estimava bem pouco, e depois ouvi cantar na Beira a Lavradores antigos com alguma corrupção, e sem dúvida foi composto em memória deste successo, na forma seguinte:

No figueiral figueiredo,
 a no figueiral entrey,
 seis niñas encontrara,
 seis niñas encontrei,
 para ellas andara
 para ellas andei,
 lhorando as achara
 lhorando as achei,

logo lhes pescudara
logo lhes pescudey,
quem las mal tratara
y a tão mala ley.
No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey,
una reprecara
infançon nom sey,
mal ouvesse la terra
que tene o mal Rey,
seu las armas usara
y a mim fè nom sey.
Se hombre a mim levara
de tão mala ley,
a Deos vos vayades
garçom ca nom sey
se onde me falades
mais vos falarey.
No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey.
Eu lhe reprecara
a mim fé nom irey,
ca olhos dessa cara

caros los comprarey,
a las longas terras
entras vos me irey,
las compridas vias
eu las andarey,
lingoa de aravias
eu las falarey.
Mouros se me vissem
eu los matarey.
No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey.
Mouro que las guarda
cerca lo achey,
mal la ameçara
eu mal me anogey,
troncom desgalhara
troncom desgalhey,
todolos machucara
todolos machuquey,
las niñas furtara
las niñas furtey,
las que a mim falara
nalma la chantey.

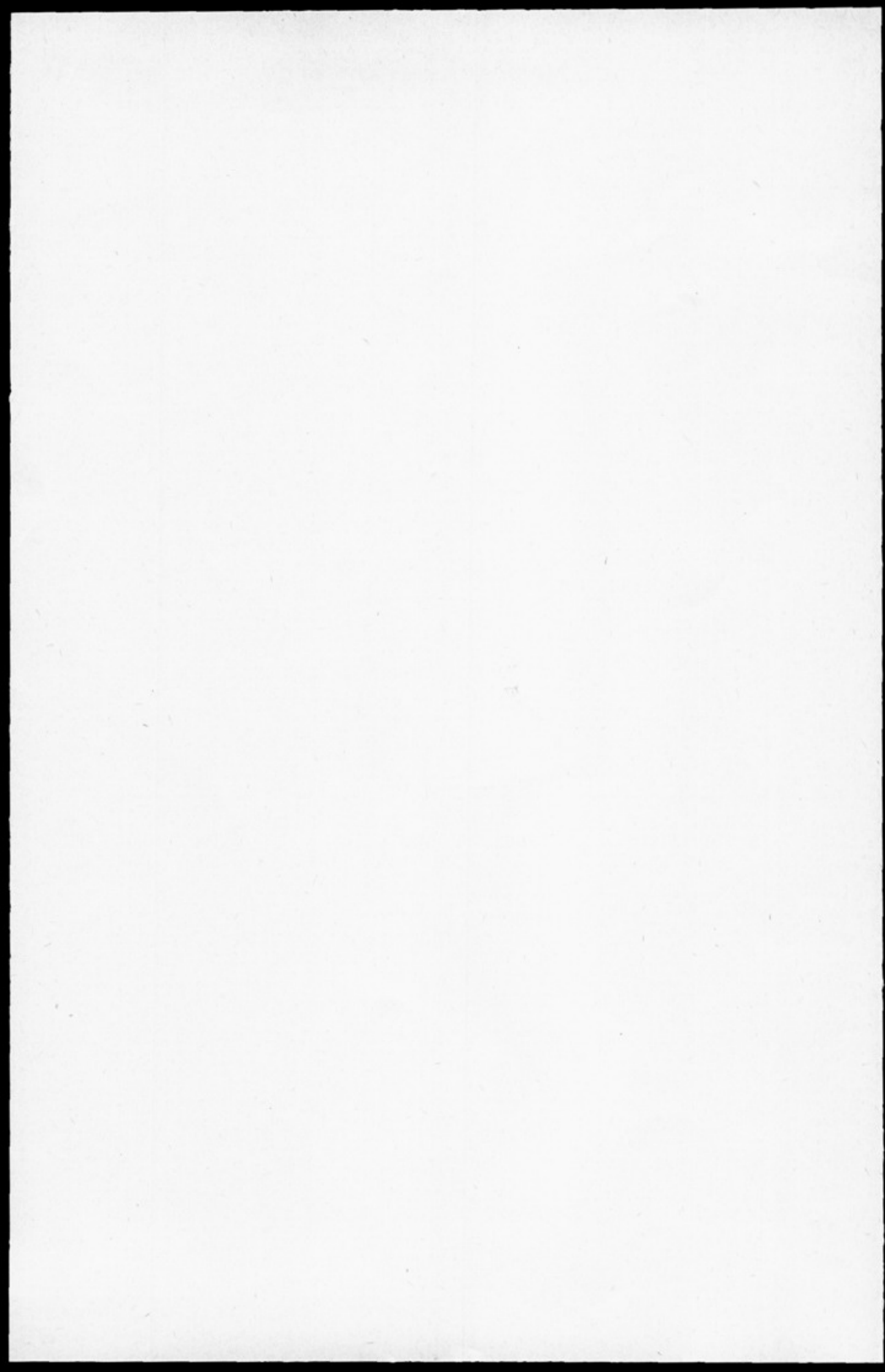
No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey.

Servirá a velhice deste verso antigo de aliviar o enfadamento da história, que minha tenção não é trazê-lo para maior crédito, nem autoridade do que merece um cantar ordinário; suposto que os antigos não deixam de ter sua probabilidade.

Nas Astúrias de Oviedo há um solar dos fidalgos, que se chamam Quirós (e não falta quem diga serem todos uns com os Quirós de Portugal) que trazem por armas cinco cabeças de donzelas, por outras cinco que salvaram de poder dos Mouros. Na Veiga de Carrião, se fundou uma Igreja da invocação de nossa Senhora da Vitória, em lembrança do estranho milagre, com que foram livres certas donzelas que os Mouros já levavam consigo . . .»

«MONARQUIA LUSITANA», VOL. II, 416,
1690, DE BERNARDO DE BRITO.

CANÇÕES DO FIGUEIRAL



No figueiral figueiredo,
No figueiral entrei :
Seis donzelas encontrára,
Seis donzelas encontrei.
As suas cuitas choravam
E amaldiçoavam a lei.

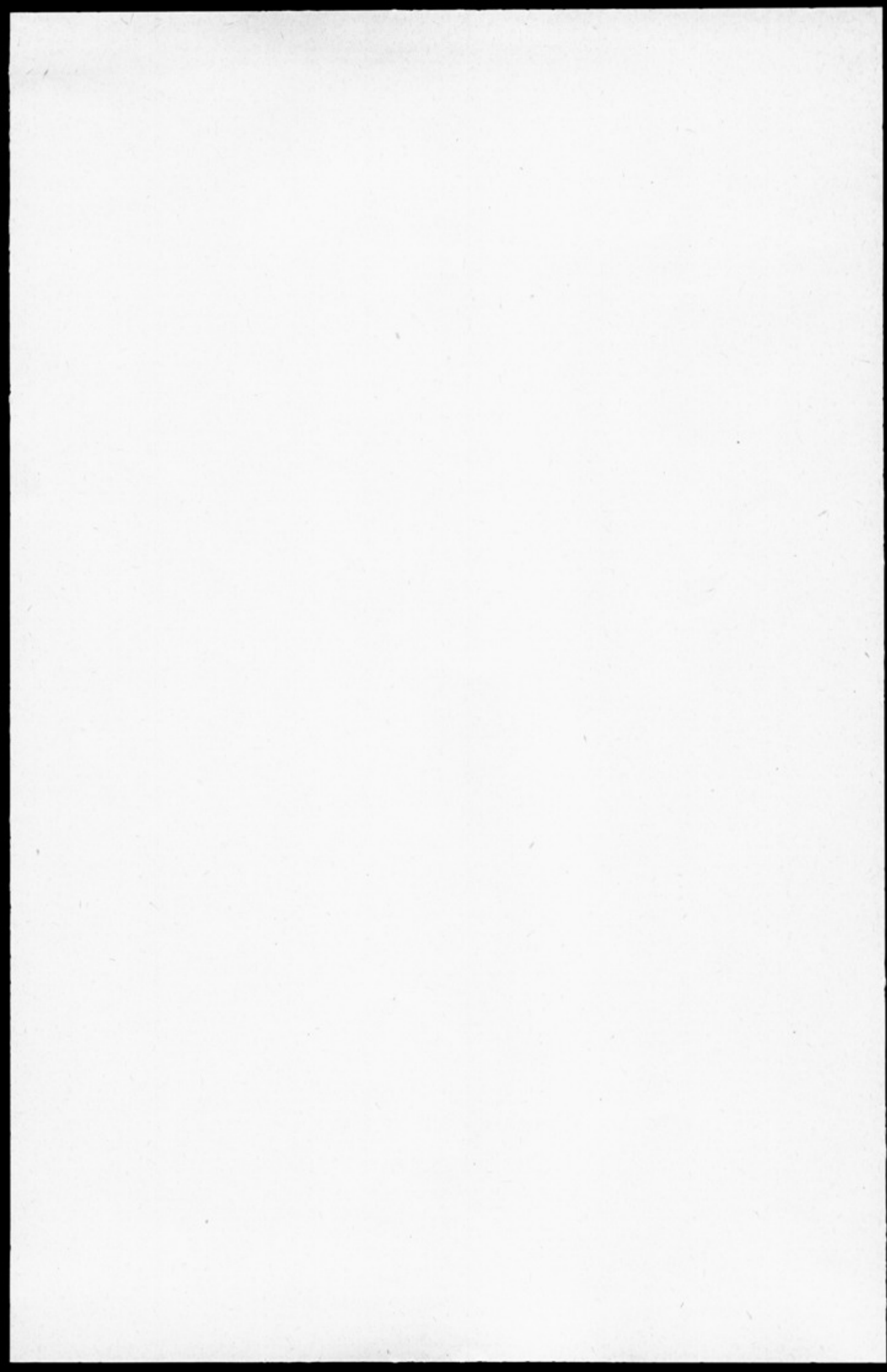
As folhas do figueiredo
Eram verdes e amarelas
E tinham coberto as lágrimas
Das seis fremosas donzelas.
As sombras do figueiredo,
Do figueiral onde entrei,
Não eram desse arvoredó,
Não eram do figueiredo, . . .
Eram as sombras do medo
Das donzelas escolhidas
Para a câmera do Rei.

Ali aves não cantavam
Nem os grilos grigrilavam
Nem as cigarras rasgavam
Nem os ralos tilintavam,
Porque todos se tornaram
Em pedrinhas de silêncio
Ouvindo as lindas donzelas
Que no figueiral choravam.
Só os guardas que as guardavam
Tinham seixos nos ouvidos
Para seu choro e gemidos.

Ai donzelinhas fremosas,
Que demónio vos colheu
Antre boninas e rosas?
Que cobra subiu ao céu,
Em troncos e folhas de hera,
E do céu vos arrancou
Para o Rei que vos espera?

Oh, maldita seja a lei!
Oh, maldito seja o Rei
Que quer o amor das donzelas
Que, chorando a vida amara,
No figueiral encontrara,
No figueiral encontrei.

LIANOR



—Ó mui fremosa Lianor
De olhos verdes, verde mar,
Tão fremosa, debes ter
Uma história de contar.

—Sou guardadora do gado
Que andava a pastorear,
Na Serra, Serra da Estrela,
Onde me foram buscar.

Por lá ficou meu rebanho,
Antre pinhais, a balar;
Só não ficou minha vida,
Para a morte ma levar.
Lá ficou o ome querido
Que por tanto, tanto amar
E por tão querido me querer,
Me quis levar ao altar.

Ó Serra, Serra da Estrela,
Neve leve do luar,
Onde vai minha pureza,
Minha estrela de guardar?

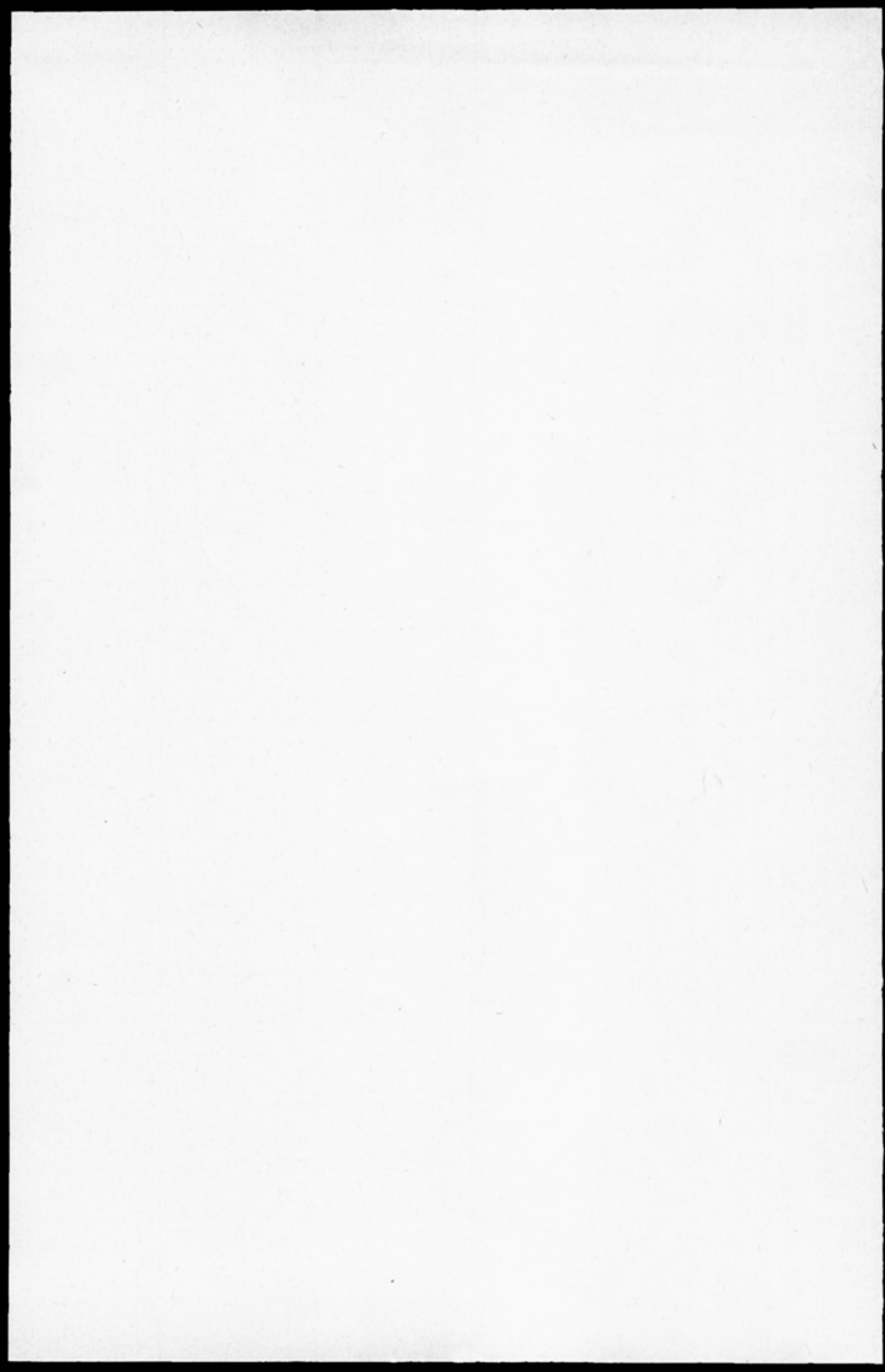
«Guarde-te Deus, bom Silvano!
Que não te leixe afundar
Na neve das invernias,
Enquanto eu lá não voltar!»
Eu estava assim cuidando,
Quando me vieram contar
Que o meu fremoso Silvano
Se foi deitar a afogar.

Ai Serra, Serra da Estrela,
Da estrela do meu penar!
Por que não caís no meu peito,
Com teu peso de matar?»
A serra, em vez de cair,
Mais subia para o ar!
E com ela ia o rebanho
Que eu andava a pastorear...

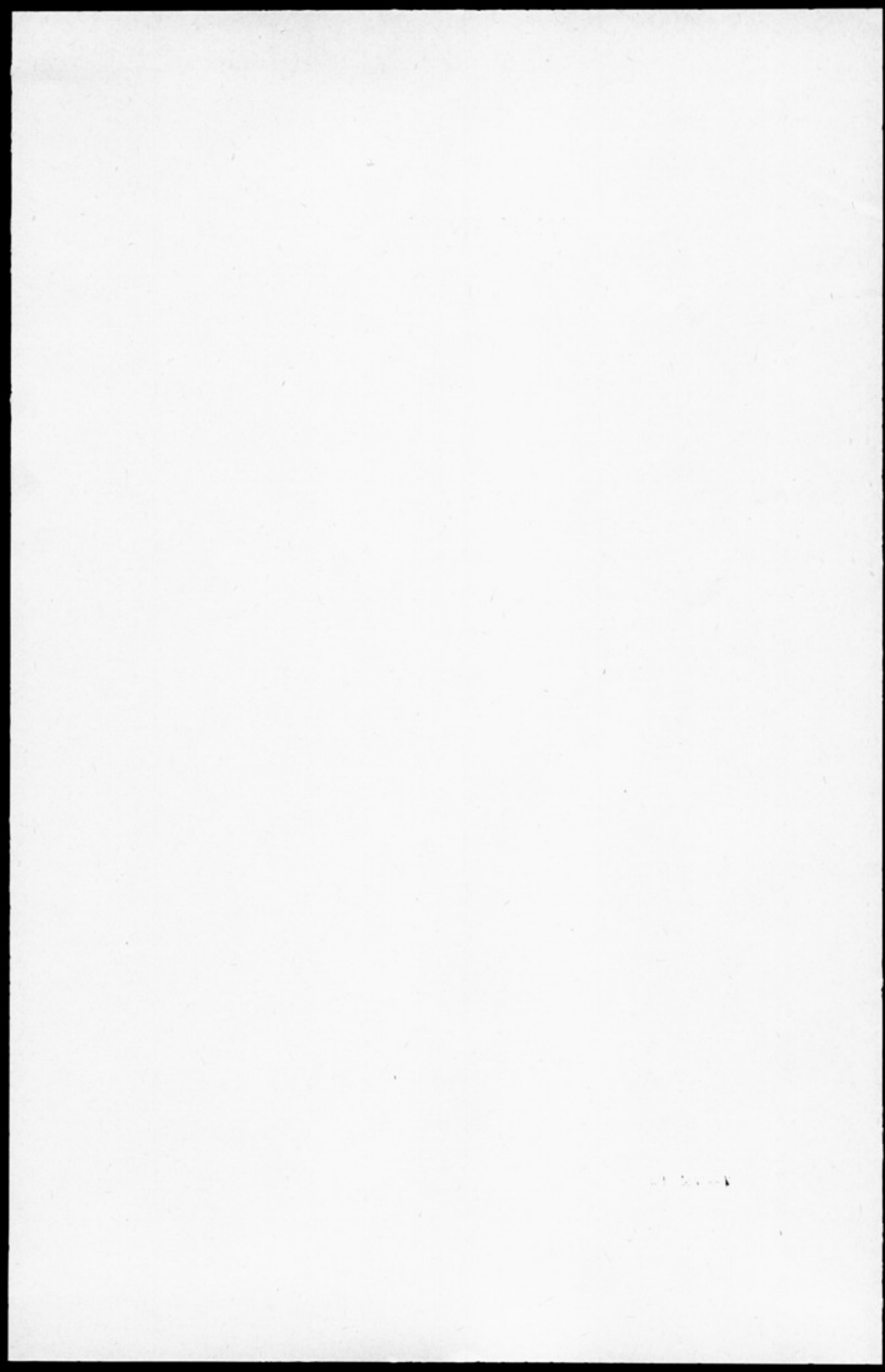
Lindo rebanho de ovelhas
E cordeiros a saltar.
No meio subia o sprito
De Silvano, a perguntar,

Onde estava Lianor
Para com ela casar?
Lianor ficou chorando
Neste verde figueiral.

Ah, meu Deus, mas vejo um Anjo
Que desce na luz do luar...
Oh, que sorriso tão liso
Nos olhos dele, a brilhar!
— Não chores mais, Lianor,
O Anjo vem-te buscar.
— Se é para o Céu que me leva,
Lá no Céu quero morar.



VIOLANTE



— Bem-talhada Violante,
Ó moira sem mouraria,
Quem te foi buscar mais longe
Do que onde o Tejo corria?

— Sou da planície planura,
Além do Tejo nasci...
Mas soldados do Rei mouro
Me trouveram para aqui.
Ceifeira do trigo alheio,
Com ele me confundia;
Minha foice era de lua,
Que me deu minha madrinha;
Minhas cantigas, de prata,
Meu riso, de pedra fina.

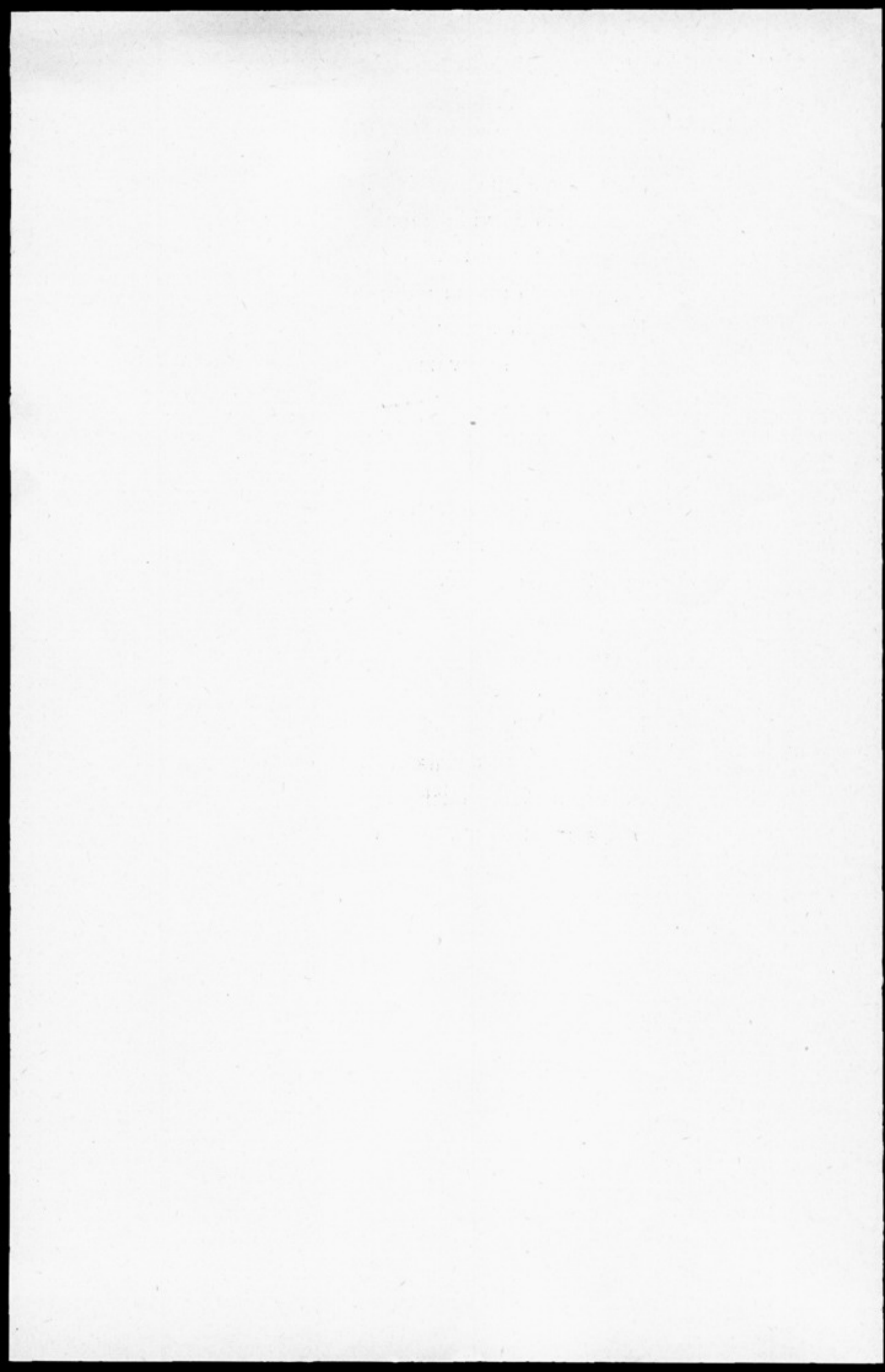
Eu era a erva do campo,
A espera de ser a espiga,
Antre o sangue das papoilas
E a rosa duma cantiga.

Eu era a manhã cantando
No bico da cotovia.
Agora sou noite noite
Nos olhos cegos do dia.
Lá se foi minha cantiga,
Lá morreu minha alegria,
Desde a hora em que deixei
Meu Alentejo a família;
Lá ficou a capelinha
E as orações que rezava
À Santa Virgem Maria.
Lá morreram meus bailados,
No adro da romaria.
Agora só tenho pernas,
À espera da cova fria.

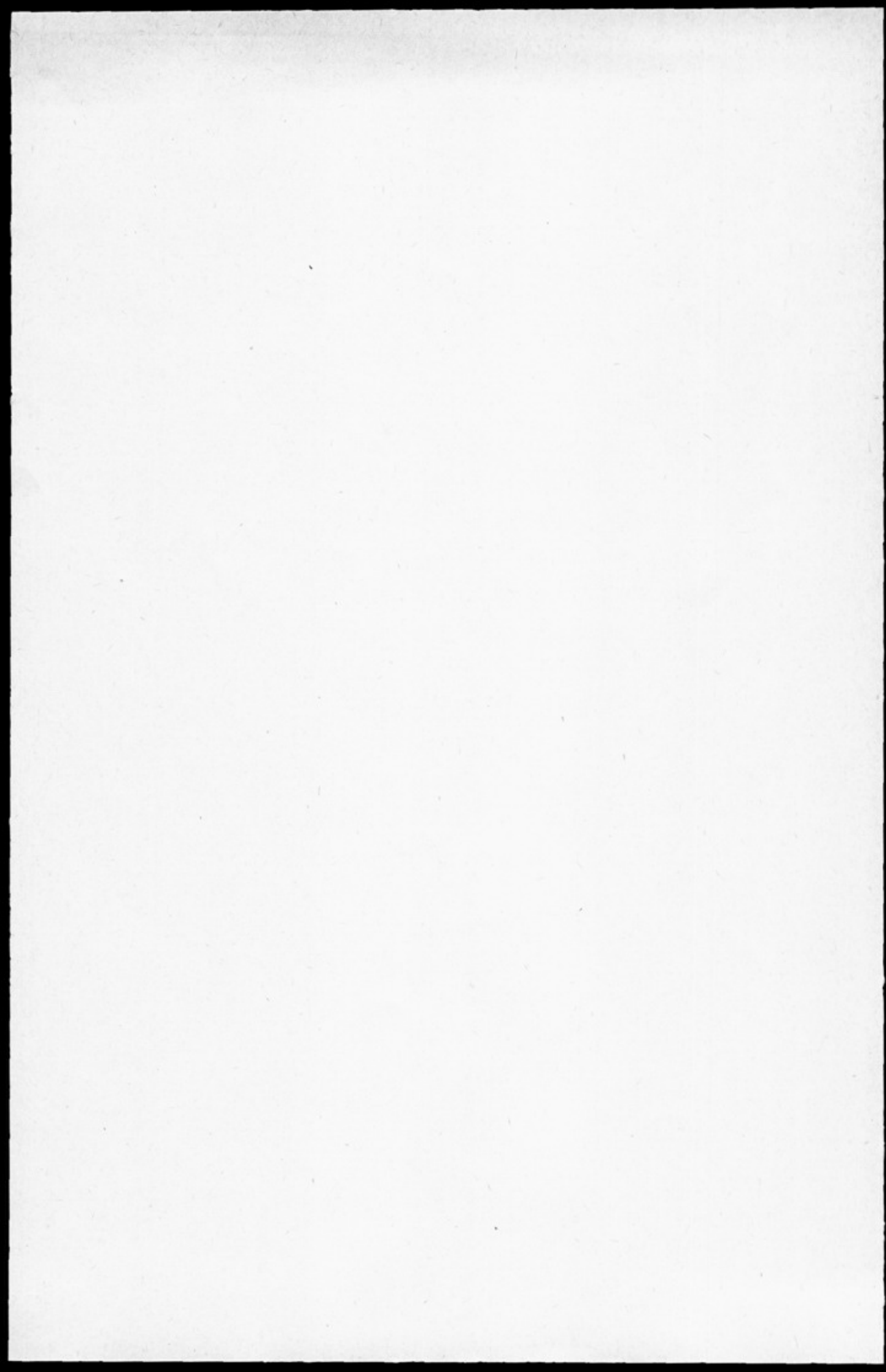
Ai da infeliz que não quis
Dar o sim a quem na queria!
Agora serei dum Rei,
Ladrão da minha alegria.
Oh, meu Deus, por que não vem
Um cristão da montaria
Que com sua lança erguida
Me livre desta agonia?
Por que não deixa ele o peito
Desse Rei da mouraria,
Rasgado como os sobreiros
Já sem a pele que os vestia?

Pois morra quem se não doi
Das coitas da vida minha
E quer fazer deste corpo
Sepulcro da minha vida;
E quer partir uma taça
Inteira, mas não vazia,
Porque está cheia do Céu
Que nos meus olhos nascia.

Ó fogo do Inferno eterno,
Por que não queimas, em vida,
Os olhos e o coração
De quem me espreita e vigia?
E vós, ó Anjos e Arcanjos,
E vós, ó Virgem Maria,
Livrai-me desta aflição,
Tirai-me desta agonia!
Pois se a vida é minha morte,
Seja a morte a minha vida!



CONSTANÇA



—Constança de olhos celestes,
Navio dum mar sem água,
Fechadinho nos teus olhos
Por sete chaves de prata:
De onde vieste, Constança?
Quem te foi buscar à praia?

—Venho das ondas, tão ondas,
Como tenho a vida amarga;
Venho do mar onde estava
Sentadinha numa barca
De proa voltada ao Sol
Que mal no mundo apontava.

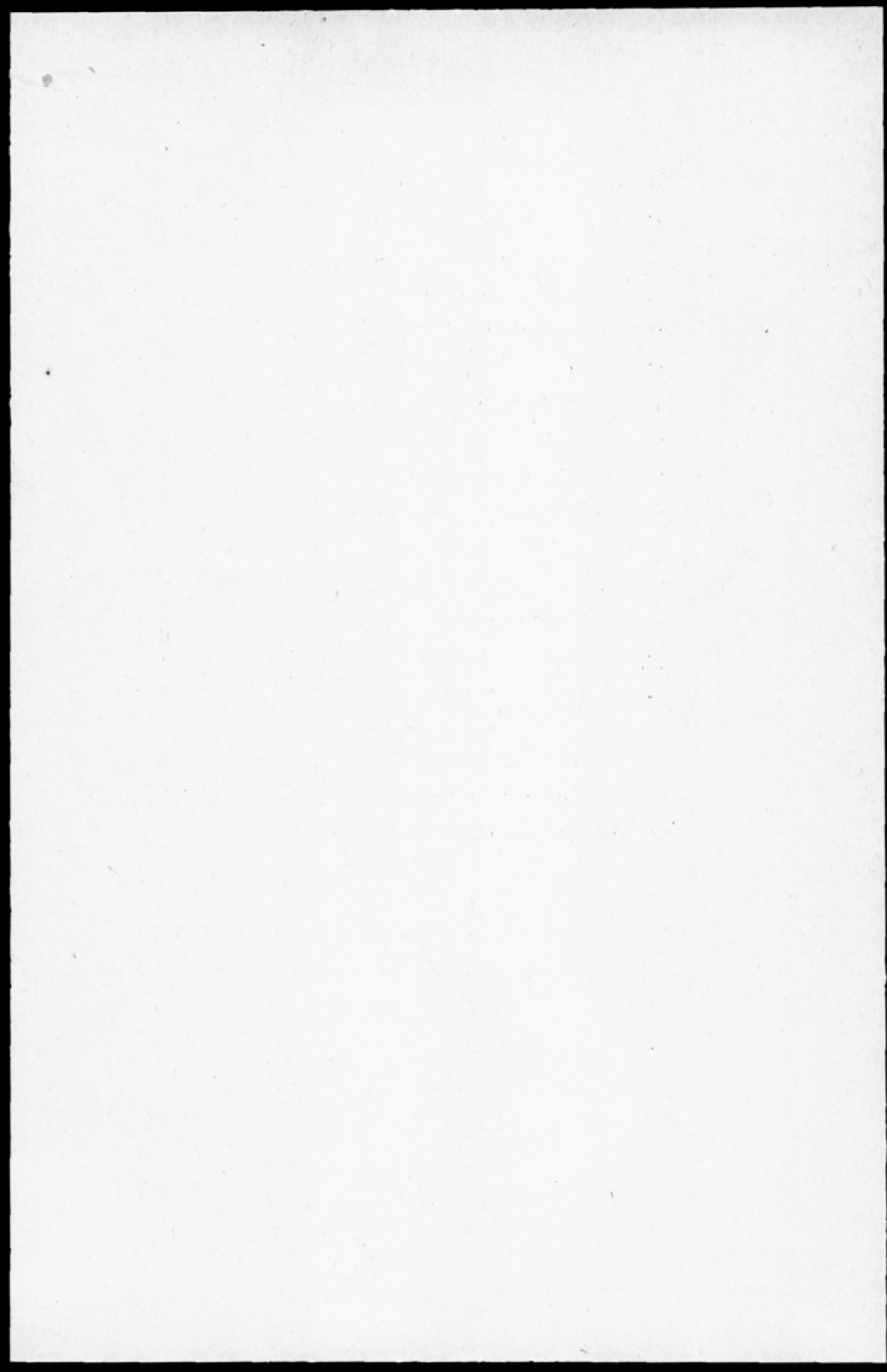
Mal-dia nasci ali,
No berço da onda brava.
Minha mãe tecia a rede,
Meu pai ao mar a lançava.

Mas o mar não tinha fim . . .
Era todo uma palavra
Que o longe dizia ao longe
E nunca mais acabava.
Era o longe, o longe, o longe
Que das ondas me chamava!
E vinha o peixe na rede
E saltava e ressaltava,
Como fagulha do sol
Que na praia se deitava.
A rede voltava ao mar
E o vento o mar levantava.
A barca era o vento, o vento,
Que no vento se afundava.

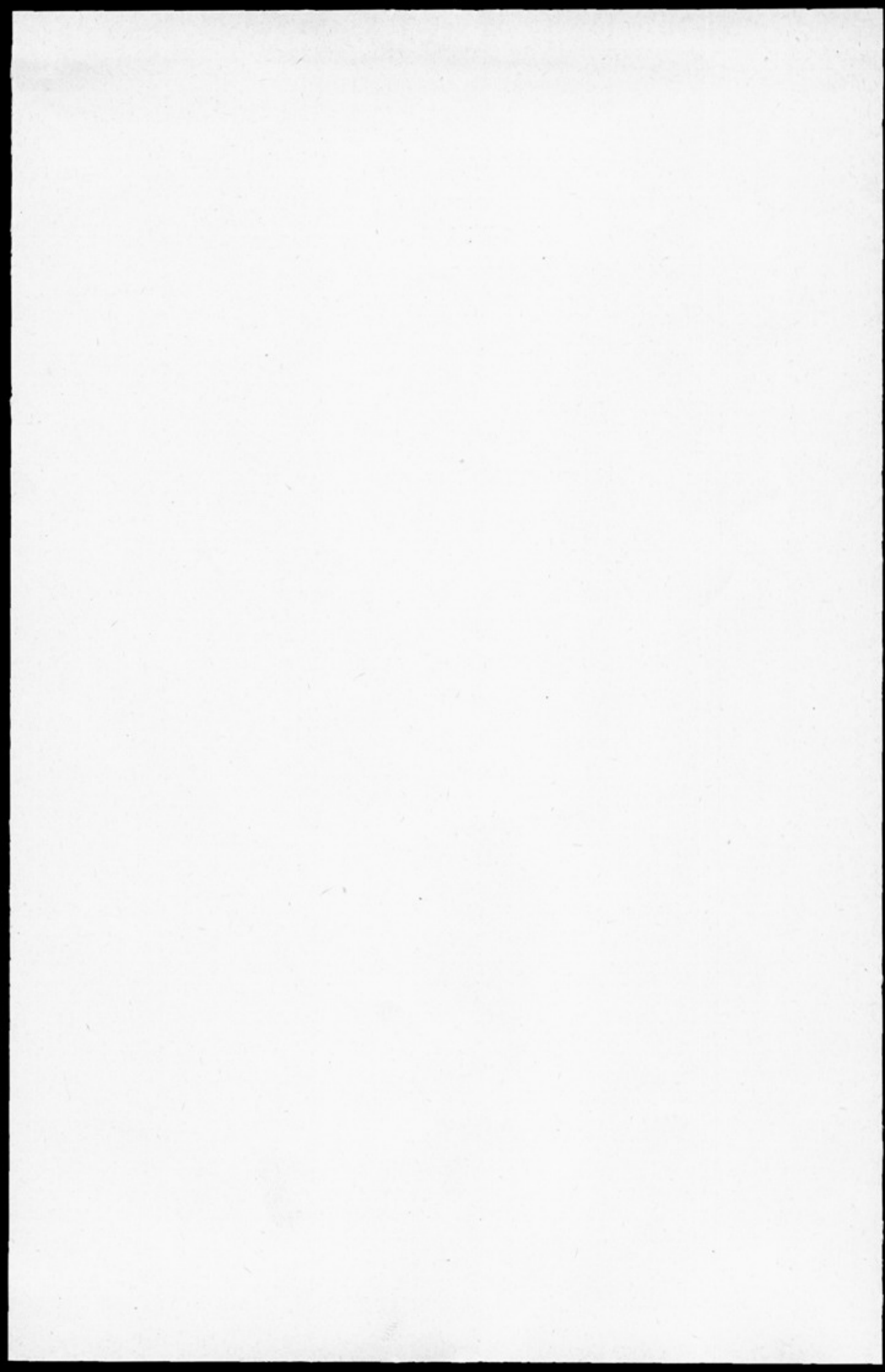
Ô meus olhos tão chamados
Para além daquelas águas,
Por que não ficastes lá
Enterradinhos na fraga?
Cèguinhos, já me não via
Aqui, desaventurada.
Já neste sal dos meus olhos
Minha dor se não mostrava;
Já minhas coitas de amor,
Pelo amor que lá ficara,
Não saltavam como as ondas,
No pranto da minha cara.

Ai, meu bem que se desfez
Na espuma branca da praia,
Que me importa agora o Sol
Que no céu se alevantava,
Se a noite é noite sem mundo
Nem a flor da madrugada?
Que importa o lume do sprito,
Aceso na pedra de ara,
Se o corpo não acompanha
Meu pensamento de escrava?

Mar que tão longe ficaste
Dos olhos da minha cara,
Manda ondas, ondas, ondas,
Quero morrer afogada!
Quero dar meu corpo às ondas
Da sepultura salgada,
E não deitar-me na cama
Do Rei que me fez escrava!



MARIA



—Maria, por que soluças,
Ó donzela malfadada,
Rosa da noite fechada
Nas folhas da madrugada?...
Maria, conta-me a história
Da tua vida cortada
Por sete espadas da noite
Da tua vida trocada...

Por que tens olhos tão grandes
E cabeleira cerrada?

—Os olhos assim nasceram
Para a luz esverdeada.
A cabeleira é da terra,
Palmo a palmo ajardinada.

—Por que tens duas maçãs
Soblo peito empinado?

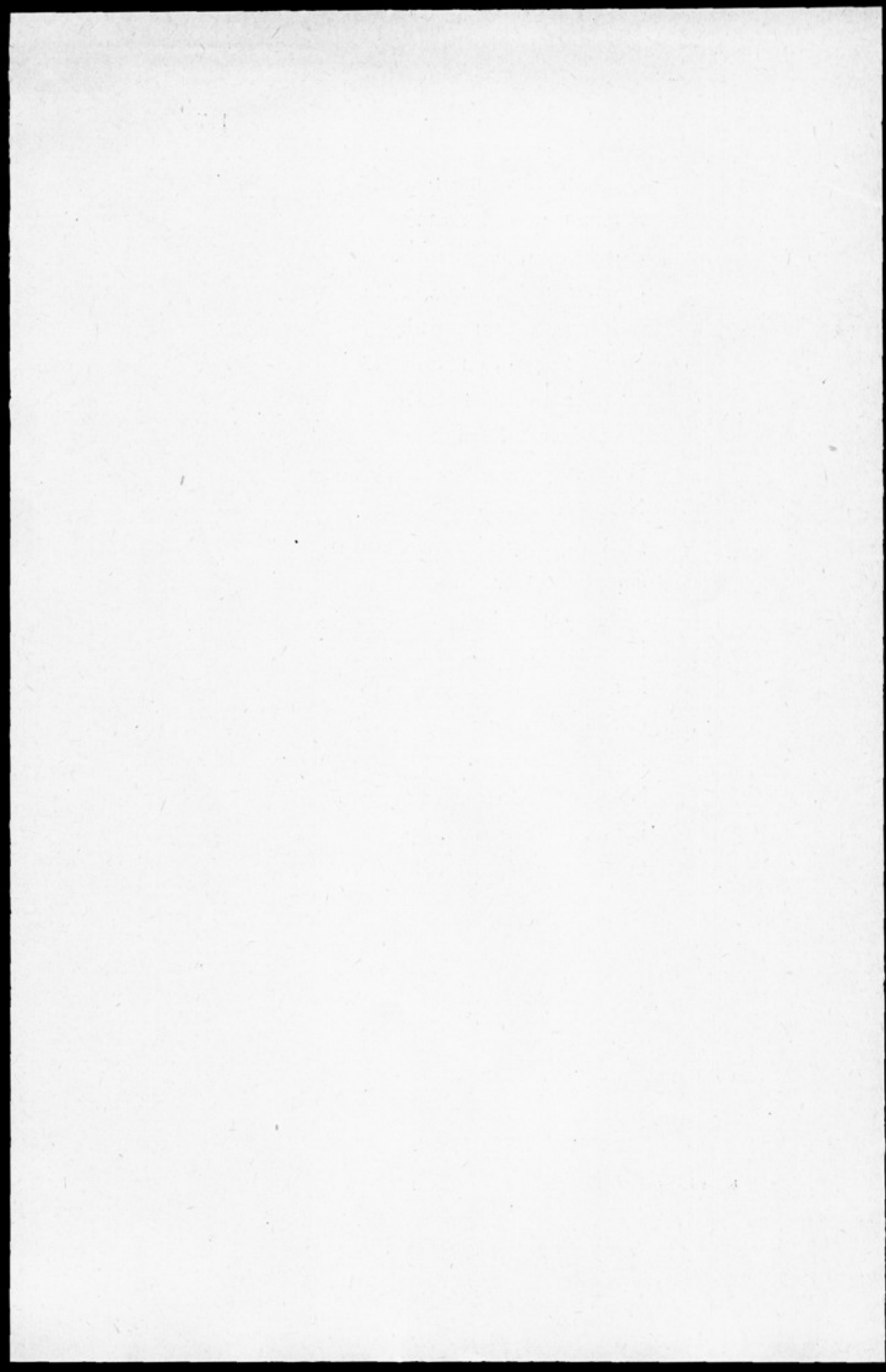
—São fruto do Paraíso,

Muito antes do pecado.

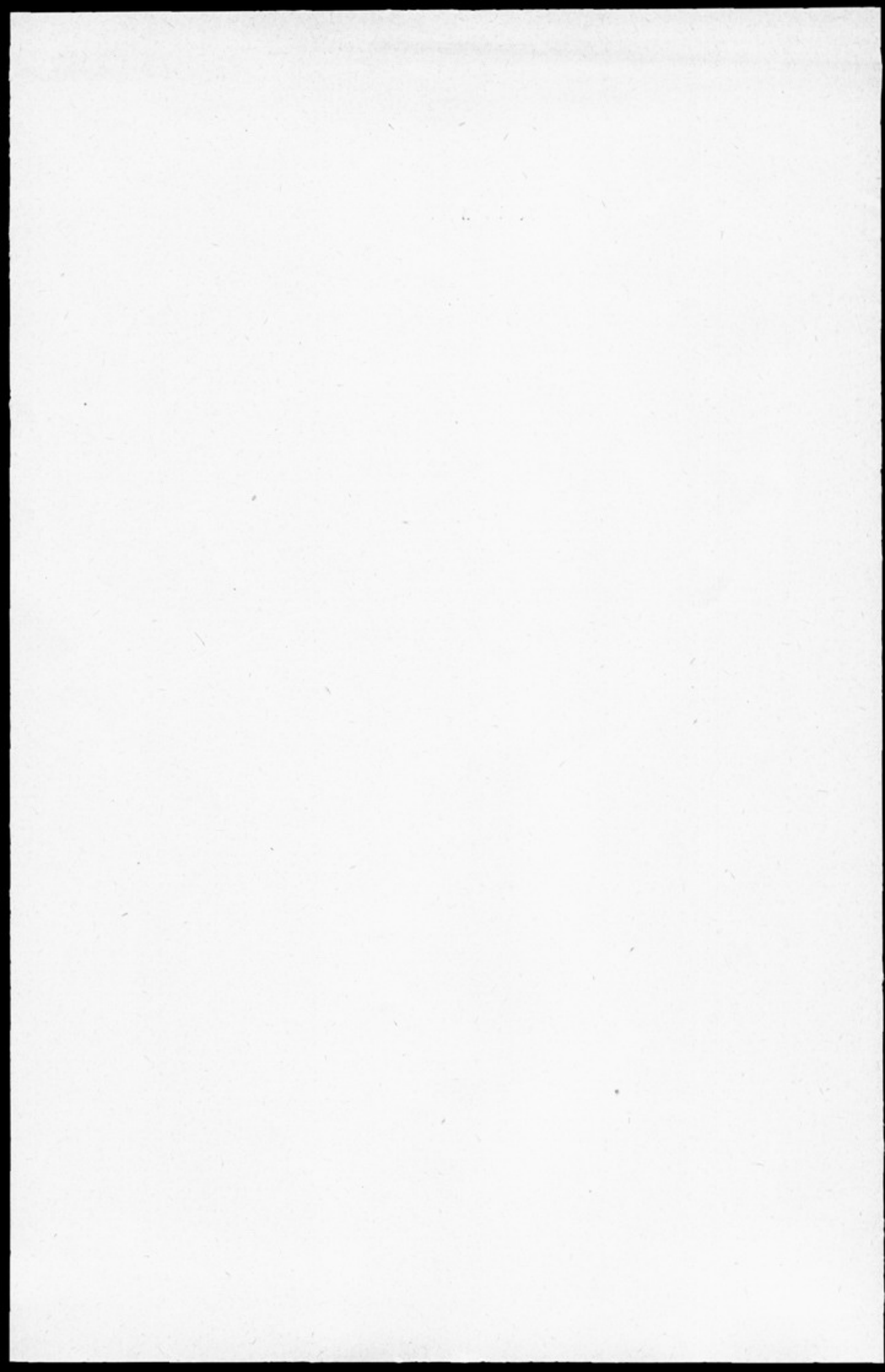
- Por que tens o passo breve
De lavandisca apressada?
- Para andar como quem voa,
Sobre a leira semeada.
- Por que tens os braços laços
Para abraços de laçada?
- Para erguer aos cachos cachos
Das videiras enforcadas.
- E por que tens as meninas
Dos olhos envidraçadas?
- Foi um véu do céu desfeito
Que nasceu das minhas lágrimas.
Toda alegria do Minho,
Do Minho da minha alma,
Se fez em rio de pranto
Que me deixou desgraçada.
Os rios de céu e árvores
Onde meu rosto mirava,
São hoje rios de lágrimas
Da mui cativa e cuitada.

- Terra florida e festiva
No bailado que eu bailava,
Quem diria, ai quem diria
- Grave dia em que fui nada!—
Quem diria que perdia
O amor de quem muito amava,

Que por outra me trocou
E deixou abandonada?
E quem depois julgaria
Que eu ficava apaixonada
Pelo canto dum cantor
Duma floresta encantada?
Agora estou neste inferno
Do figueiral desolado,
E não vejo, em vez de folhas,
Numa figueira enforcado,
O Rei que quer o meu corpo
Em sua cama deitado.
E não vejo a terra abrir-se
Para o deixar enterrado.
E não cai do céu já morto
O Sol negro, o Sol gelado!
E não chove sangue, sangue,
Nas cinzas do chão queimado.
E não me estoira no peito
O coração sepultado!



TAREJA



—E tu, fremosa Tareja,
Terra virgem do que vi
Mais perto da natureza,
Como vieste para aqui?
E por que choras tu menos
Do que sofres? Por que penas
Gran cuita por dentro, e apenas
Amostras olhos serenos,
Pequenos, mas onde vemos
O sangue do sprito ardendo
Em lume que não sabemos?

—À beira do Tejo, à beira,
Foi meu berço, e lá vivi,
Até àquela ieramá
Em que as lanças dos soldados
Me trouveram para aqui.
Filha dum servó de Marte,

Sempre a ele obedeci.
Mas minha deusa era a música
Que desde a infância aprendi.
Só ela me visitava,
Na vida que não vivi;
Só ela por mim chamava,
Para longe e para si.
Mas o longe era tão perto,
Tão perto, dentro de mim!
Porque eu era a terra brava,
Duma floresta sem fim.
Mas minha vida de escrava,
Já de amor iluminava
O menino que eu amava,
E a morte quis para si;
E a terra verde que eu era
Abriu em covil de fera,
Onde pombas, nuvens, pombas,
Fizeram ninhos macios
De ternura e Primavera . . .
Ternura sempre escondida
Na terra da minha vida,
E por mim desconhecida,
Na terra virgem que eu era.

Pelo mar andei, andei,
Além mar morei, morei,
Cumprindo meu fado e lei.

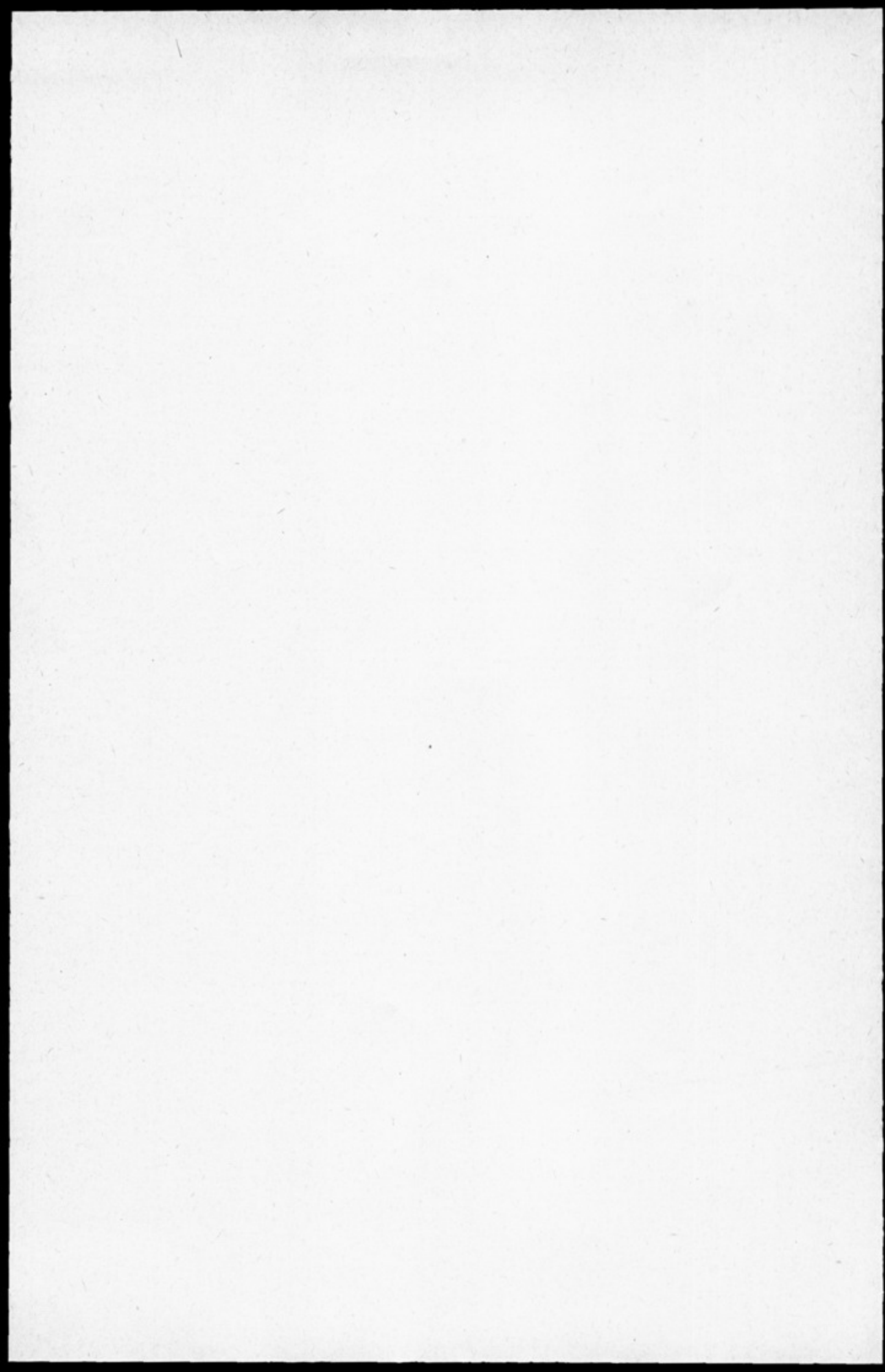
A vida que lá passei,
Só Deus sabe e só eu sei.
Foi vida na outra face
Das bandas onde o Sol nasce;
Foi vida que me iludia,
Pois ainda não sabia
Que havia de vir um dia
Quem do seu cantar viria
Para meu mal e alegria.

Sob a verde macieira,
À beira da fonte, à beira,
Dei-lhe a vida, a vida inteira
E o coração, na fogueira
Do lume que em mim ardia;
Coração tão verde e virgem,
Como a terra verde e nova,
Na manhã da sua origem.
O coração foi o fruto
Da macieira florida,
Plantada em mim desde sempre,
Na terra da minha vida.

Cuitada agora e cativa,
Morta na dor que me corta,
Na terra morta da vida.
Mais negra que a morte escura,
A vida na sepultura,

Antre as folhas do arvoredó
É meu fechado segredo,
No figueiral figueiredo,
No figueiral onde entraste,
Onde viva me encontraste,
Onde viva me encontrei,
Morrendo à espera do Rei.

MÉCIA



Só eu não choro . . . não choro.
Meu pranto não vem aos olhos.
Caiu nas águas do rio
E lá ficou para os barcos
Desse maldito Rei mouro,
— Alma de cão e de touro,
Que ao meu lindo berço de ouro
Me arrancou, como tu vês,
E me quer nua, deitada
No seu leito cordovês.
Só eu não choro . . . não choro.
Só em mim sorri a esperança
De ver Ansur, como via
No sonho que amanhecia
Minha negra desesperança . . .
Mas de o ver com sua lança
Erguida contra a luz baça
Desta prisão de desgraça.

.
.
Oh, meu Deus! ao longe, ao longe,
Quem será o Cavaleiro
Que cavalga ao longe... ao longe,
E vem para aqui, ligeiro?
Quem será o Cavaleiro,
De viseira levantada,
Que levanta ao céu a estrada,
Cada vez mais encurtada
Deste verde figueiral,
E que voa a trop... trop...
Como o galope galope
Dum Cavaleiro do Graal?
É Ansur, Ansur que vem
Derramar seu sangue e vida
Por vosso bem, pelo bem
Da mui cuitada e cativa!
É Ansur que há-de vencer
A própria Morte e viver,
Para que vivas sejamos.
É Ansur, que há-de fazer
De cada um destes ramos
Uma espada vencedora
Desta gente escura e moura
Que nos guarda para a hora
Da desgraça que em vós chora.

.

.

 Na mão de Ansur não há lança,
 Que a partiu a batalhar.
 Mas tem nos dedos a esperança
 Da vitória que se alcança,
 Batalhando até final.
 Mas tem na mão a sangrar
 Um ramo que foi cortar
 Neste verde figueiral.

Eh, lá, mouros, quem julgais
 Que é meu Esposo futuro?
 Por vosso amor, eu vos juro
 Que mortos aqui ficais!

.

 Venceu Ansur! Amarelas
 Estas folhas já não são.
 São tintas de sangue sangue
 Derramado pelo chão.
 Não são folhas amarelas . . .
 São as almas das donzelas
 Que eram escravas escravas,
 Com que tu, ó sangue, lavas
 As suas coitas e lágrimas.

Ó figueiral figueiredo,
Tu foste o nosso degredo,
Mas já não és arvoredos...
És fruto do meu segredo!
Calai-vos ora, donzelas,
Calai-vos dentro da luz
Das vossas novas estrelas.
Calai-vos ora, donzelas!

CAMPOS DE FIGUEIREDO

O MUNDO MATERIAL NA ESPIRITUALIDADE POÉTICA DE AFONSO DUARTE

O CANCIONEIRO DAS PEDRAS E O ROMANCEIRO DAS ÁGUAS

A obra de Afonso Duarte, é uma catedral de beleza, onde o espírito se eleva em anseios constantes de perpétua renovação.

A sua poesia, de tão inumeráveis contrastes, tem, no *Cancioneiro das Pedras* e no *Romanceiro das Águas*, a grandiosidade de tornar espiritual os próprios elementos minerais.

Destes se desprende, como eflúvio que transcende as rimas e envolve o leitor, numa suavidade e doçura que atrai, encanta e emudece.

Temos a impressão dos primeiros momentos da Humanidade, onde o Homem contacta pela primeira vez, com o mundo inorgânico que o rodeia.

«Mal saído da lúgubre floresta,
Quando sem nome e ainda rude fera,
Logo o Homem primitivo as considera
E nelas seu talento manifesta».

«Bem cedo se revê no seu tesouro
Como fonte do belo:
Das pedras faz a lâmina, o cutelo
E soberbo de gala o seu decoro».

No *Cancioneiro das Pedras*, a rocha, os montes e o vento, sugerem-lhe momentos duma beleza impressionante.

Nas mãos delicadas do poeta, tudo é luz interior que se dilui e espalha, luz sem sombras, onde a claridade não ofusca, porque a soma das cores favorece a génese de tonalidades harmoniosas. Para além do quadro objectivo que se propõe, surge com a diafaneidade do sincelo dos beirais,

toda aquela gama interior de sentimentos que revela a expressão elevada da sua poesia inconfundível.

Afonso Duarte tem a humildade dos grandes eleitos, a invocação simples dos poetas superiores, que sabem transmutar as rimas na acrópole grandiosa da deificação do espírito. Ao rochedo, despido e agreste, material apenas, consegue Afonso Duarte inculir-lhe espiritualidade, elevando-o e engrandecendo-o, animando-o e devolvendo-o aos nossos olhos, com a grandeza que não supúnhamos e com a expressão plena duma completa e satisfeita miragem paradisíaca.

«De escarpas fugidias os meus dedos,
Teus olhos fontes de água embalada,
São límpida toada
A sublinhar proféticos segredos».

.
«E era tão alto e largo o pensamento
Que levava de sonhos o Rochedo.
Que, à escuta do seu cântico, o arvoredado
É todo um mudo mar de sentimento».

Nas seguidilhas do mesmo Cancioneiro, parece um diluir de sonho que soa aos nossos ouvidos, como a música deleitosa do sol nascer.

«Menina e moça não contes,
Garganta das minhas deixas:
São flos de água nos montes».

Para além do quadro sugestivo da pedra nua e forte, ergue-se a voz do vento, vibrante e impetuosa, em apóstrofes que são as notas claras do seu fluídico carpir:

«Por ti me falam cimos de Montanha,
Toalhas de neve e rios em cascata
Cavando as faces, numa força estranha,
Às rochas nuas dum luar de prata».

Nas suas *Lápides*, remontamos aos primeiros tempos da Humanidade:

«Petrógrafo sabido, não me contes
Que as pedras preciosas, as mais delas,
Num corpo de mulher, sendo tão belas,
São destroços reais de mastodontes».

Para mais adiante, num ritmo escoando suavidades sem conto, dizer:

«Ó pedra donde a custo medra o trigo,
Mas onde há límpidos cristais em flor,
Eu te bendigo,
Bloco de amor!»

O *sentido do vasto e do profundo*, abre-se de par em par, com a nostalgia da consciência universal que o domina:

«A vida não se passa, não se conta:
Todo um tempo infinito por mim erra;
Minha idade remonta
Aos primitivos séculos da Terra».

E lá seguem depois, as *Estâncias da Montanha*, como que peregrinação do poeta, marcando na toponímia dos lugares, o filtro maravilhoso do seu sentimento expressivo, da sua alma plena de religiosidade:

«Lourdes, lindo lugar de evocação!
Ali o Céu e a Terra: ali, lábios em prece,
O abismo é a nossa alma que emudece!
Ali a Virgem de olhos postos no Marão,
Piedosa do azul rezando flores,
E o ar espargindo aroma e Saudade,
Saudade, virgem mãe das Novas-dores,
Ali, estância de Deus, reza a Eternidade».

Unindo, uma a uma aquelas estâncias, formam suave digressão espiritual dum místico anseio. E nós, caminhando como romeiros, vamos andando, de bordão em punho, exta-

siando os olhos, nas proféticas paragens, dum mundo que o Poeta descobre em todo o esplendor da sua paisagística dominadora.

As suas estâncias, são os acordes duma inspiração interior e soam, como lugares escolhidos que lembram bíblicas passagens.

Do simples mineral apenas, Afonso Duarte extrai pedrarias que deslumbram ou formas artísticas que consagram.

Através da sua visão do Belo, surge como que a *alma* das coisas materiais que empolga e nos absorve, que nos estende na planície do sonho, as elevações dominantes dum mundo, só pelo Poeta conhecido.

* * *

E surge agora a água, que ele canta, no *Romanceiro* próprio da sua poética expressiva.

Na chuva ou na fonte, no rio ou no mar, aquele elemento é todo um fulcro de irizações de beleza, que o Poeta nos oferece, como dádiva que nos dessedenta e nos cativa.

«Águas que amaram os cristais e as flores
Pelas vertentes frias das montanhas,
Cantando-nos seus límpidos amores
Em germinais de convulsões estranhas.

Águas que ouviram íntimos segredos
A rocha nua, aos lábios do granito,
Azul do céu, estrelas e arvoredos...
— Que as águas são espelhos do infinito».

E o lirismo do Poeta, dá-nos, na *Canção do Oleiro*, mais uma manifestação inefável do seu sentimento delicado:

«Foi cheio do gosto dela
Foi meu Amor... Foi Aquela...
Num dia morro de sede»...

«Ora vede
Quem o anima e reanima
Se não é o corpo dela
Da cintura para cima?»

«E em ar de dança do Povo
Os braços ergue à cabeça:
E o pucarinho com graça,
Sentado no testro covo
É uma figura travessa».

No *Rimance*, a sua poesia franjada, lembra pela delicadeza emotiva, a claridade do dealbar:

«E as águas, vendo-lhe as formas
Quando passavam por ela,
Tinham preguiça de vê-la
Que paravam
Com ondinhas de carícias
Espertas, vivas e crespas
Em torno dos braços dela».

«Já um salgueiro do remanso
Daquela curva do Rio
A beijo e a gosto da aragem
Ia afagar o seu rosto
Com gesto brando e macio».

Mais forte, mais vigoroso, Afonso Duarte nas *Terras da Infantado*, sente o bramir das águas e o estrebuchar das ondas:

«Como no mar, olhai, as ondas encapelam,
Refervem do oceano!
É horizonte, água e céus que se enovelam,
Barcos saem de nós vogando a todo o pano...»

E, se na *Invernica*, marca o destino da pobre gente que vive e sofre a inclemência do tempo

«Meu Deus! Nem grão, nem palha nos moroiços!»

vai depois em diálogo filial com a sua terra, refrescar a emotividade que o acompanha, como fiel companheira que o não abandona e acalenta:

«Ilha da Ereira, ó Guernesey dorida
Onde me exilo a este sol de inverno
Que irá no meu País? Que irá na Vida?»

Em *Búzio do Mar*, parece sentirmos ao ouvido a estranha orquestração do seu rumor:

«Mas o oceano, o mar, não anda bom;
Ondas são trambulhões, e trambulhões de som!»

De Afonso Duarte poderíamos dizer, o que Vitor Hugo escreveu um dia nos seus versos simbólicos:

«Poète, poète au triste front,
Tu rêves près des ondes,
E tu tires des mers
Bien des choses qui sont,
Sous les vagues profondes».

O culto dos elementos, evocativo da paisagem que o domina, continua no *Génio da Raça* a afirmativa da sua grandeza espiritual:

«Eu sou dum povo adamastor de Lendas:
Sangue lusíada a cantar nas veias
Fui Sagres afoitando os marinheiros».

O brando sussurrar das águas, tem sua expressão acentuada na poesia *Rústica*:

«Reza de longe o cântico das Fontes
De perdido nas músicas da aragem;
E entre o culto das seivas que reagem
Há noivados nas águas e nos montes».

Na *Poesia da Árvore sob o Culto Lusíada*, o mar continua o seu domínio na poética do autor:

«Senhor das Índias remotas,
A árvore deu-me as galés:
Apartei ondas ignotas...
Foi varinha de Moisés».

«Eu dobrei o cabo hirsuto
— Atentem bem no que digo —
Ó ondas, bocas de perigo,
Deveis pagar-me tributo».

E a água, continua a espalhar-se no seu *Romanceiro*, com suavidade e carícia nas suas *Aquarelas*, ou mais destacado vigor nas suas *Águas fortes*:

Água da chuva em móbil revoltura
No oceano do ar, no firmamento:
Rega divina a que esse artista, o vento
Dá forma esculpura, a tessitura».

.....

«Euritmias moduladas, feitas
Por cadências de versos diluídos:
Bátegas recordando os meus sentidos
De furtivas palavras liquefeitas».

.....

«No seio das florestas e no seio
Dos rochedos nus, a água é a vida:
É seiva licorosa e apetecida
Por cada ramo em flor, ou tronco, ou veio
De nervura crescente,
E inflando a rocha
Em flões desabrocha
É fonte viva, é límpida nascente».

.....

«E a chuva acorda as montanhas pensativas
Como onda na braveza dos escombros».

Admirável de frescura e singeleza, as últimas poesias do *Romanceiro das Águas*, constituem deleitoso idílio consagrado ao

«Rio das moças de Coimbra, rio
Dos choupos, dos poetas e doutores».

ou tornam os seus versos mais uma consagração às águas que correm, dando-lhe profundo significado interpretativo:

«Os rios são na Terra quem mais sente:
Dando a imagem dos astros reflectida,
São obras de arte para toda a gente,
Grandes painéis cheinhos de alma e vida.

«Com o conzel na mão, conzeladores,
Vede-lhe na água, o templo das estrelas;
A um só tempo, poetas e pintores,
Cantam e pintam as paisagens belas».

E, por fim, o mar próximo, uma vez mais, avassala o espírito do poeta e, deliberadamente, o leva à composição de mais uns elevados escrínios da sua arte tão pessoal.

«O mar bate-se na praia
E as águas curvam-se em ondas;
É meu olhar que desmaia
Nas suas formas redondas...

Sente-se o odor da maresia a envolver a atmosfera da poética de Afonso Duarte. O seu espírito, não pode fugir à influência do meio que o rodeia, determinando-lhe as constantes modeladoras do ritmo e da cor.

«Fiz o mar amigo e meu familiar:
Vou-me aos céus agora onde o luar reluz.
— Asa de andorinha, como ela corta o ar,
Meus olhos percorrem oceanos de luz».

Como no *Cancioneiro das Pedras*, o *Romanceiro das Águas*, traduz a espiritualização dos elementos inorgânicos,

a elevada e expressiva vida interior que o Poeta imprime a um mundo que não sente.

Diante dos nossos olhos, perpassam as formas materiais eivadas duma espiritualidade dominante e a variedade do colorido, completa a harmonia da música e da graça.

É a espontaneidade do génio, que se desprende em ritmo e em luz e cujo espírito, alvoroçadamente saudamos, não como a um dilúculo prometedor, mas sim ao astro, expressivo de altura, no zénite elevado da sua culminação.

Maio de 1956.

RAÚL DE MIRANDA

Este rápido estudo, foi efectuado, ainda em vida do insigne Poeta, que elevou, a poesia portuguesa, a tão alto nível de beleza e de orográfica claridade.

HISTÓRIA DA MODERNA COMUNIDADE ISRAELITA DE LISBOA

(Continuado do vol. 119.º, pág. 201)

ESCOLA ISRAELITA

A Escola Israelita foi fundada de 1929⁽¹⁾, com sede na Travessa de Noronha, no bloco das casas pertencentes à Comunidade Israelita de Lisboa.

O seu fundador foi o Prof. Adolfo Benarus, então Presidente do Comité da Comunidade Israelita de Lisboa, coadjuvado, na parte financeira, por Salomão Levi Jr., um dos membros mais activos do Comité, que durante muito tempo pagava do seu bolso as despesas da Escola.

Ambos beneméritos fundadores, já infelizmente falecidos, tinham em vista organizar uma instituição escolar autónoma, que pudesse governar-se com os seus próprios recursos sem ter de recorrer à ajuda financeira do Comité.

De resto, a Escola começou modestamente pelo ensino primário, ministrado por professores habilitados, com uma professora apenas, Mlle. Herzberg, para o ensino na língua hebraica.

O número de alunos de ambos os sexos, não ia além de 25, pagando todos as mensalidades, mesmo os alunos pobres, para os quais pagava o Comité pela sua secção de *Aniim* (Pobres).

Mas apesar de ter casa gratuita, sendo também gratuitos os serviços assíduos do seu director, função desempe-

(1) *A Escola Israelita*, palavras proferidas na sessão de inauguração da Escola Israelita de Lisboa, por Moses Bensabat Amzalak. — Conferência impressa na Imprensa da Universidade de Coimbra, em 1923. Prelecção muito interessante, dedicada ao Prof. Dr. Adolfo Benarus.

nhada pelo seu próprio fundador Prof. Adolfo Benarus, a situação financeira da Escola estava sempre deficitária, sendo as diferenças entre as receitas e as despesas preenchidas, como já dissemos, pelo co-fundador da Escola, Salomão Levi Jr.

Em 1930, com a vinda a Lisboa do Rev. Mendel Diesendruck, para o lugar de Ministro Oficiante da sinagoga *Shaaré-Tikvá*, a situação da Escola melhorou sensivelmente, graças à colaboração gratuita do Sr. Diesendruck, que se encarregou de leccionar a língua hebraica e o ensino religioso aos alunos mais crescidos. O número de alunos foi aumentando até chegar a 50/60, o que obrigou a transferir a Escola para uma casa mais ampla e mais central, na Rua do Salitre.

Ampliou-se também o programa escolar que, além do ensino primário, passou igualmente para o ensino secundário, com vista de o levar até ao 5.º ano de ensino liceal. O mesmo sucedeu com os estudos hebraicos que foram aumentados e ministrados por três professores: Rev. Diesendruck, Pinhas Zaliszewski e Mlle Herzberg.

Tudo parecia correr de vento em popa, continuando a crescer o número de alunos, que chegara quase a uma centena, entre rapazes e raparigas.

A sede da Rua do Salitre tornou-se, por sua vez, insuficiente, a ponto do Comité resolver integrar a Escola nas instituições da Comunidade, transferindo-a para um espaço e bem situado palacete da Rua Conde Redondo, onde instalou também um *Kindergarten*, para as crianças, com cantina escolar e serviço de táxis para recolher e reconduzir as crianças às suas casas.

Tal vasto plano escolar era, talvez, extenso demais para as necessidades de uma comunidade relativamente pequena; os *deficits* da Escola iam crescendo e constituíram encargo superior às possibilidades financeiras do Comité.

Foi assim que, para salvar a sua Escola, o Comité era levado a celebrar um acordo com a direcção da Escola Eça de Queirós, que passou a tomar conta da Escola Israelita.

A junção das duas escolas parecia vantajosa para ambas. De um lado a Escola Eça de Queirós recebia, de mão beijada, um acréscimo de uns 100 alunos novos, provenientes da Escola Israelita, tendo apenas o encargo suplementar de pagar o serviço de dois dos 3 professores de hebraico acima mencionados. De outro lado, o Comité via-se livre de constante encargo deficitário da sua escola, que onerava pesadamente o seu próprio orçamento.

Diz a sabedoria popular, que o homem propõe e Deus dispõe.

A junção das duas escolas, que à primeira vista parecia tão benéfica para ambas as partes, tornou-se, infelizmente, ruínosa para as escolas associadas.

A razão desse contratempo foi o facto de se ter convencionado a união das duas escolas sem se preocupar de ouvir previamente a opinião dos pais dos alunos da Escola Israelita. Estes últimos não viam, de facto, utilidade alguma em ter de mandar os seus filhos forçosamente a uma certa e determinada escola, preferindo mandá-los directamente aos liceus, ou a quaisquer outras escolas mais próximas das suas residências ou que, na sua opinião, fossem melhores do ponto de vista do ensino geral.

Quanto ao ensino do hebraico, não havia dificuldade em ministrá-lo aos seus filhos nas suas próprias casas, fora das horas escolares, pelos mesmos professores hebreus.

Por essa razão o número de alunos judeus ia diminuindo na Escola Eça de Queirós, até sair o último aluno em 1943.

Sic transit gloria mundi. Assim acabou inglòriamente a Escola Israelita de Lisboa, que tantos sacrifícios tinha custado à Comunidade e que tão necessária era para a educação da juventude israelita.

Acabou a Escola Israelita, saíram do País os professores de hebreu Mlle Herzberg e P. Zaliszewski, ficando apenas o Rev. Diesendruck que, como acima dissemos, exerce as funções de Ministro Oficiante da sinagoga da Rua Alexandre Herculano, sendo de temer que a juventude israelita

de Lisboa ficasse desamparada no que diz respeito ao ensino religioso e da língua hebraica.

Felizmente, a receada calamidade não se deu, única e exclusivamente graças aos esforços meritórios do Rev. Diesendruck, que continuou a labutar com amor e denodo, ministrando em lições particulares e de conjunto a grupos de alunos o ensino da língua e da religião hebraicas, bem como de dicção e de arte coral, salvando dest'arte para o Judaísmo a nova geração judaica de Lisboa.

Últimamente, o Rev. Diesendruck está sendo ajudado no seu fatigante magistério pelo professor particular, Sr. Joseph Wachsmann, que lecciona principalmente nas famílias de judeus alemães, exercendo também o cargo de bibliotecário do Centro Israelita.

O Comité tentou também, por enquanto sem resultado, reorganizar a sua Escola.

Em 1950 estabeleceu, para começar, um *Kindergarten*, que funciona no Centro Israelita, na rua Rosa Araújo n.º 10, com umas 10/15 crianças e uma professora.

Soube-se ultimamente, que o Rev. Diesendruck, o único dos três professores de hebraico que ensinaram na Escola Israelita que tinha ficado no País, também se prepara a abandonar-nos para continuar o seu magistério nesse grande Portugal do ultramar que é o Brasil. É a lei geral de gravitação americana, pela qual o Novo Mundo atrai e absorve os elementos mais úteis da velha Europa.

Se a Comunidade Israelita de Lisboa não tomar rápidas providências para a sua substituição por pessoa idónea, o que se nos afigura de difícil execução nas actuais condições financeiras da Comunidade, o futuro Judaísmo em Portugal «ficará ermo, sem *Torá*, sem *Mikrá*, sem Escola e sem amparo» como diria o poeta hebreu Rabi Abraham Ibn Ezra, autor da Elegia sobre a Tomada de Lisboa, de quem já falámos.

Ao Rev. M. Diesendruck, que labutou entre nós cerca de um quarto de século e que foi o esteio da cultura hebraica «a mocidade israelita de Lisboa, e à sua Ex.^{ma} Família,

desejamos boa sorte no seu novo e nobre sacerdócio em S. Paulo, para o bem da cultura hebraica do Brasil e do Judaísmo em geral. O Rev. Diesendruck saiu efectivamente de Lisboa para o Brasil em 19 de Novembro de 1952.

SALA DE LEITURA

A Comunidade Israelita de Lisboa, inaugurou em 1 de Outubro de 1951, no primeiro andar da sua Sinagoga, uma bela Sala de Leitura, para o serviço da sua Biblioteca.

LEGALIZAÇÃO DA COMUNIDADE ISRAELITA DE LISBOA

Contaremos como o tão anelado desiderato foi finalmente conseguido.

Já nos referimos à Assembleia geral dos Judeus de Lisboa de 4 de Março de 1897, convocada para a eleição de uma Comissão especial para o levantamento da Caixa Geral de Depósitos da quantia de 2.771\$95 pertencente à Comunidade Judaica de Lisboa. Pela mesma ocasião foi eleito também o Comité da Comunidade Israelita unificada.

A Comunidade já possuía o cemitério da Calçada das Lages, o serviço unificado de «Shehitá» (aprovisionamento de carne «casher») e algumas obras de beneficência de que acima falámos. Tratava-se então de reunir as pequenas sinagogas dispersas para construir uma Sinagoga própria. Além disso, o Comité ia organizando e melhorando os serviços da Comunidade. Em 1898, criou a secção de «Anyim» (Pobres) e em 1899 a da Cozinha Económica, de que já falámos e que tantos serviços prestou durante a guerra. Em 1900, o Comité elaborou um projecto de Estatutos da Comunidade, que foi aprovado pela Assembleia Geral de 12 de Agosto de 1900, convocada *ad hoc*.

Todavia estes Estatutos não conseguiram obter a necessária aprovação por parte dos poderes públicos.

Veio a mudança de regime e com a proclamação da República em 5 de Outubro de 1910, a aprovação dos Esta-

tutos da Comunidade Israelita de Lisboa tornava-se possível. Os Estatutos foram novamente apresentados às autoridades, em Junho de 1911, depois de modificados no sentido que a experiência aconselhava. Desta vez, os Estatutos foram aprovados, lavrando-se o respectivo Alvará em 9 de Maio de 1912.

A Comunidade Israelita de Lisboa, definitivamente legalizada, elegeu em 1912 os seus corpos gerentes, que ficaram constituídos como se segue:

Presidente honorário — Abrahão Bensaúde

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Salvador Levy

COMITÉ

Presidente — Isaac A. Levy

Vice-Presidente — Dr. Alfredo Bensaúde

Vice-Presidente — Elias Anahory

Tesoureiro — Salomão Buzaglo

1.º *Secretário* — Adolfo Benarus

2.º *Secretário* — Moses B. Amzalak

Vogais — Abraham Acrish, Salomão Levy Júnior, José Bonoliel, W. Terlo, Semtob R. Sequerra, Moysés S. Bensabat (1).

(1) Os Corpos Gerentes da Comunidade Israelita de Lisboa são actualmente:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Eng. Samuel Schwarz

Vice-Presidente — Dr. Fortunato Levy

1.º *Secretário* — Prof. Dr. Kurt Jacobsohn

2.º *Secretário* — Dr. Salomão Sequerra Amram

COMITÉ

- Presidente* — Prof. Dr. Moses B. Amzalak
Vice-Presidente — Dr. Elias Baruel
1.º Secretário — Dr. Semtob D. Sequerra
2.º Secretário — Marcos Zagury
Tesoureiro — Joshua Sequerra
Vogais efectivos — Moises Rytten, Abraham A. Levy, David Halpern, Isaac Janowsky, Samuel Sequerra e Joshua Levy.
3 vogais substitutos — Narciso Arié, Artur Westheimer e Dr. Isaac Amzalak Levy.

CENTRO ISRAELITA DE LISBOA

Além da própria Comunidade e das suas associações e obras de beneficência das quais já falámos, criaram-se nesses últimos vinte anos, em Lisboa, diversas sociedades culturais, das quais a mais importante era a Associação da Juventude Israelita «Hehaber». Formou-se também a Associação de Judeus polacos, um grupo sisionista, um grupo de senho-sionistas aderente à «Wizo» (Women International Zionist Organization), um grupo de cultivadores da língua hebraica, etc. Em resumo, muitas sociedades, com os respectivos corpos gerentes, as duas primeiras com sedes próprias, o que representava certa pulverização de actividades, a ponto de, quando a Comunidade precisava de uns salões para a organização de quaisquer festas de caridade, se via na obrigação de alugar as do Clube Brasileiro e outras...

O Judaísmo Lisbonense anelava pois, possuir o seu próprio Clube, em harmonia com a sua importância, com grandes e condignos aposentos, onde pudesse celebrar as suas assembleias, as suas conferências e as suas festas, e onde se podessem acolher também e centralizar todas as sociedades e actividades judaicas.

Foi assim que, sob o signo de união israelita, e da adequada ajuda financeira da Comunidade, se formou em Janeiro de 1948, o *Centro Israelita de Portugal*, com amplas e bonitas salas, à altura do prestígio da Comunidade, que passou a englobar a Associação do «Hehaber» e as outras Sociedades e grupos judaicos existentes.

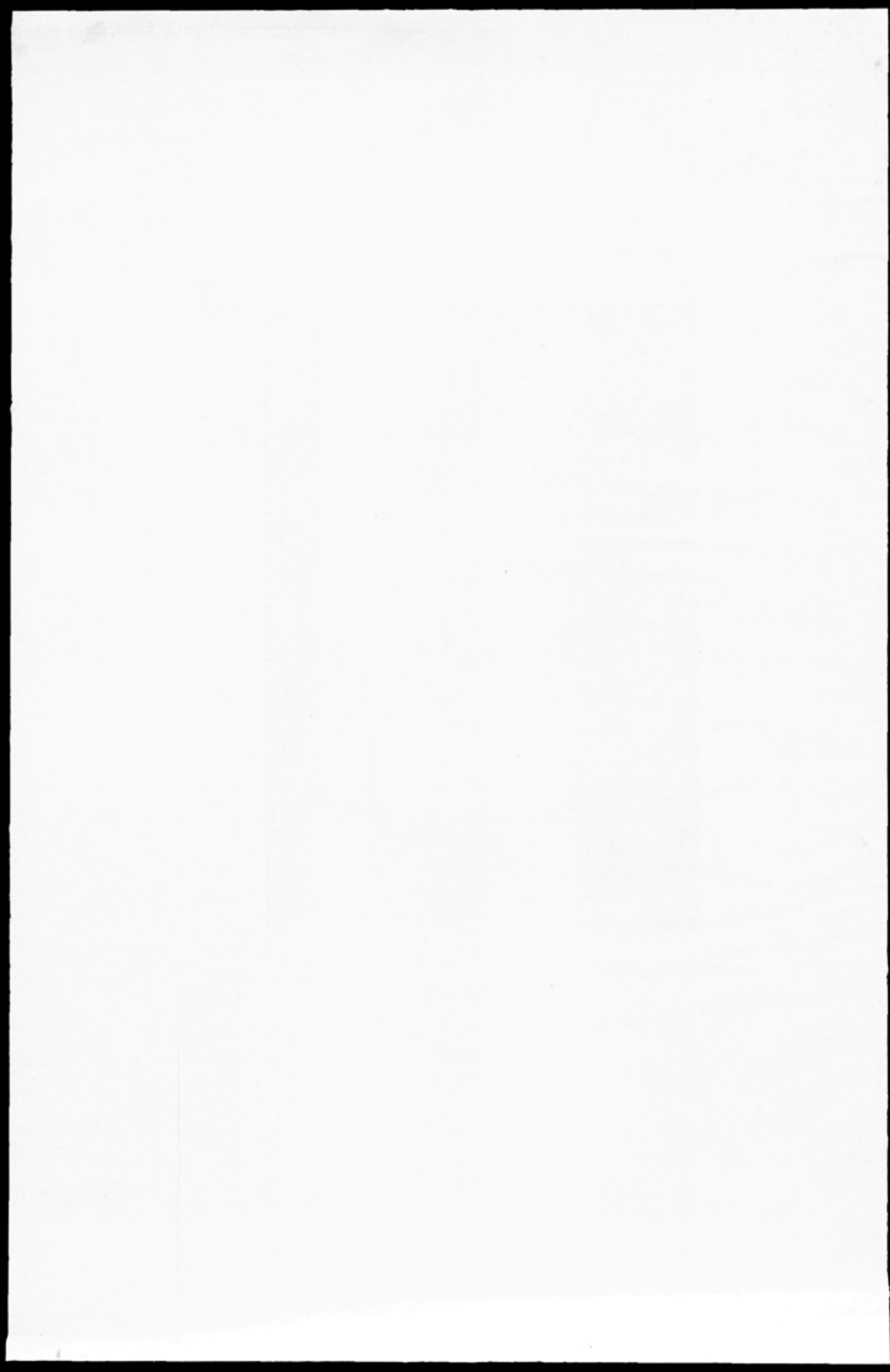
O «Centro» dedica-se principalmente à Juventude, promovendo reuniões, conferências, sessões comemorativas

e de homenagem, cursos de hebraico, de educação física, de divertimentos e de vida social.

No Centro funcionam também uma escola primária judaica, sala de leitura e uma biblioteca. O Centro é também o Clube Judaico, *par excellence*, onde os judeus de Lisboa podem reunir-se e receber condignamente os visitantes ilustres.



Aspecto do interior da Sinagoga de Ponta Delgada,
S. Miguel (Açores)



MUSEU LUSO-HEBRAICO «ABRAHAM ZACUTO» DE TOMAR

Não queremos dar por findo o capítulo relativo às instituições hebraicas em Portugal sem nos referirmos à mais valiosa e mais preciosa de todas, à do Museu Luso Hebraico de Tomar.

Deixámo lo para o fim, pelo facto de o referido Museu não ter sido criado pela Comunidade Israelita, mas sim pelo Estado Português, a quem cabe toda a honra da sua fundação.

Contaremos em breves palavras a história dessa fundação:

A antiga Sinagoga de Tomar, sita na Rua Joaquim Jacinto, antigamente Rua Nova, onde ficou instalado o Museu Luso-Hebraico de Tomar, constitui, já de por si, uma verdadeira jóia museográfica de arte architectónica quinhentista, de feitio oriental, de que raros exemplares existem no País. Além disso, possui ainda a triste vantagem de ser o único edifício sinagogaal que ficou em Portugal de todos os que existiam no nosso País antes do Decreto da Expulsão de 1496.

Nada nos resta, com efeito, das antigas sinagogas de Lisboa, Porto, Coimbra e das outras cidades e vilas portuguesas, a não ser as inscrições hebraicas das duas primeiras, bem como a da pequena vila beiroa de Belmonte.

Todas as sinagogas desapareceram, consumidas pelo fogo, pelo camartelo e ainda pelo próprio desbaste dos séculos, com excepção da de Tomar, que milagrosamente escapou quase intacta às injúrias dos homens e dos anos.

Atribuimos esta secular resistência à construção do seu tecto por meio de abóbadas, o que dispensou o emprego de vigas de madeira que teriam apodrecido há muito e arruinado, consequentemente, todo o edifício.

A sua fachada é bastante vulgar e não produz nenhuma impressão de pertencer a um templo, apresentando apenas uma parede nua, de aspecto incaracterístico, com portal e duas janelas de simples moldura. As janelas — antigamente só houve uma — têm gradeamento de ferro. O portal também não é primitivo, tendo sido alargado, para poder servir de entrada para celeiro — triste serventia a que foi reduzida a velha esnoga — e últimamente restituído de novo à sua largura primitiva. O único efeito decorativo que se destaca actualmente na fachada é constituído por uma cornija de tijolos formando arestas, dispostas com intenção decorativa.

Porém esta própria cornija, curioso ornato de sugestão oriental, não era visível até há pouco, por ter sido coberta por uma camada de argamassa e escondida no reboco da parede. Últimamente, graças aos meritórios trabalhos de limpeza, reparação e consolidação feitos pelos serviços da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 1842, a bela cornija foi liberta de argamassa que a escondia e novamente posta à vista.

Pelos mesmos competentíssimos Serviços foi também desentapada, no interior do edifício e na sua parede oriental, a primitiva porta de entrada da sinagoga, uma linda porta quinhentista, com uma ogiva lanceolada, ainda quase em perfeito estado.

Se a fachada do edifício, simples e incaracterístico, não chama a atenção, outro tanto não sucede quando se penetra no edifício, onde a vista fica deslumbrada com um curioso e bonito conjunto architectónico de estilo oriental, constituído por quatro elegantes colunas de altos fustes cilindricos, assentes em bases de feitio invulgar. As colunas estão rematadas por quatro capitéis artisticamente lavrados, dos quais arrancam nove tramos de abóbadas de arestas, que, de um lado, se apoiam sobre as quatro colunas por meio de

plintos, de outro, se apoiam sobre as paredes e esquinas, por meio de quatro mísulas paretais lindamente ornamentadas e, nos cantos, por quatro mísulas mais simples. A sala, que é única, é relativamente pequena, de 9,50 m de fundo, por 8,65 m de largo e 4,65 m de altura, e produz logo a impressão de templo.

O seu eixo longitudinal, perpendicular à rua, tem a direcção Norte-Sul, achando-se a porta actual ao Norte.

Não possui, todavia, inscrição alguma que possa esclarecer o fim para que este edifício foi construído, nem a data da sua construção.

As ditas informações tinham sido, talvez, consignadas em documentos escritos, postas numas oito bilhas que foram alveoladas nas esquinas das paredes, a meia altura, quase à flor do reboco e com os gargalos para baixo provavelmente para preservar o interior das bilhas da humidade.

Quando as bilhas foram últimamente postas à vista, não continham nada, por já terem sido provavelmente, vistas e violadas há séculos, após a profanação da sinagoga, calculamos nós...

No fundo, nada indicava que se tratasse realmente de uma sinagoga, a não ser a *vox populi* e o facto de se encontrar na Rua Nova, antiga Judiaria de Tomar.

Porém, graças a incansáveis pesquisas o sábio arqueólogo, amigo de Tomar, o nosso saudoso amigo Coronel Garcez Teixeira, conseguiu descobrir um documento, na Torre do Tombo (Cristo, Livro 2, Fls. 71 v.) que vem publicado integralmente no valiosíssimo estudo, *Tomar e a sua Judaria*, do meu Ex.^{mo} Amigo Santos Simões, (Doc. v, pág. 91) que, prova que o referido edifício era uma Sinagoga.

O dito documento, que se refere a Tomar e descreve a transformação dessa sinagoga em prisão pública, começa assim:

... «A casa da Sinagoga que serve de cadeia e prisão dos homens hee hũa casa quadrada forte e abo-

badada e tem hũa janela grande de pedraria com sua grade forte de ferro pera a rua noua . . . »

O edificio ficou perfeitamente especificado e o documento prova que se trata realmente de uma antiga sinagoga.

A sinagoga foi declarada Monumento Nacional por decreto de 29 de Julho de 1921. Ela pertencia por herança a uma pessoa particular que a tinha alugado a uma mercearia para armazém de batatas . . . Como o pavimento da esnoga estava a uns 0,50 m abaixo do actual nível da rua, foi o seu interior enchido de entulho até a altura da rua e coberto por uma camada de cimento, que constituía um novo pavimento mais propício para o armazém. O novo pavimento escondia as bases das colunas e defeava o interior pelo encurtamento das colunas e pela proporcional quebra de harmonia na altura.

Foi nestas condições que vimos pela primeira vez em 1923, graças ao nosso querido amigo Coronel Garcez Teixeira, e foi também, graças à sua intervenção, que a comprámos em 5 de Maio do mesmo ano.

Com a sua ajuda constante, começámos por mandar levantar a placa de cimento, e desentupir e libertar a sinagoga do entulho que lhe deitaram, trabalho que nos valeu a descoberta das curiosas bases das colunas e do pavimento primitivo.

O Cor. Garcez Teixeira publicou em 1925 a interessante monografia *A Antiga Sinagoga de Tomar*, que teve duas edições, na qual estudou pormenorizadamente a parte artística da sinagoga e na qual regista também os felizes resultados das nossas pesquisas.

Para cabal esclarecimento da história da sinagoga, ficava ainda por determinar a época da sua construção, o que também foi magistralmente conseguido por Garcez Teixeira. Com efeito, como distinto arqueólogo que era, Garcez Teixeira descobriu que o soberbo mausoléu, existente na cripta da Igreja de Vila Velha de Ourém, tinha o

feitio exactamente igual ao do interior da sinagoga de Tomar, com idênticas colunas, bases, mísulas, etc., sendo provável que ambas as obras fossem feitas pelos mesmos artífices, provavelmente marroquinos, levados para Portugal pelas conquistas africanas.

A grande importância deste achado reside no facto de que a data da construção do mausoléu da cripta de Ourém é fácil de determinar, visto o mausoléu ter sido construído para sepultura de D. Afonso, Conde de Ourém, que faleceu em Tomar, a 29 de Agosto de 1460, tendo o seu corpo sido trasladado para a cripta de Ourém em 1487.

É de supor que aos dirigentes da comunidade israelita de Tomar, que andariam à procura de um artista para a decoração da sua sinagoga no estilo oriental, fosse recomendado algum dos artífices mouros que executaram a obra da cripta de Ourém.

O artista copiou quase por completo — talvez com menor fineza — a obra da cripta de Ourém na sinagoga de Tomar, o que conseqüentemente, deve autorizar-nos a consignar, para a construção da sinagoga de Tomar, uma data por volta de 1487.

Pouco tempo pôde a comunidade israelita de Tomar ter gozado a sua bela sinagoga, uns nove anos se tanto, datando o decreto da Expulsão dos judeus de Portugal de 5 de Dezembro de 1496.

Como já dissemos, o pavimento da sinagoga de Tomar é de cerca de 0,50 m abaixo do actual nível da rua e julgamos que esta diferença de nível já existia da primitiva, pois de então para cá, a rua não podia ter sofrido uma alteração tão sensível. Era, aliás, antigo costume judaico, construir as sinagogas com o pavimento abaixo do nível dos arruamentos, em obediência à exclamação do salmista:

Das profundezas, clamo a ti, Senhor. (Salmo cxxx, vers. 1).

Não se conhecem, infelizmente, todas as peripécias pelas quais passou a vetusta sinagoga de Tomar. Sabemos apenas, que serviu, durante algum tempo, de prisão pública.

Depois, conforme a opinião do nosso douto amigo Santos Simões, foi transformada em Capela sob a invocação de S. Bartolomeu que existiu até ao século passado. Depois, tendo sido novamente profanada, passou a adega e celeiro até ter sido adquirida por nós em 5 de Maio de 1923.

Comprámo-la já como Munumento Nacional, classificado como tal, por decreto de 29 de Julho de 1921, efectuando, sob a direcção de Garcez Teixeira, as pesquisas de que já falámos.

Tendo sabido que o Estado tencionava aproveitar o referido Monumento para nele instalar um Museu hebraico, fizemos doação da Sinagoga ao Estado para aquele fim. A nossa oferta obteve a aceitação e aprovação do Governo por despacho ministerial de 21 de Dezembro de 1938 e a respectiva escritura de doação foi assinada por minha pobre mulher e por mim, em 28 de Março de 1939.

A velha Sinagoga passou a ser património do Estado que a homologou, como Museu Luso-Hebraico, por despacho ministerial de 27 de Julho de 1939.

Os Serviços dos Edifícios e Monumentos Nacionais foram incumbidos de proceder aos necessários trabalhos de restauro, limpeza, reparação e consolidação, que se fizeram, como já dissémos, com muita competência e acerto, em 1942.

Por despacho ministerial de 19 de Janeiro de 1943, nomeou-se uma Comissão de orientação dos trabalhos de organização do Museu, presidida pelo eminente Professor e Director de Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Dr. João Pereira Dias, que previamente já tinha desempenhado um papel activo na fundação do Museu, na sua antiga qualidade de Director-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes.

Da mesma Comissão fazia também parte o nosso saudoso amigo Cor. Garcez Teixeira, a quem já tantas vezes nos referimos e que, com justiça, pode ser considerado como o verdadeiro criador do Museu Luso-Hebraico de Tomar.

Não foi menos feliz a escolha para director do Museu, o Eng. Santos Simões, que soube organizá-lo com esmero e

competência, e que publicou a obra magna, *Tomar e a sua Judaria* (Tomar, 1943), à qual já nos referimos, obra que constitui o *vade mecum* para tudo o que diz respeito à Sinagoga de Tomar e à sua História.

O Museu já está completamente organizado. Todavia não foi ainda oficialmente inaugurado pelo facto do Estado ter adquirido um prédio adjacente à Sinagoga, onde tenciona construir umas salas para Biblioteca, sala de leitura, etc., — obras que devem efectuar-se em 1953.

A administração do Museu Luso-Hebraico está a cargo da Câmara Municipal de Tomar, que tem, sem dúvida, a competência necessária, pelo facto de já administrar outros Museus e alguns dos mais valiosos Monumentos artísticos existentes na cidade-museu que é Tomar.

Em boa hora fizemos doação ao Estado da velha Sinagoga de Tomar, que ficou sendo, como Museu Luso-Hebraico, a fiel depositária das antigas inscrições hebraicas descobertas, e talvez ainda por descobrir, em Portugal.

A velha esnoga não podia ter encontrado função mais digna nem mais em harmonia com o seu passado.

Cumpre-nos ainda agradecer a mais três eminentes personagens, além das que já citámos, que intervieram útilmente na criação do Museu Luso-Hebraico de Tomar.

O primeiro é o senhor Presidente do Conselho, Dr. António de Oliveira Salazar, que como Ministro das Finanças, aceitou a doação da Sinagoga, o segundo é o Professor Dr. Mário de Figueiredo que, como Ministro da Educação Nacional, referendou o projecto da constituição do Museu Hebraico apresentado pelo Professor Dr. João Pereira Dias. O terceiro é o senhor Dr. António Luís Gomes, que, como Director-Geral da Fazenda Pública, outorgou a escritura de doação em nome do Governo, tendo sempre prestado, o seu valioso apoio para vencer dificuldades burocráticas e outras, que costumam surgir em todos os empreendimentos.

Bem Hajam.

Para acabar, transcreveremos, com a devida vénia, o último trecho com que Santos Simões remata a sua bela obra *Tomar e a sua Judaria*, escrita ainda antes da instalação do Museu:

«Relíquia dum passado que não volta, jóia do maior valor artístico e arqueológico, a velha Sinagoga desafia o tempo com aquela altivez e resignação dos velhos Rabis que lhe deram vida, e, um dia, albergará de novo as memórias desses tempos que nos lembrarão quão breves e mesquinhos somos com as nossas iras e rancores».

SITUAÇÃO PRESENTE DOS JUDEUS EM PORTUGAL

Na actualidade, quase todo o judaísmo português está virtualmente reduzido à Comunidade Israelita de Lisboa.

Afora de Lisboa, houve, há tempos, pequenas Comunidades judaicas nos Açores e em Faro, constituídas, respectivamente, em 1819 e 1820.

Nos Açores, o primeiro núcleo de judeus, naturais de cidades costeiras de Marrocos, estabeleceu-se, em 1819, em Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel). Apesar das dificuldades encontradas no princípio para o desenvolvimento do seu comércio, a colónia judaica ia crescendo gradualmente desde 1820, de modo que, em 1848, S. Miguel já contava cento e cinquenta israelitas. Organizaram-se pequenas sinagogas num ou outro domicílio particular, até conseguirem estabelecer a sinagoga actual, num edifício próprio, em 1836, na Rua André das Bocetas, n.º 16, de Ponta Delgada (1).

Desde 1834 (?) já tinham o seu cemitério primitivo, na freguesia de S.^{ta} Clara, extremo ocidental da Cidade de Ponta Delgada. A escritura da compra do terreno para esse cemitério data, com efeito, de 29 de Novembro de 1834. Porém a sua utilização como cemitério judaico — tal como, aliás, sucedeu com o cemitério judaico de Lisboa da Rua da Estrela — já era anterior à data da escritura de compra

(1) A sinagoga de Ponta Delgada, da qual reproduzimos alguns aspectos interiores, descrita na Revista hebraica «Bet Haknesset» (Sinagoga), de Telavive, em 1948, págs. 40-41, pelo Eng.º David Dawidowicz, sob o título *Uma sinagoga no centro do Atlântico*.

do terreno, visto encontrar-se, no referido cemitério, a sepultura de Jacob Bensaúde, com inscrição de ter falecido em 1826.

Além da Comunidade Judaica da Ponta Delgada, existia também, em 1853, uma pequena sinagoga em Vila Franca do Campo, onde residiam uns vinte israelitas, e na Ilha de Terceira, onde a colónia hebraica chegou a contar umas dez famílias e três pequenas sinagogas, em casas particulares. No Faial, a colónia judaica chegou a ter umas oito famílias e possuía uma sinagoga.

Por 1870, os judeus açoreanos começaram a emigrar, por causa da crise financeira, ocasionada pelo desaparecimento da exportação açoreana da laranja. Uns foram estabelecer-se em Lisboa, outros no Brasil ou noutros países. Actualmente, a Comunidade Judaica da Ponta Delgada pode considerar-se extinta, ainda que a sua sinagoga se conserve pela família Bensaúde, a título de recordação familiar (1).

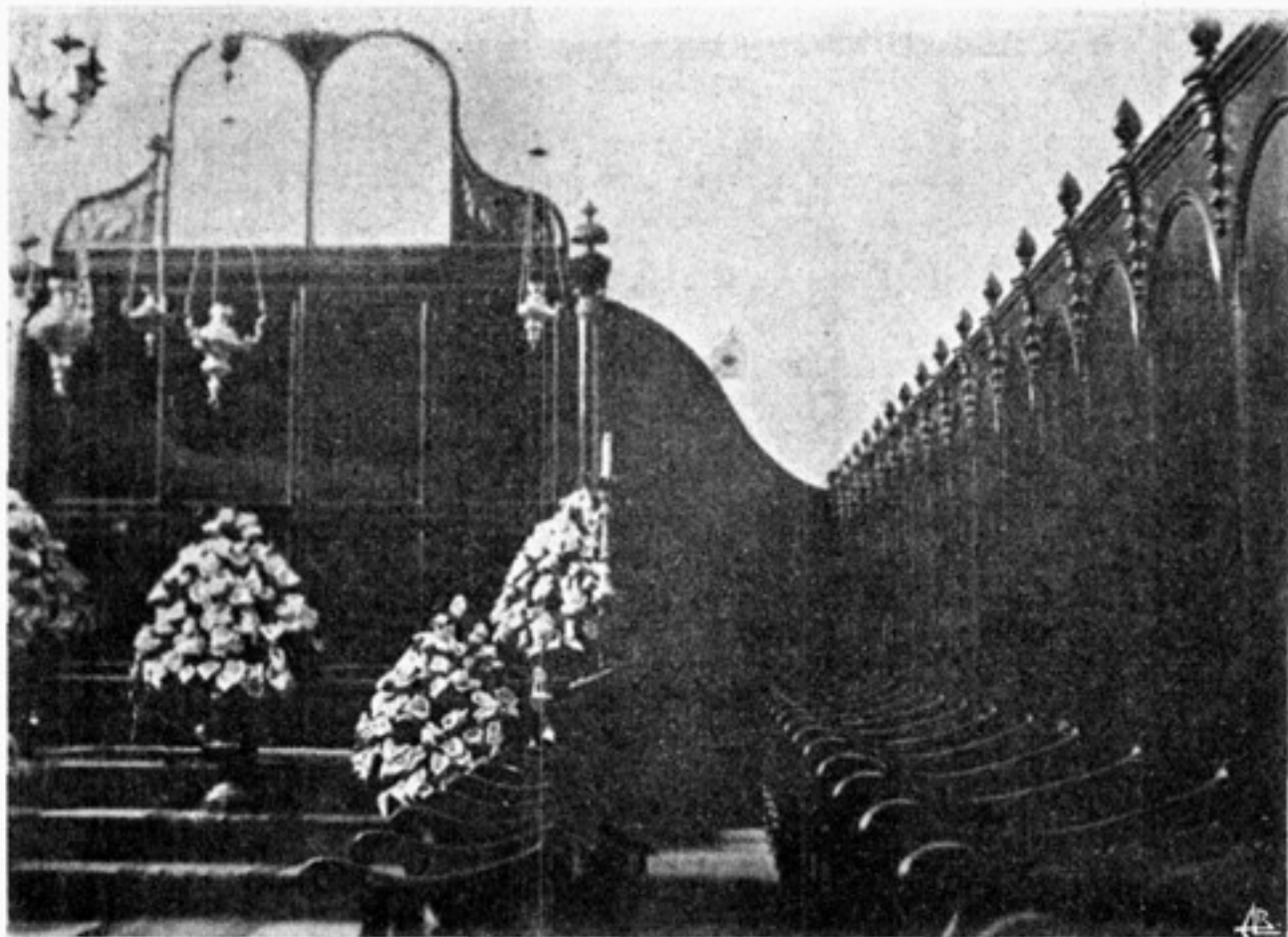
Em Faro, houve também uma pequena Comunidade Israelita organizada, cujo princípio data de 1820, ano em que estabeleceu o seu cemitério.

Em 1830 instalou-se a primeira sinagoga. Em 1850, José Siseu organizou, na sua casa, outra pequena sinagoga e em 1860, Samuel Amram, estabeleceu na sua residência mais outra sinagoga particular.

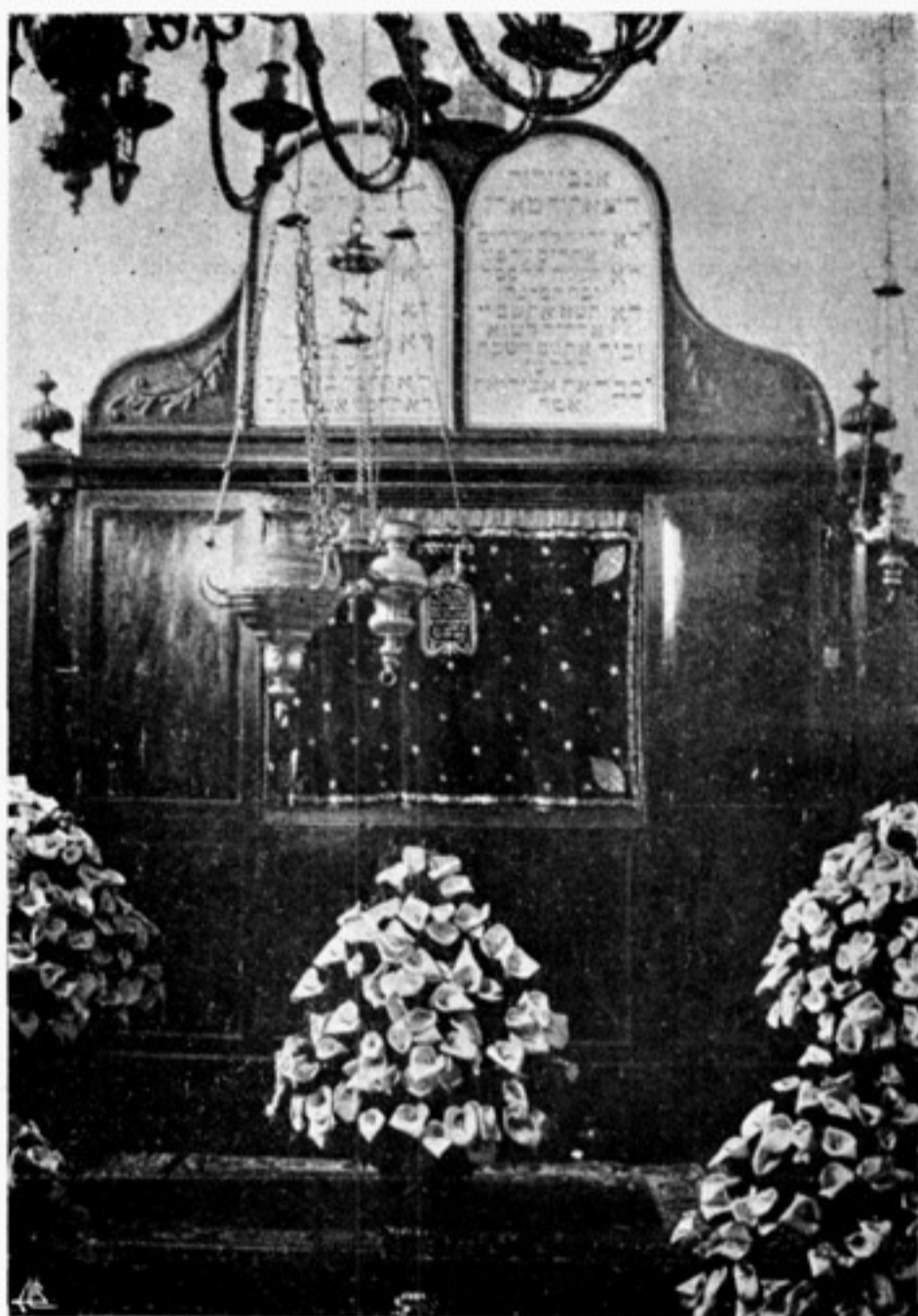
O número de famílias judaicas, de Faro era aproximadamente de quinze, das quais já quase nenhuma aí existe, bem como nenhuma das suas sinagogas.

No Porto existe uma grande sinagoga moderna, construída graças a donativos de judeus de origem portuguesa de Londres, Amsterdam, Paris e Changai, mas que se acha quase sempre fechada, por falta de frequentadores, visto ser diminuta a quantidade de judeus residentes no Porto.

(1) As informações referentes aos judeus açoreanos, foram colhidas na interessante obra: *Vida de José Bensaúde*, de Alfredo Bensaúde, Porto 1936.



Outro aspecto da Sinagoga de Ponta Delgada, S. Miguel (Açores).



Outro aspecto do interior da Sinagoga de Ponta
Delgada, S. Miguel (Açores)

CONCLUSÃO

A Comunidade Israelita de Lisboa, de alta tradição histórica, visto já ter existido uma comunidade judaica em Lisboa antes da sua conquista por D. Afonso Henriques, está agora numericamente reduzida a umas trezentas famílias, se tanto, incluindo os judeus estrangeiros domiciliados em Lisboa.

O número desses últimos está, aliás, diminuindo a passos largos, pela atracção dos dois polos convergentes do judaísmo mundial, o da América do Norte e o de Israel.

O mesmo fenómeno acontece também aos próprios judeus portugueses, todavia por razões totalmente diversas.

Trata-se de um caso de assimilação progressiva ao meio cristão de uma parte — talvez a mais abastada — do judaísmo português, cansado tanto pelo efeito dos casamentos mistos, entre judeus e não judeus, como pela influência atraente do meio e da cultura portuguesa.

O que está acontecendo aos judeus verifica-se, de igual modo, entre os cripto-judeus (Cristãos-Novos).

Há uns trinta a quarenta anos, ainda existiam em certas províncias do Norte fortes núcleos de cristãos-novos, que seguiam certas tradições religiosas judaicas. Essas tradições cripto-judaicas estão agora desaparecendo a olhos vistos.

O que a Inquisição não conseguiu em três séculos de perseguições e de fogueiras, conseguiram-no três décadas de tolerância e de liberdade...

Muita razão tinha quem disse que a Inquisição foi quiçá mais prejudicial a Portugal de que aos próprios cristãos-novos...

A moderna Comunidade Israelita de Lisboa tem gozado em Portugal de muita consideração, tanto por parte do Estado, como do povo lusitano.

De resto, os judeus em nada a desmereceram, tendo tomado parte muito activa no desenvolvimento comercial, industrial, marítimo e cultural da sua Pátria, desempenhando também a sua quota parte nas profissões liberais, nas letras e no Ensino Superior.

Inútil citarmos nomes que, aliás, são do domínio público. Todavia, não podemos eximir-nos a falar de alguns de entre os mais distintos do judaísmo lisbonense.

Quem preside aos destinos da Comunidade Israelita de Lisboa é o Professor Dr. Moses Bensabat Amzalak, vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, eminente académico e autor de muitas obras científicas e literárias. No decurso deste modesto estudo, já tivemos o ensejo de mencionar os nomes do bisavô e pai do actual ilustre Presidente da Comunidade Israelita de Lisboa, cuja família é uma das mais distintas do judaísmo português e também uma das mais antigas, visto a primeira sepultura judaica de Lisboa, depois do regresso dos judeus a Portugal, ser, como já vimos, a de um Amzalak, falecido em 26 de Fevereiro de 1804.

Lembraremos com saudade outro vulto eminente do judaísmo português, o nosso bom e saudoso amigo, Adolfo Benarús, falecido em 24 de Novembro de 1950 na propecta idade de oitenta e sete anos. Foi professor de Inglês da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e um dos grandes obreiros da Comunidade Israelita de Lisboa. Alma de artista — possuía certo talento para a pintura —, homem activo e de espírito sempre moço, era grande animador da Associação da Juventude Israelita, para o qual compôs uma série de brochuras explicativas das festas religiosas judaicas. Publicou também diversos livros: *Os Judeus*, que é uma História do povo judaico; *Israel*, notas várias; *A Tragédia da História*, episódios dramáticos de 1814 a 1937; *O Antisemitismo*; e em inglês *Lessons in English*, além de vários artigos em jornais ingleses.

A família Bensaúde é também uma das mais importantes do judaísmo português.

Estabelecida, como já vimos, nos Açores em 1819, brindou a sua Pátria adoptiva, não só com uma grande contribuição económica, tanto nos Açores como na Metrópole, mas ainda com três eminentes sábios, os irmãos Alfredo, Raúl e Joaquim Bensaúde, filhos de José Bensaúde, homem erudito, com certo talento literário, amigo de Antero de Quental e fiel à sua pequena Pátria micaelense, onde residiu até ao fim da sua vida.

Alfredo era Engenheiro de minas, formado na Alemanha, na Academia de Minas de Claustahl. De regresso a Portugal, ingressou no serviço de minas, sendo destacado para os Serviços Geológicos, onde colaborou com o eminente geólogo suíço Paul Choffat, nos estudos para a carta geológica de Portugal. Mais tarde concorreu ao lugar de professor do Instituto Comercial e Industrial de Lisboa para as cadeiras de Mineralogia e Geologia. Porém a sua obra máxima a favor do ensino técnico em Portugal foi a de ter conseguido, em 1911, a criação do Instituto Superior Técnico, por diploma subscrito por Brito Camacho, Ministro de Fomento do Governo Provisório.

Até então só o Porto tinha uma Escola para a formação de engenheiros civis. Em Lisboa estes formavam-se na Escola do Exército, destinada especialmente a engenheiros militares. Alfredo Bensaúde, nomeado director do novo Instituto, meteu mãos à obra. Aproveitando o que vira na Alemanha e nos países mais adiantados, criou apaixonadamente um Instituto Superior Técnico modelar, embora dentro de uma instalação deficiente, do antigo e sórdido casarão da Boa Vista. A escolha dos professores era a sua maior preocupação.

Não havendo ainda então em Portugal instrutores especializados para certas disciplinas técnicas, não hesitou, apesar das críticas e celeuma levantadas contra as suas inovações pedagógicas, em contratar especialistas estrangeiros, um francês, um italiano e alguns suíços, que, como se sabe,

desempenharam uma função utilíssima na formação de distintos engenheiros portugueses, que já substituíram quase todos os primitivos professores estrangeiros. Basta citar o nome glorioso de Duarte Pacheco, que foi aluno, professor e director do Instituto Superior Técnico, e a quem se deve a sua magnífica instalação moderna, óptima em qualquer parte do mundo.

Era Alfredo Bensaúde, membro da Academia das Ciências, e além de director do Instituto Superior Técnico era ainda Professor de Mineralogia e Petrografia, sabendo despertar nos alunos o interesse e curiosidade pelos assuntos estudados e desenvolver as suas faculdades de assimilação e de persistência.

Em 1926, Alfredo Bensaúde considerou terminada a sua missão. Chegado quase aos 70 anos, retirou-se para Ponta Delgada, onde ia tomar conta da gerência dos negócios industriais do seu pai e onde escreveu a sua obra magna: *Vida de José Bensaúde*, publicada em 1936, que consagrou a seu pai e na qual historia também a vinda e o estabelecimento em Ponta Delgada, em 1819, do seu avô Abrahão Bensaúde e do núcleo de judeus que o acompanharam. Falando deste livro, um dos seus discípulos e biógrafos, o meu amigo Eng. P. A. Monteiro de Barros, considera-o como: «monumento de dedicação filial, que outro melhor não conheço em língua portuguesa, feito aos oitenta anos, em que nos conta a vida de seu pai, José Bensaúde, grande homem de bem, que nunca quis abandonar a ilha de S. Miguel onde nascera» (1).

Esta obra prima tem também um grande interesse histórico para o estudo do regresso e estabelecimento dos judeus em Portugal, e, a esse respeito, já o citámos no presente trabalho. Alfredo Bensaúde, que ficou sendo sempre Direc-

(1) *Alfredo Bensaúde*, palavras pronunciadas no Acto de Descerramento do seu busto no Instituto Superior Técnico, em 23 de Fevereiro de 1949, pelo Professor Catedrático Engenheiro P. A. Monteiro de Barros, Lisboa, 1949.

tor Honorário do Instituto que criou, faleceu em Ponta Delgada em 1 de Janeiro de 1941, com 84 anos de idade, e o Instituto Superior Técnico consagrou, em 23 de Fevereiro de 1949, à memória do seu ilustre criador e primeiro director, uma sessão solene no acto de descerramento do seu busto no grandioso *hall* do seu esplêndido edifício principal.

Raúl Bensaúde doutorou-se em Medicina em Paris, onde exerceu clínica, granjeando fama de médico notabilíssimo, e onde tratou muitos doentes portugueses que o iam consultar. Faleceu em Paris em 25 de Outubro de 1938.

Joaquim Bensaúde, sábio historiador e publicista, com ampla e profícua actividade cientista e patriótica. Formado em engenharia civil em Hannover (Alemanha), dedicou, no entanto, toda a sua vida ao estudo da história dos Descobrimentos e à defesa da prioridade da ciência náutica portuguesa, combatendo patrioticamente certas insinuações alemãs, lançadas com fins políticos e coloniais, de ter sido um alemão, um certo Martim de Boémia, que trouxe para Portugal a ciência náutica alemã, afirmação que Joaquim Bensaúde provou ser totalmente falsa.

Em defesa da sua teoria, Joaquim Bensaúde publicou em língua francesa, diversas obras tais como:

L'Astronomie Nautique au Portugal à l'Époque des Grandes Découvertes, Berne, 1912; *Les Légendes Allemandes sur l'Histoire des Découvertes Maritimes Portugaises*, Genève, 1917-1920; *Histoire de la Science Nautique Portugaise à l'Époque des grandes Découvertes*, contendo o *Regimento do Astrolabio e do Quadrante, Tratado da Spera do Mundo*, Reproduction Fac-Similé du seul exemplaire connu appartenant à la Bibliothèque de l'État de Munich, 2.^a Edition, Lisbonne, 1924, etc., que mereceram a aprovação da *Academia das Ciências de França* e da *Real Sociedade de Geografia de Londres*. Pelas suas numerosas obras e a *Colecção de Documentos*, reproduzidos em *Fac-Similé*, Joaquim Bensaúde prova que a Astronomia e a Ciência Náutica em Portugal na época dos Descobrimentos, foram genuinamente portu-

guesas e Peninsulares. Os seus expoentes maiores em Portugal foram: Abrahão Zacuto José Vizinho e Pedro Nunes, por acaso todos judeus; e os astrónomos matemáticos e cartógrafos espanhóis, desde o matemático Abraham Bar Hiis, de Barcelona do século XI, Moé Sefardi, natural de Huesca do século XII (também chamado Pedro Alfonso), Abraham Ibenesra de Toledo, Salomon Abendaud, Maimónides, os colaboradores «sefardis» de Alfonso o Sábio, etc., até o famoso cartógrafo, Jafuda Cresques, o judeu da bússola, que, com o nome de Jaime Ribas ou Jaime Ferrer, veio a Portugal ao serviço do Infante de D. Henrique, foram todos exclusivamente peninsulares e judeus. A ciência astronómica alemã, não desempenhou papel algum nas Descobertas portuguesas e o tão falado Martim da Bohémia (também conhecido por Martim Behaim), que aliás veio para Portugal apenas como simples comerciante, longe de levar para Portugal a ciência náutica alemã, levou para a Alemanha certas informações geográficas, aliás, bastante confusas, que recolheu entre os marinheiros e navegantes portugueses. Pode afirmar-se pois que, pela sua grande obra científica e pelo seu acendrado patriotismo, Joaquim Bensaúde ajudou a salvar as províncias ultramarinas portuguesas da voracidade teutónica...

Faleceu em 7 de Janeiro de 1952, na propecta idade de 93 anos incompletos, pois nasceu em 27 de Março de 1859.

* * *

Quanto aos judeus estrangeiros, na sua maioria oriundos da Polónia e Alemanha, que, desde há uns trinta e cinco anos, se acolheram à hospitalidade portuguesa, eles constituem também um elemento útil, que contribuiu para o desenvolvimento comercial e industrial do País.

Pela sua honestidade e laboriosa actividade, gozam da simpatia geral do povo e das autoridades. Sentem-se bem em Portugal pelo facto de não existir neste País quaisquer

discriminações anti-judaicas de que tinham sido alvo nos seus países de origem.

O tipo semita é bastante frequente em Portugal, o que não é para admirar, visto terem sido absorvidos uns 300.000 cristãos novos, de raça judaica, pelo povo lusitano, que, na época de D. Manuel I, não passava de milhão e meio de almas.

Bem sabemos que, a absorção dos cristãos-novos, começada no reinado de D. Manuel, longe de acabar no mesmo reinado, foi obra de séculos, durante os quais, se de um lado crescia a população portuguesa, do outro aumentava mais ainda o número de cristãos-novos, dadas as qualidades prolíferas da raça hebreia.

É a essa dissolução de cristãos-novos que se operou dentro do organismo do povo português, que se deve a frequência do tipo judaico em Portugal e *ipso facto*, a impermeabilidade do espírito português para os anacrónicos preconceitos anti-judaicos, que a brutalidade nazista pôs novamente em voga, na mira de atingir certos fins políticos...

Além do tipo semita vulgar, soem encontrar-se ainda pessoas de aparência tão especificamente judaica, que parecem terem milagrosamente emergido de qualquer judiaria medieval...

Foi o que se deu com o grande poeta Guerra Junqueiro, cujo centenário natalício todo o País celebrou há pouco.

O seu aspecto foi, tal qual, o do famoso Rabino de Rembrandt da «National Gallery» de Londres. Era, além disso, oriundo de uma vila de Trás-os-Montes que é verdadeiro alfobre de cristãos-novos, e as suas características mentais de inspirado e genial idealista, «doublé» de fino comerciante, também em nada desluziram as suas feições fisionómicas.

Afirma-se, no entanto, que o poeta não tinha ascendência judaica.

Seja-nos contudo, permitido trazer à colação um trecho de Júlio Dinis que, descrevendo um médico de origem judaica, diz:

«Os lineamentos predominantes da raça israelita, da qual a família dele originariamente procedia, desenhavam-

-se-lhe acentuados nas feições angulosas e expressivas, imprimindo-lhes um cunho de nacionalidade, *cuja interpretação não podia enganar* (1)».

O sublinhado é nosso.

Outro eminente escritor moderno, cujo tipo judaico era flagrante foi o Dr. Ricardo Jorge, falecido há alguns anos. Católico praticante, era grande amigo de judeus.

Longe de negar a possibilidade da sua ascendência judaica, afirmava apenas nada lhe constar a este respeito, por não ter conhecido na sua família quaisquer tradições judaicas.

É isso, com efeito, o que geralmente acontece: Há certas famílias cristãs-novas (ou cripto-judaicas), principalmente nas províncias da Beira Baixa e de Trás-os-Montes, que conservaram certas tradições religiosas judaicas e que, conseqüentemente, sabem que são de origem judaica. De resto não são só eles a sabê-lo; sabem-no também os seus outros conterrâneos, que os tratam simplesmente por judeus...

Porém, outras famílias há que, apesar da persistência de certos indícios fisionómicos judaicos, não conservaram quaisquer tradições judaicas e nada sabem a respeito da sua possível origem judaica. Consideram-se pois de «sangue-limpo», sem se importarem com quaisquer «costelas judaicas» que ainda possam ter.

A julgar pela frequência do tipo semita, «as costelas judaicas» devem ser bastante espalhadas no nosso País, facto pelo qual — a nosso ver —, não só a xenofobia anti-semita já não medra actualmente em Portugal, mas pelo contrário, se sente franca simpatia para com os judeus.

Tivemos disso prova cabal durante a última conflagração mundial.

Apesar da intensa propaganda anti-judaica desenfreada no nosso País, pelos alemães, o bom povo português recebeu,

(1) *Serões da Provincia*, Lisboa, 1927, pág. 337.

com simpatia e compaixão os milhares de refugiados judeus, que vieram acolher-se à hospitalidade portuguesa.

Foi ainda no momento mais flagrante da onnipotência germânica, a partir de 1939, que o Governo português, sem se importar com as simpatias ou antipatias estrangeiras, fundou o Museu Luso-Hebraico de Tomar.

Se considerarmos a literatura, diapasão da alma do povo, e examinarmos a plêiade de poetas e escritores que desabrochou no século XIX, com tal pujança e talento, após trezentos anos de compressão inquisitorial, só encontramos a maior simpatia para com o povo judaico.

Desde Herculano a Camilo, desde Antero a Eça de Queirós, desde Ricardo Jorge a Júlio Dantas, não aparecem senão sentimentos de compreensão, de tolerância e amizade, para com os judeus, em oposição à intolerância e inimizade com que era costume tratar os judeus durante os longos séculos dos autos-de-fé.

Não nos demoraremos em exemplificações, bastando citar o magistral estudo de Ricardo Jorge, intitulado *Pró-Israel*, que serve de prefácio a um modesto trabalho nosso *Os Cristãos-Novos em Portugal no Século XX* (Lisboa, 1925) e uma série de artigos sobre questão judaica que o eminente Presidente da Academia das Ciências, Dr. Júlio Dantas, publicou em *O Primeiro de Janeiro*, do Porto.

A mesma orientação filo-semita é seguida pela imprensa portuguesa, bastando citar os nomes de dois eminentes jornalistas Dr. Manuel Luís Rodrigues e Jaime Brasil, que em representação dos seus respectivos jornais: *Diário de Notícias*, de Lisboa, e *O Primeiro de Janeiro*, do Porto, foram à Palestina em 1946 relatar sobre a luta dos judeus para a conquista da sua independência nacional. Ambos publicaram os resultados das suas investigações, *in-loco*, em duas obras magistrais e exaustivas, que se podem colocar a par dos melhores inquéritos que foram produzidos sobre o mesmo tema pelo mundo fora.

A primeira, de Manuel Luís Rodrigues, *Os Judeus da Palestina*, Lisboa, 1947, in 8.º, de 223 páginas, bela edição

da Empresa Nacional de Publicidade, e a outra, de Jaime Brasil, intitulada: *CHALOM... CHALOM. Uma Reportagem da Palestina*, Porto, 1948, in 16.º, de 187 páginas, editorial de *O Primeiro de Janeiro*.

Ambas, contêm imparciais e bem ponderados estudos históricos, económicos, políticos e militares sobre a explosiva situação da Palestina, *in illo tempore*, do Mandato da Inglaterra — que tinha por fim facilitar a instalação do Lar Nacional para o povo judaico na Palestina — sendo ambas as obras impregnadas de simpatia e admiração para a profícua actividade dos Judeus na Terra Santa e de compreensão para a intrépida fé e irresistível aspiração do povo judaico em restaurar a sua independência nacional na sua antiga pátria.

Foi justamente a compreensão dos dois ilustres jornalistas, para a justiça da causa judaica, que os levou a prever o inevitável desfecho, a favor dos judeus, da exacerbada contenda judeo-anglo-arabe, que tinha atingido então o seu apogeu.

Bem hajam os dois grandes jornalistas, aos quais exprimimos aqui os sinceros agradecimentos de um judeu desconhecido, mas que — tal como o «soldado desconhecido» — representa o povo, o povo judaico agradecido...

Vamos acabar. Ricardo Jorge, falando das perseguições da Inquisição, disse algures que Portugal teve judeus de que não era merecedor.

Parafraseando a expressão de Ricardo Jorge, já se pode afirmar afoitamente, que Portugal merece os judeus que tem. Graças a Deus!

SAMUEL SCHWARZ

ANEXOS DOCUMENTAIS

Reservámos a Secção de Anexos à publicação de alguns documentos e estudos, referentes à História da Comunidade Israelita de Lisboa.

Deu-se, porém, certo... descaminho que preferimos confessar.

A encabeçar os Anexos, existiam dois estudos, intitulados:

A Tomada de Lisboa, conforme documento coevo de um Códice hebraico da Biblioteca Nacional, e

A Sinagoga de Alfama, In Memoriam ao eminente Olisipógrafo Engenheiro Augusto Vieira da Silva.

Entretanto, esses dois estudos olisiponenses foram publicados pela «Revista Municipal» de Lisboa, que também os editou em forma de Separatas, razão pela qual os retiramos do conjunto dos presentes Anexos, que ficaram desfalcados e reduzidos a dois:

No Anexo I, damos à luz pela primeira vez na íntegra, um outro documento muito curioso, do qual — que nós saibamos — se publicaram até agora apenas alguns extractos. Trata-se do famoso Alvará de Lei Secretíssimo contra os Puritanos, do 5 de Outubro de 1768, cujo original não se encontra nos três volumes da Legislação Pombalina, nem no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Conhece-se apenas a cópia manuscrita do dito Alvará, que se encontra no Códice n.º 649 da Colecção Pombalina da Biblioteca Nacional, de onde o reproduzimos, junto com alguns documentos que se referem ao mesmo Alvará.

No Anexo II, daremos alguns documentos provenientes do Arquivo da Comunidade Israelita de Lisboa.

ANEXO I

Neste anexo publicamos, pela primeira vez na íntegra, o famoso Alvará Secretíssimo Pombalino contra os Puritanos, do Cinco de Outubro de 1768.

Este Alvará de Lei nunca foi impresso, por ter sido considerado, desde a primitiva, um documento secreto, conforme reza o próprio texto:

«Alvará Secretíssimo o qual não descera a Tribunal algum, nem a Chancelaria, mas antes pelo contrário ficará oculto nos lugares mais recônditos dos Archivos do Conselho de Estado e da Secretaria do Estado, dos quais não sahirá nem se comunicará a pessoa alguma que não seja dos que nele se acham declaradas».

No entanto alguns extractos deste Alvará Secreto já foram publicados; reproduzimo-lo agora na íntegra, junto com alguns outros documentos relativos ao mesmo assunto, provenientes do Códice n.º 649 da Colecção Pombalina da Biblioteca Nacional, onde existem as respectivas cópias, a saber:

Documento n.º 1 — Cópia do Alvará original pelo qual Sua Magestade aboliu em beneficio da Nobreza da sua Corte a Seita dos chamados Puritanos.

Documento n.º 2 — Cópia do original Assento do Conselho de Estado em que na Real Presença de Sua Magestade, se estabeleceu o referido Alvará.

Documento n.º 3 — Cópia da Original Consulta do Desembargo do Paço, que fez o assumpto, do referido Conselho.

Documento n.º 4 — Cópia do Original Termo da intimação aos Cabeças, das Famílias chamadas Puritanas, em execução do referido Alvará, com os nomes dos chefes Puritanos intimados e as respectivas datas.

Documento n.º 1**PURITANISMO**

Colecção Pombalina, da Biblioteca Nacional,
Cod. n.º 649. Documento n.º 1.

EU ELREI FAÇO SABER AOS

que este Alvará de Ley virem que tendo chegado a Minha Real Presença pela primeira vez o Compromisso que em vinte de Dezembro do anno de Mil seis centos e sessenta e três se formou para Governo da Confraria da Nobreza, que antes se tinha Levantado para espiação do desacato, que na noite de quinze para dezasseis de Janeiro do anno de Mil seis centos e trinta se havia cometido no Sacrário da Freguesia de Santa Engrácia : Havendo mandado consultar na Meza do Desembargo do Paço com assistencia dos Procuradores Regios o sobredito Compromisso : E fazendo ver e ponderar muito seriamente no Conselho de Estado o que sobre ele se consultou : Foi uniformemente assentado por todos os Votos da sobredita Meza e Conselho, que o referido Compromisso em Lugar de conter em si as pias regras que a mesma Nobreza se devia unir nos Exercicios da Devoção que erão proprios de hum fim tão santo, como o que havia feito o objecto da dita Confraria, continha em si muito pelo contrario a base de uma assciação ordenada a semiar Cizanias na mesma Nobreza para Levantar no meio dela Sediçoens e discórdias, e para dinigrila com injurias tão atrozes e offensivas da paz publica da Minha Corte, como da Majestade da Minha Coroa, da Authoridade dos Meus Tribunais e das couzas por ele julgadas, cuja inviolavel observancia constitui hum dos mais solidos fundamentos do secego dos Povos : E que assim se manifestava logo o referido Compromisso se combinava com a historia do tempo em que foi machinado; vendo-se q' foi feito em huma conjuntura na qual a ferox Sociedade Jesuitica, por huma parte, se tinha arrogado o despotico arbitrio de todas as disposiçoens do Governo da Corte e da Cidade, pela outra parte, procurava concitar nela Sediçoens e perturbaçoens da tranquillidade publica : Vendo-se que assim para estes maus fins fora buscar (para iludir, como iludiu os Gremios dos Artifices de Lisboa) os Estratagemas da Liga da França; da mesma sorte para dividir e perturbar a harmonia do Estado da Nobreza copiou ao vivo o outro infame original do *Puritanismo* que em Inglaterra se tinha Levantado desde o anno de Mil quinhentos sessenta e nove; pertendendo os Inventores e os Sequazes dele persuadir aos Inglezes que eraó

mais puros em Religião do que todos os outros dos seus compatriotas : Vendo-se que os referidos Jezuitas com o mesmo intuito inventaraó e copiaraó tambem nesta Corte o outro *Puritanismo* de sangue, a que deraó por defnição = *Fidalgo e Chistaó Velho do tempo immemorial, sem fama, ou rumor em contrario verdadeiro ou falso* = Vendo-se q^e isto foi na Sustancia o mesmo, que identicamente se escreveu no Cap. V do referido Compromisso pelas formais palavras = E que a tem (Isto he, a pessoa que houver de ser recebida na Confraria) por Chistaó Velho *sem nunca se entender o contrario.* = Vendo-se que assim ficou suspeito e infamado todo o Estado da Nobreza desde aquelle tempo; supondo nella Hebreos o mesmo Compromisso publicando-o assim os Sequazes dele e da difnição que fez a sua base; Levantando e Sustentando os dois diferentes Partidos de *Puritannos* e de *Infectos*, que duraraó desde então athégora, tractando dele os Genealogicos nos seus necessariamente mal informados e temerários Livros; praticando-se com desenvoltura o mesmo nas Conversaçoes e nos ajustes de Cazamentos; chegando a estabelecer-se por Maxima Commum, que a Inquizição não era guardanapo a que as Gentes se fossem a limpar, e sustentando-se aquella sedicioza barbaridade com a afrontoza supozição de inhabilidade exclusiva de tantas Cazas da Primeira Grandeza do Reyno como foraó as que virão privadas de entrarem no Serviço das Inquizições e de darem Filhos para outras Cazas, não só da sua mesma Classe, maz ainda de outras de menor graduação; sem reparar em que isto hé o mesmo que ainda estão praticando os hebreos, os quais não cazaó fora da Tribu da sua Geração : Vendo-se por este modo athé a mesma Nobreza daquele partido Chamado = Puritanos = em termos de acabar-se, por coangustando-se os seus Matrimonios a tão poucas Cazas, como hé manifesto com huma sogeição da Liberdade dos Matrimonios incompativel com as Leys da Igreja e do Reyno; hé preciso que venhaó a perder-se, por huma parte com a falta das Espozas, que necessariamente ha de haver em hum tão reduzido número de Familias; pela outra parte com as custozas despezas das Dispensas Matrimoniais nos proximos gráus dos seus recipocos e e mutuos Parentescos :

E vendo-se emfim que todo o Corpo da dita Nobreza se acha assim atroxmente injuriado no conceito Universal da Europa por q' fazendo-se crer aos Estrangeiros que vivem nesta Corte, que em Portugal só há pureza de Sangue naquelas poucas Cazas; ficaó persuadidos a que a mesma Nobreza se compoem só daquelle piqueno numero de Familias Christãs Velhas; e que todas as outras são maculadas com sangue Hebreo.

Reprezentando-se me na sobredita Consulta e Assento do Conselho d'Estado em consequencia de tudo o referido, que aos sobre-

ditos inconvenientes acrescia para fazer indispensavel a mais prompta e effcâs providencia applicada sem mais perda de tempo:

Primeiramente que em nenhum Reyno ou Estado Catholico e Civil se permitio athégora huma Associação, União ou Conventiculo de certas Familias ou pessoas particulares, que pela sua propria Authoridade se atrevaó a separar-se do Commum dos seus Compatriotas ainda quando claramente não consta, que hé para lhes fazer injurias tão atrozes com as que este partido = *Puritano* = tem por tantos annos accumulado não só contra o outro Partido, por ele e pelos seus Sequazes pertendido infecto; mas tambem geralmente a todo o Corpo da mesma Nobreza de que são membros. Em segundo lugar que sendo Eu Protector da mesma Nobreza, e da sua honra (muito mais preciosa do que a vida) não devo permitir que na Minha Corte se lhe faça a offensa de se lhe porem e darem pelo arbitrio particular e temerario dos sobreditos = *Puritanos* = as referidas inhabilidades exclusivas, sendo contrarias a todas as Leys Divinas e Humanas.

Em terceiro Lugar q' sendo Eu tambem a unica Fonte daqual somente hé que podem emanar as honras, as Graduaçoens e as Qualificaçoens Civis para os meus Vassallos, não poderia permitir depois de informado sem Lezão da Magestade da Minha Coroa que entre os mesmos Vassallos houvesse alguns que se atrevessem a qualificar e graduar pelo seu proprio arbitrio nem os que lhe são iguais na Classe da Grandeza; nem ainda quaisquer dos outros a ella inferiores na graduação, usurpando assim temerariamente a Suprema Juridição da mesma Coroa âqual são intransmissivelmente inherentes a distribuição e Regulação das Classes e das honras dos Meus ditos Vassallos, e a protecção dos que entre eles se achaó oprimidos.

Concluindo finalmente a sobredita Consulta, e Assento sobre ella tomado: Que fazendo-se indispensavel que Eu arrancasse sem mais perda de tempo pelas suas Raizes hum mal de tão perniciozas consequencias; não pode haver para este fim outros meios, que não fossem os que vão abaixo declarados.

Conformando-se com os Pareceres da Consulta da mesma Meza de Desembargo do Paço e do mesmo Conselho d'Estado, sou servido ordenar o seguinte.

1º Mando que todos que são e forem Cabeças das Familias athégora chamadas *Puritanas*, logo que tivessem Filhos em idade para poderem cazar sejam chamados à Secretaria do Estado, que nella se lhes declare no Meu Real Nome, que Eu reprove e condemno todos os Cazamentos ajustados ou que se houverem de ajustar dentro no Grémio dos mesmos chamados *Puritanos*.

2º Item Mando, que da mesma sorte se intime aos sobreditos Cabeças de Famílias chamadas *Puritanas*, que dentro do termo de quatro mezes peremptórios, continuos e improrogaveis hajam de cazar e ajustar os referidos seus Filhos em qualquer das outras Famílias que eles athégora excluirão como não *Puritanos*. Desterando-se para isto, como Sou Servido desterrar debaixo das penas ao diante declaradas, o outro horroroso absurdo, com que no mesmo sediciozo espirito de *Puritanismo* se andavam excogitando (ainda entre os que não seguirão) defeitos inventados e chimericos para se injuriarem huns aos outros, inhabilitando-se reciprocamente para os Matrimonios aquelas Famílias, que tinham imputado estes, ou aqueles defeitos diversos dos que se attribuião aos que necessitavaõ de cazarem seus Filhos; e dizendo estes que não querião macular a sua Caza com outras notas alem das que já tinham. E isto como se estivessem no arbitrio dos Genealogicos, ou outros particulares Detractores, anularem as Sentenças de habilitaçoes dos Tribunais do Santo Officio da Inquizição e das Ordens Militares, ou sentirem mal deles sem levantarem huma Sedição criminosa, e punível por todas as Leys Divinas e humanas. Como se fosse necessario ser mais puro de sangue do que os Ministros dos Tribunais da Fé e das Ordens Militares. E como se esta pretendida pureza podesse ter outros efeitos, que não fossem os das perturbaçoes, e das discordias, que tem cauzado no Corpo da Nobreza.

3º Item Determino, que não cazando os sobreditos *Puritanos* os seus Filhos dentro do referido Termo dos quatro mezes assima declarados, depois de haverem sido para isso intimados, fiquem pelo mesmo lapso de tempo irremissivel e efectivamente privados de todos os Foros, Dignidades, Honras, e Bens da Coroa e Ordens que tivessem, para deles mais não gozarem por modo algum qualquer que seja, recertendo todas as referidas honras e bens a incorporar-se na Minha Coroa, não osbtando quaisquer Doaçoes que deles ou delas tinham os Transgressores desta Lei. Porque desde agora para então as hei por cassadas, abolidas, e nulas, como se nunca houvessem existido. Exceptuando porem dois cazos, a saber: Primeiro o de haver algumas Vidas concedidas a favor de Transversais, que não sendo comprehendidas na Disposição desta Lei succederião por Direito nas mesmas Vidas, se os sobreditos Transgressores dela houvessem falecido, sem deixar Descendentes. Segundo o de requererem com certidoens no termo preciso de trinta dias continua e sucessivamente, contados desde o dia da privação dos sobreditos Transgressores os seus Descendentes, que lhes succederião por Direito, e eles mortos fossem, mostrando que tem cumprido as disposiçoes desta Ley no referido Termo, porque neste

cazo lhes serão restituídas as mesmas honras e bens, posto q^e já se achem incorporados no Meu Fisco e Camara Real.

4^o Item atendendo, a que seria muito indecoroso fazer authenticamente publica a injuria que à Minha Coroa, ao Corpo da Nobreza e a toda a Nação se seguiria de constar na Europa que por tanto tempo se tolerarão neste Reyno Atentado e absurdos tão estranhos na Sociedade Civil e na União Christam, como os referidos: Mandeí que todo o assima determinado se reduzisse a este Alvará Secretissimo, o qual não descera a Tribunal algum nem à Chancelaria, mas antes pelo contrario ficará oculto nos lugares mais reconditos dos Archivos do Conselho d'Estado, dos que não sahirá nem se comunicará a pessoa alguma, que não seja das que nele se achão declarados.

5^o Item Mando que para a boa e decente execução de tudo o que tenho neste ordenado, sejam os sobreditos Cabeças das Familias *Puritanas*, oportunamente chamados à Secretaria dos Negocios do Reyno, e que nela lhes seja lido o presente Alvará desde a primeira até a ultima palavra, de sorte q^e bem fiquem compreendendo o contheudo nele: E que sobre esta especifica e significante intimação sejam obrigados a assinar no mesmo Termo, pelos quais se déem por nothificados se obriguem a cumprir tudo o que fica ordenado, e prometão inviolavel segredo das intimaçoens, que se lhe fizerem; e tudo isto debaixo das mesmas penas assima estabelecidas.

6^o Item Mando que para mais eficazmente obviar tambem aos temerarios absurdos, com que atégora se atentou criminoza e sediciozamente contra as sentenças dos Tribunais da Meza de Conciencia e Ordens, e do Santo Officio da Inquizição, atrevendo-se os Authores de Livros Genealogicos, e os Interlocutores de conversações malevolas a escreverem e a falarem mal da pureza de sangue das Familias julgadas competentemente por Limpas nos referidos Tribunais, seja logo expedido outro Alvará em termos decentes para se publicar aos fins de se conhecer dos referidos Livros Genealogicos e dos que deles fazem reprovados usos para se cohibir a maldicencias dos que por praticas infamão ignorante e barbaramente as Sobreditas Familias, com o pretexto dos mesmos Livros, e de rumores vagos, e Populares ordinariamente suscitados pelas paixões daqueles que os inventão para os espalharem.

Este se cumprirá tão inteiramente como nele se contem sem duvida ou embargo algum. Valerá como Ley publicada na Chancelaria, posto que por ela não ha de passar. E mando que as intimaçoens pessoais assim ordenadas tenham força de publicação, de

Citação e de bastante audiencia das partes para todos os efeitos de facto, e de Direito. Que as Materias pertencentes a referida execução tenham a natureza dos negocios d'Estado e sejam expedido na forma que o Direito determina para tão importantes negocios, pelos Ministros privativos que Eu for servido nomiar nos cazos occorrentes. E que esta tenha sempre e em todo o tempo a mesma força e Vigor, posto que o seu efeito haja de durar mais de um e muitos annos, e não haja sido publicado na Chancelaria; não obstante as Ordenações que o contrario determinão e quaisquer outras Leys e Disposições de Direito Patrio e Civil e Opiniões de Doutores, que da mesma sorte sejam em contrario, porque todas e todos Hey aqui por expressas em forma especifica para os derogar como derogo (para este efeito somente) de Meu Moto Proprio, certa Sciencia, Poder Real Pleno e Supremo e nomiadamente o sobredito Compromisso, ordenado que Logo que se lavre outro q' seja digno de huma Confraria, cujo objecto he tão devoto e pio e do qual Eu sou Perpetuo Juiz Protector.

Escrito no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a sinco de Outubro de mil setecentos e sessenta e oito.

REY

Conde de Oeyras

Alvaráde Ley porque Vossa Magestade havendo chegado a Sua Real Prezença pela primeira vez o Compromisso da Irmandade estabelecida para expiação do dezacato barbaramente cometido no Sacrario da Igreja e Freguezia de Santa Engracia. Havendo mandado consultar e ver na Meza de Dezembargo do Paço e no Conselho de Estado o mesmo Compromisso, e conformando-se com os informes, pareceres, que sobre eles derão os referidos Conselheiros, Hé servido abolir a seita dos chamados *Puritanos* que com tanto prejuizo de honra e do socego publico dos seus Vassallos, se pretendeu authorizar e de fundar por Ley no sobredito Compromisso, fazendo cessar e cortando o perniciozo progresso della com as providencias e penas assima declaradas.

Para Vossa Magestade ver.

João Gomes de Araujo o fez.

Documento n.º 2

NA REAL PREZENÇA DE SUA Magestade se virão e ponderarão em Conselho de Estado, assim o Compromisso da Confraria do Santissimo Sacramento da Freguezia de Santa Engracia, datado de 20 de Dezembro de mil seiscentos e sessenta e tres, como a Secretissima Consulta, que com o assumpto dele subiu da Meza do Desembargo do Paço na data de vinte e tres do mez de Setembro proximo preterito.

E foi por todos os votos uniformemente assentado: que se louvasse a sobredita Meza o judiciozo zelo e completo acerto, comque aconselhou o dito Senhor em hum negocio de tanta delicadeza, de tanta importancia, e de tanta urgencia. Que se lavrasse logo o Alvará por Ella indicado: Que a este se desse a sua devida execução sem mais perda de tempo debaixo das penas declaradas na referida Consulta, pelo que pertence à parte respectiva à total extinção e abolição do Puritanismo; e a se obrigarem os Cabeças das Cazas, que na Inquizição e na Misericordia desta Cidade o ficaram sustentando e se prevalecerão dele para as ruínas da honra e da Fazenda dos Vassallos de Sua Magestade estas instituições pias da mesma Misericordia, que forão manifestas, Constrangendo-os a cazarem logo que tivessem idade os seus Filhos nas outras Cazas por eles athégora excluidas e injuriadas como infectas:

Que porem, pelo que toca à outra parte da mesma Consulta, que diz respeito a sugeição comque os Chefes do mesmo Puritanismo submeterão a soberania temporal da Coroa destes Reynos a Jurisdição Eccleziastica do Ordinario de Lisboa para com a cooperação dele darem a sua infame associação as maiores forças comque depois fizerão e ficarão fazendo no Real Throno e nas referidas Inquizição e Misericordia da mesma Cidade de Lisboa os estragos que as Historias referem e os Viventes virão e ainda com hum igual horror: Se assentou que este delicado Ponto se conservasse por hora em profundo silencio, não só porque os factos das referidas associação e sugeição da Authority Regea com hum tão abominavel fim manifesto pelo dito Compromisso e os igualmente abominaveis efeitos que deles se seguirão, e ficarão seguindo athé os tempos Vezinhos da Lembrança dos q^e ainda vivem contem atrocissimos Crimes de Leza Magestade de primeira Cabeça os quais se não extiguirão com a morte segundo o Direito: Mas tambem porque nesta certeza seria de hum perniciosissimo exemplo, que tractando o sobredito Alvará destes execrandos crimes deixasse de comndenar as memorias dos que os cometerão, e dos que os seguirão, impondo-se lhes as penas que as Leis determinão: E porque havendo-se

inclinado a Benignissima Clemencia do mesmo Senhor a conservar as Cezas daqueles que entre os Descendentes dos sobreditos Reos de Leza Magestade não tendo culpas pessoais daquela natureza tem seguido o referido Puritanismo com sinceridade e boa fé por huma geral preocupação que acharão estabelecida, não pode haver para o fim desta Clementissima Indulgencia outro meio que não seja o do referido profundo silencio quanto a esta parte.

E sendo Sua Magestade servida conformar-se com a referida Consulta e Modificaçoens e Votos sobre ella dados no presente Conselho de Estado: Manda que de tudo o sobredito se lavrasse o presente assento, e que immediatamente se procedesse a execução do nele contheudo.

Palacio da Nossa Senhora d'Ajuda em Conselho de tres de Outubro de Mil setecentos e sessenta e oito. — F. Cardial Patriarca — Dom João — Dom João Arcebispo Regedor — Marquez do Alvito — Conde de Oeyras — Dom Luiz da Cunha — Francisco Xavier de Mendonça Furtado —.

Documento n.º 3

SENHOR CONDE DE OEYRAS. Ministro e Secretário de Estado, participou a esta Meza a Ordem de Vossa Magestade para que nella, com assistência dos dois procuradores Regios se visse o Compromisso que athégora esteve occulto na Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Engracia, de que Vossa Magestade hé Perpetuo Juiz e Protector, e que sobre ele se lhe consultasse no mais delicado segredo, que hé tão próprio de hum Tribunal, desde a sua origem do intimo conselho de Vossa Magestade.

Não se pode Senhor, nem comprehender toda a abominavel malícia, que se envolveo no dito Compromisso, sem o socorro da Historia do Seculo em que ele foi machinado, nem ver-se sem horror, que se tomasse hum tão sagrado pretexto para se arruinar a Monarchia, a Nobreza, a Honra e a Fama.

E como a Mesa deve propor a Vossa Magestade os meios, que lhe parecessem proporcionados para arrancar de huma vez as raizes de tão grande mal, não pode dispensar-se de por deante dos olhos, com os subsidios da Historia, o sistema e o espirito machiavelico do referido Compromisso.

Depois que os Jezuitas impediram neste Reino toda a introdução de Livros Estrangeiros, e athé das novas publicas da Europa, para a sua malignidade poder arrancar nos com toda a segurança, sem que conhecessemos o mal que eles nos fazião, passaram a copiar, em destruição deste Reyno, todo o que os mais temerarios e impios facinorozos tinham praticado nas outras Monarchias do nosso Continente.

Já se viu na primeira parte da Dedução Chronológica e Analitica que desde a Feliz Aclamação do Senhor Rey Dom João VI athé o tragico fim do Reynado do Senhor Rey Dom Afonso VI, copiarão os ditos Jezuitas nesta Corte e Reynos identicamente os mesmos originaes de fanatismo da Liga de França e das hipocrezias do Embusteiro Camponella, fazendo o papel de impostor ao vivo o P.º Antonio Vieira, e as figuras dos partidos da dita Liga, as Irmandades de todos os Grémios do Povo de Lisboa.

Faltava-lhes fazerem a mema União fanatica do Estado da Nobreza, e para isto forão copiar da mesma sorte ao vivo o outro original da Seita dos Puritanos, que se tinhão levantado em Ingla-

terra, segundo alguns Authores, no ano de mil, quinhentos e sesenta e cinco e segundo outros, no de mil, quinhentos e sessenta e nove, que persuadião que erão mais puros na Religião do que todos os outros: que debaixo deste pretexto da maior pureza levantarão os maiores tumultos em Inglaterra: E que ultimamente armarão á temeridade de Cromuel (sic) athé o ponto de arruinar a Monarchia daqueles Reynos, e de cortar no anno de mil e seiscentos e quarenta e nove a Cabeça ao seu Rey Carlos 1.º em hum Cadafalso, como hé publico em todas as Historias especialmente nas do Puritanismo de Inglaterra escritos por Amezio Garc e outros muitos, assim como o Puritanismo de Portugal armou contra o Senhor Rey Dom Afonso VI a Seita que lhe roubou a Coroa, a Liberdade e a Espoza.

A experiência tinha mostrado aos Jezuitas que nada lhe ministrava tantas forças como a malicioza invenção das associaçoens e unioens que tinhão estabelecido debaixo da sua direcção em tantas Confrarias dos Gremios da Plebe de Lisboa, e da Ordem dos Ministros da Toga.

Guiados pois pelo mesmo espirito de união Vicioza, quando projectaram a ruina do Senhor Rey Dom Afonso VI e da honra dos Vassallos deste Reyno com huma infamia que durará nas memorias funestas de Portugal athé o fim dos Séculos, foi um dos seus principais stratagemas o com qº machinarão no meio das classes da Nobreza aquele horrorozo Monstro ao qual impuzerão o nome de *Puritanismo*, Monstro que a mesma denominação acabava em Inglaterra de cortar a Cabeça a ElRey Carlos 1.º, e derão por distincção (o que ainda hoje dura com o referido nome) *Fidalgo e Christão Velho de tempo imemorial sem fama ou rumor em contrário, verdadeira ou falsa.*

Definição que abortou a abominavel maxima que a bondade do Cardeal Cunha (1) achou e seguiu no cargo de Inquizidor geral por haverem antecedentemente feito passar em proverbio os Machinadores da referida seita : *Que a Inquisição não era guardanapo a que as gentes se fossem laimpar*, maxima cujo maligno espirito manifesta que ella se ordenou a fazer a mesma Inquisição hum monopolio (sic) dos ditos Puritanos, excluindo dela os outros Fidalgos em que não concorressem aquelas esquizitas e inventadas cir-

(1) João Cosme da Cunha, Cardeal. N. em 27 de Setembro de 1715 e fal. a 31 de Janeiro de 1789.

cunstâncias de : *serem christãos velhos, sem fama ou rumor em contrario, verdadeira ou falsa.*

Prosseguindo pois os ditos jezuitas o referido plano malicioso de formarem huma união na nobreza por eles dirigida, e valendo-se para este efeito da authoridade com que o seu Padre Nuno da Cunha (1) governava a Caza da Mouraria tão dispoticamente como consta de documentos originaes que existem entre os seus papeis, por ser irmão de D. Mariana de Mendonça, Mai do primeiro Conde de Vilar Maior Fernão Teles da Silva, e tinha ao mesmo tempo na Corte e no Santo Officio a influencia que lhe dava seu irmão o Inquizidor Manuel da Cunha (2), Bispo Capelão Mor, e Arcebispo eleito de Lisboa. Tomando este, e os mais Padres da sua feroz sociedade o sagrado pretexto da expiação do sacrilegio, que na noute de quinze para dezasseis de Janeiro do anno de mil seiscentos e e trinta se havia cometido na igreja de Santa Engracia, publicarão trinta e tres anos depois, no de mil seicentos e sessenta e tres, o compromisso, que desde então athégora se ficou observando com dois absurdos tão manifestos, e dois estratagemas tão extraordinarios, e nocivos, como são os seguintes :

O Primeiro deles foi o de estabelecerem o referido Puritanismo por Lei pelo Cap.º 5.º nestas formais palavras :

A eleição se fará nominando cada hum dos doze huma pessoa para o Irmão, declarando debaixo de juramento que tem recebido, que se lhe falou na dita Pessoa para a propor, e que a tem por *Christão Velho, sem nunca se entender o contrario.*

Palavras tão cheias de diabólica malicia, tão incompativeis com huma Confraria composta da primeira e mais graduada Nobreza, com o Senhor Rey Dom Afonso seu protector à testa, e tão injuriosas ao corpo de huma tal Nobreza, em quanto supunham judeus nella, como coherentes e conformes com o maligno espirito das outras palavras da Definição do tal Puritanismo assim copiadas, que dizem: *sem fama, ou rumor em contrario verdadeira ou falsa.* E com o mesmo prospecto de associação dos ditos chamados

(1) Nuno da Cunha, Jesuíta, irmão de D. Manuel da Cunha, que foi bispo de Elvas. N. em Lisboa em 1593, fal. a 14 de Outubro de 1674.

(2) D. Manuel da Cunha, Bispo de Elvas, do Conselho Geral do Santo Officio, N. em Lisboa a 15 de Setembro de 1594, onde faleceu a 30 de Novembro de 1658. D. João IV o nomeou em 1640 seu Capelão Mor, a 2 de Outubro de 1658 foi eleito Arcebispo de Lisboa.

Puritanos, excluindo todas as outras Familias desta Confraria da Nobreza, assim como com efeito conseguirão com injurias de tantas cazas da primeira grandeza deste Reyno.

O segundo dos ditos estratagemas foi o de estabelecerem pelo termo escrito no verso da carta de confirmação e Protecção do dito Monarcha: *que se havia de pedir confirmação ao Prelado*, como foi com efeito pedida a Relação Ecleziastica desta Corte, a qual lhe deferio na maneira seguinte:

Acordão em Relação etc. Que antes do outro despacho, fação os suplicantes termos de sujeição ao Prelado para se poder deferir. Lx.^a 20 de Março de 1604. — Deniz — Almeida — Paço — Barreto.

Acordão que da mesma sorte foi tão incompativel com huma Irmandade de leigos, composta da primeira, e mais graduada Nobreza do Reino, e com a precedente confirmação e Protecção Real do dito Senhor Dom Afonço, que era um dos chamados suplicantes expressos no referido acordão, como demonstrativa, de que esta sugeição em que pelo referido compromisso puzerão o dito Senhor, e todo o corpo da sua Nobreza, subordinando-o a dita Relação Ecleziastica, foi o mesmo do q̄ habilitado para outra infame e abominavel cauza da dissolução do Matrimonio, cuja sentença, com horror de toda a Europa, se proferio poucos annos depois, no de mil seis centos e sessenta e sete.

Desde o tempo do dito compromisso, hé pois constante, e notorio a toda esta Corte, que pelo meio daquele maligno estratagema chamado *Puritanismo*, se forão as familias por ele associadas apropriando o arbitrio dos Matrimonios das outras Familias mais distintas, e numerosas da mesma Corte, elegendo humas como *Puritanas*, reprovando outras como infectas. E fazendo assim a poderosa união q̄ foram ampliando com os cazamentos de algumas daquelas mesmas Familias chamadas infectas para as trazerem à sua associação debaixo do pretexto de as purificarem, porque as ditas Familias associadas não só se arrogaram pureza por si, mas tambem expiatorio para outros, de sorte que todos os que cazavão nellas ficavam tambem Puritanos, sem macula alguma, se os defeitos que antes se lhes attribuião erão de natureza que permitisse esconderem-se na escuridade dos principios donde se derivarão, havendo destas expiações conhecidos exemplos.

Este hé o Monstro que ainda se esta nutrindo e sustentando-se nas preocupações dos descendentes dos Authores daquele fatal

estratagema, animados e incluídos pelo que ouvirão aos seus maiores, e pelo que leram e leem nos escriptos, que elles lhes deixarão em abominavel patrimonio.

E este hé o Monstro que parece que de necessidade se deve debelar até o destruir inteiramente, sem dele ficarem os menores vestigios, e sem perda de tempo por muitas razoens claras.

A primeira, porque em nenhum Estado soberano que vive debaixo de hum Governo supremo, se permitio atégora huma associação, união, ou conventiculo de certas pessoas particulares, como hé o que constitue esta seita chamada *Puritanismo*, e que na realidade constitue, alem do referido, huma sedição punivel pelas leis de todas as Naçoens civilizadas, ainda quando não consta do mal com que as referidas Pessoas se separam pela sua authoridade propria do commum dos seus Compatriotas.

A segunda razão hé, porque as referidas dispoziçoens de de Direito se fazem muito mais urgentemente indispensaveis, q̃ a tal sedição não se foi ordenada e dirigida a dois males tão grandes, como os que já tem feito, e esta fazendo ainda entre nos. Isto he, por huma parte conspirar contra a Coroa e contra o publico socego, com tumultos como já succedeu tão desgraçadamente. E por outra parte injuriar a maior parte da Nobreza desta Corte e Provincias do Reino, pondo nella huma inhabilidade, e dando lhe huma excluziva tão ofensiva da honra, como contraria a todas as Leis Divinas e Humanas, como ainda agora se esta praticando com publicidade escandalozza que esta dezefiando a Real Providencia.

A terceira razão hé, porque sendo Vossa Magestade a unica fonte de Nobreza, da qual somente podem emanar as honras, as graduaçoens, e as qualificaçoens para os seus vassallos, não pode haver maior temeridade, nem barbaridade mais clara e manifesta, do que haver entre os mesmos vassallos alguns tão arrogantes que se atrevão a serem eles os arbitros da graduação e da Nobreza, e ainda na linha de Vassallos com huma notoria usurpação da dignidade Regea, e Jurisdicção Suprema, às quais hé inherente a distribuição das honras e das classes para as regular e ordenar como bem lhe parece.

A quarta razão hé, porque reduzindo-se os tais Puritanos a hum piqueno numero, que quasi se conta pelos dedos, sendo alguns deles dos ultimos que neste Reino subirão à classe da Grandeza,

sendo tão numerosos os que eles publicam maculados, segue-se que os estrangeiros que veem isto na Corte, ficão persuadidos que a Nobreza se compoem de um piqueno numero de Chistãos Velhos, e que todos os outros são judeus, acrescendo que os tais Puritanos se não esquecem de assim o divulgarem com a propria jactancia.

Estas, alem de outras, são as razões que ocorrem a Meza para consultar a Vossa Magestade a urgentissima necessidade que ha de inteiramente destruir este Monstro sem perda de tempo.

Não deixou de lembrar a dita Meza para este fim a Providencia de Lei de vinte e três de Novembro de mil seiscentos e dezasseis, em quanto cominou pena de perdimento dos bens da Coroa aos Donatarios que cazassem sem expressa licença de Vossa Magestade e da inhabilidade para neles succederem aqueles, que não sendo Donatarios, esperassem se-lo. Parecendo que seria bastante Providencia negar Vossa Magestade as licenças aos do Gremio e união dos Puritanos, na ocazião em q̄ qualquer deles fosse pedi-las, para cazar dentro do Gremio.

Porém lembrou ao mesmo tempo, que esta Providencia nas Presentes circumstancias, não só seria inefficaz, mas poderia ser mais prejudicial que a dissimulação. Porquanto mostra a experiencia, q̄ todas as vezes que a males urgentes de unioens e sediçoens da natureza do Puritanismo, se não applicam remedios promptos e efficazes, converte-se em maior mal o remedio paliativo, ou a Providencia prolongada, porque anima os espiritos inquietos, enchendo-os de vangloria e esperanças vans de futuros contingentes, que muitas vezes se verificam lastimozamente para resuscitarem os sediciozos com maior furor, e para maior damno da Republica.

Entende pois a Meza, q̄ o unico remedio prompto e efficaz para extinguir o Monstro do Puritanismo, somente pode consistir em Vossa Magestade ser servido mandar declarar aos Cabeças das Familias Puritanas, que ou estiverem para cazar, ou tiverem filhos para cazar, q̄ tem determinado não aprovar os seus cazamentos dentro do gremio do Puritanismo, e que juntamente tem determinado que com effeito cazam logo dentro do precizo termo de tres ou quatro mezes aqueles que estiverem em idade de cazar, e que não cazando dentro do termo prefixo, serão privados das honras e Dignidades, que tiverem e serão por esse mesmo effeito, privados dos bens da Coroa e Ordens.

Remedio unico para efficazmente extinguir o Puritanismo, e castigo proporcionado aos que com injuria da maior parte da

Nobreza, e com ofensa da Real Authoridade pretenderem sustentar huma união tão disforme.

Não hé Vossa Magestade visto impedir por esse meio, nem ainda coarctar a liberdade dos Matrimonios, antes hé visto ampliar a dita Liberdade que os Puritanos limitavão dentro do seu gremio com tanta injúria da Nobreza e com fins tão reprovados, sem que ao mesmo tempo constanja a cada hum deles a cazar com certa e determinada pessoa, que hé o que eles verdadeiramente praticavão e praticão.

E porque não parece conveniente fazer authenticamente publica a injuria da Coroa, da Nobreza e da Nação, que tem tolerado por tanto tempo este Monstro, entende a mesma Meza, que Vossa Magestade explicará com a maior decencia e Dignidade as suas Reais Ordens, sendo servido mandar declarar o sobredito por hum Alvará secretissimo que não desça a tribunal nem a Chancelaria mandando-o reservar ou na Secretaria ou no Conselho de Estado.

A forma de execução do referido Alvará pode ser, encarregando Vossa Magestade a hum dos Ministros Secretarios de Estado, que em particular intime aquele ou aqueles Puritanos que estiverem em termos de cazar, obrigando-os a assignar termo pelo qual se deem por notheficados, e se obriguem a cumprilo, como Vossa Magestade ordena.

Não p^{de} persurdir-se a Meza q̄ depois de intimadas a Reais Ordens de Vossa Magestade, haja Puritano que q̄ se atreva a transgredi-las, não obedecendo no termo prefixo, q̄ ele deve ter assignado; porem quando tal suceda, contra toda esperanza, pode praticar-se a execução, ou por hum Decreto, em que Vossa Magestade por justos e particulares motivos, q̄ lhe forão presentes, o declara incurso nas sobreditas penas, ou pelo juízo da Inconfidência, remetendo-se-lhe da Secretaria de Estado por hum Avizo o termo nela feito, e assignado para por ele se proceder.

Finalmente, parece a Meza que Vossa Magestade deve ser servido abolir o incompetente e sediciozo compromisso da sobredita Irmandade, mandar-lhe dar outro novo para o seu governo.

Lisboa, vinte e tres de Setembro de mil setecentos e sessenta e oito.

Viegas — Castro — Pacheco — Fonseca — Cordeiro.

Documento n.º 4

Termo que fez o Illus^{mo} e Ex^{mo} Manuel Telles da Silva, Conde de Vilar Maior, em execução do Alvará de Ley de sinco do corrente mez de Outubro.

Aos onze dias do mez de Outubro do anno de mil setecentos e sessenta e oito, compareceu nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino o Illustrissimo e Excelentissimo Manuel Telles da Silva, Conde de Vilar Maior, vindo a ella chamado por ordem de ElRey Nosso Senhor, em execução do seu Alvará de Ley dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos sinco deste mez que está correndo. E sendo-lhe lido da primeira athé a ultima palavra em prezença do Illustrissimo e Excelentissimo Conde de Oeyras, Ministro e Secretario de Estado, por mim official da mesma Secretaria abaixo assignado o sobredito Alvará em voz clara e intelligivel : E sendo-lhe proguntado se havia distinta e espificamente comprehendido as dispoziçoens, Termos e Cominaçoens estabelecidas pela Ley do mesmo Alvará ou se queria Ler para ficar mais plenamente instruido no contheudo nelle : Respondeu que tudo havia entendido no seu verdadeiro e Literal sentido. E que sendo obrigado como fiel, Leal e Obediente Vassalo de Sua Magestade a respectar e executar religiozamente, como justas e santas todas as Leys do dito Senhor, observaria esta prompto, exactamente pelo que pertence a sua pessoa, Caza e Familia. Em fé e certeza do que assinou este termo com o mesmo Ministro e Secretario de Estado no mesmo dia mez e anno assima escripto.

Conde de Oeyras — Conde de Vilar Maior.

Eu João Gomes de Araujo, que sirvo de Official Maior da Secretaria de Estado, o escrevi e assignei. — João Gomes de Araujo.

Os termos assinados pelos outros chefes puritanos são idênticos ao anterior, sendo o segundo o «Termo do Ill^{mo} e Ex^{mo} Dom Jozé Miguel João de Portugal, Marquez de Valença, assinado aos doze dias do mes de Outubro do anno de mil setecentos e sessenta e oito».

O terceiro «Termo que fez o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Dom Pedro de Noronha, Marquez de Anjeja, aos dezasete dias do mez de Outubro».

O quarto, «Termo que fez o Monteiro Mor do Reyno Francisco de Mello aos dezanove dias do Mez de Outubro».

O quinto, «Termo que fez Fernando Xavier de Miranda aos ... do Mez de Outubro» sem que, na cópia, deste quinto e último Termo, seja indicado o dia exacto, como nos Termos anteriores.

ANEXO II

ALGUNS DOCUMENTOS DO ARQUIVO DA
COMUNIDADE ISRAELITA DE LISBOA

Documento n.º 1 — Contrato de aforamento enfitêutico do terreno do Cemitério Israelita da Rua da Estrela.

Documento n.º 2 — Contrato de compra do terreno do Cemitério Israelita da Calçada das Lages.

Documento n.º 3 — Contrato de empreitada das obras que se fizeram no Cemitério Israelita da Calçada das Lages.

Documento N.º 4 — Contrafé de intimação de Moses Anahory, como representante da Colónia Israelita de Lisboa, para não fazer enterramentos no terreno adquirido na Calçada das Lages, sem preliminar licença régia.

Documento N.º 5 — Contrato de compra de uma campa no Cemitério Municipal de Setúbal.

Documento N.º 1

CONTRATO DE AFORAMENTO ENFITÊUTICO DO TERRENO
DO CEMITERIO ISRAELITA DA RUA DA ESTRELA

Saibam quantos este instrumento de aforamento fateozim perpetuo e obrigação, o qual em Direito mais firme seja, virem que no anno de mil oitocentos e trinta e tres, aos vinte de Março n'esta cidade de Lisboa e Praça do Pelourinho em número vinte e dois, em meu escriptorio appareceram presentes, de uma parte, o Ill.^{mo} Antonio Pedro de Castro, fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro da Ordem de S. Bento d'Avis e Capão tenente da Armada Real, morador na Rua Direita de S. Izabel em n.º vinte e seis, freguesia da mesma invocação, e bem assim estava Luiz José Frade de Almeida, morador na Travessa do Sacramento, freguesia da mesma invocação, em nome e como procurador de José Ladislau da Costa, residente na cidade de Portalegre, e este como immediato successor do vinculo que administra o predito António Pedro de Castro, cuja representação me fez certa por uma procuração, que me apresentou, a qual fica em meu cartório e irá incerta nos traslados que desta se extrairem e de outra estava Abraham de José Pariente, negociante e subdito de Sua Magestade Britannica, morador em S. Paulo, e dou fé serem os proprios.

E logo pelo sebrebito Antonio Pedro de Castro me foi dito, digo perante as testemunhas abaixo assignadas, que na qualidade de administrador do vinculo que instituiu Miguel Mendes da Costa, seu avô materno, lhe pertence ao mesmo uma quinta sita na Rua Direita de St^a Izabel, da qual faz parte uma porção de terreno inculto e de insignificante valor, e por isso pouco susceptivel de ser melhorado e agricultado, e tendo-lhe proposto o sobredito Abraham José Pariente, lhe quizesse dar o predito bocado de terra de aforamento fateozim perpetuo, para os mesmos seus herdeiros e sucessores, afim de fazerem no mesmo o seu jazido e tendo elle administrador tomado em consideração este negocio, e vendo que é de utilidade não só para si como para os futuros administradores, que forem do predito vinculo, se delibera em dar de aforamento, como de facto dá pela presente e na mais legal forma de Direito, o predito bocado de terreno, que parte do Nascente com terras de cemeterio antigo dos inglezes, do Norte com casas e quinta d'ele administrador Antonio Pedro de Castro e do Poente com a Travessa dos Ladrões (1), e

(1) Hoje rua da Estrela.

finalmente do Sul com casas e quintal de Maria Thereza de Jesus, e e terras do dito cemeterio e parte mais por suas devidas e verdadeiras confrontações com que por direito deve de partir e confrontar, o que melhor se declarará no auto de medição e, posse quando d'elle se tratar, o qual terreno fica formando um prazo de natureza fateozim e será no mesmo o primeiro foreiro, o sobredito Abraham de José Pariente e por seu fallecimento seguirá a ordem regular em casos de semelhante natureza, o qual fica destinado para cemeterio do dito Abraham e seus descendentes e mais pessoas, e uns e outros pagarão o foro Annual de quatro mil reis metallicos no fim de cada um anno livres para elle administrador e os mais que se lhe seguirem na administração do indicado vinculo, devendo ser o primeiro pagamento no ultimo de Dezembro de este presente anno de mil oitocentos e trinta e tres, e por esta forma continuarão os mesmos foreiros em outros iguaes dias de cada anno, sem duvida, falta ou demora alguma, os quais pagamentos serão feitos n'esta cidade aonde o administrador do vinculo rezidir, ou o seu bastante procurador por conta e risco e despeza delle foreiro e dos mais que se lhe seguirem e para deixarem de fazer os promptos pagamentos, não poderão allegar motivo ou protesto, porque por mais imprevisto que possa acontecer, sempre farão os effectivos pagamentos nos dias dos seu vencimentos, conforme fica dito.

Que o mencionado predio não poderá ser alienado por motivo algum sem licença dos senhorios directos e querendo algum dos enfitêutas venderem-o o farão saber ao directo senhorio, por sua petição para ver se quer uzar do direito da opção porque neste caso terá preferencia a qualquer outro comprador tanto que por elle derem, porem não o querendo para si lhe concederá sua licença pagando-se-lhe primeiro o Laudemio de vintena, que tanto lhe fica imposto.

Que a pessoa que succeder no dito predio por qualquer titulo que seja, será obrigada a fazer ver ao directo senhorio o titulo porque lhe pertence o mesmo afim de lhe fazer o devido reconhecimento de foreiro, de qual lhe dará um traslado à sua custa para o cartorio do mesmo, e debaixo das expressadas cláusulas e de todas as mais que se costumam exarar em semelhantes contractos, é que elle administrador do indicado vinculo lhe faz a elle Abraham de José Pariente o predito aforamento, na forma que fica estipulado. E logo pelo sobredito Luiz José Frade de Almeida me foi dito que por virtude dos citados poderes já acusados, em nome do referido seu constituinte e este na qualidade de immediato successor do referido vinculo, convém e approva o presente aforamento e para o caso de succeder na administração do mesmo vinculo desde já se obriga a fazer o presente contracto bom na forma que fica estipulado, e

pelo sobredito António Pedro de Castro foi mais dito que para validade do presente não duvida que a presente seja confirmada pela Regia Mesa do Desembargo do Paço, para cujo fim se obriga a dar todos os esclarecimentos precizos bem como a responder perante as authoridades o que o seu devido effeito pedir e requerer, podendo elle foreiro investir-se na posse judicial do dito prazo e quer a tome ou não desde já lh'a transfere pela clausula constituti, renunciando o juiso de seus foros e os mais privilegios que em contrario allegar possa.

E por elle Abraham de José Pariente me foi dito que aceita a presente escriptura de aforamento fateozim na forma, que fica estipulada, e ao cumprimento do predito foro e mais direitos dominicais obriga os seus bens e em especial o dominio util do dito terreno e benfeitorias que no mesmo existiram, sujeitando-se à disposição das leis tendentes à cobrança de foros por meios executivos, para cujo fim renuncia os privilegios que em contrario allegar possa. Em testemunho da verdade assim outorgaram e acceitaram de parte a parte, e foram testemunhas presentes Luiz José Telles de Mello, residente no meu escriptório e Manoel Vargada, meu criado, que por n'esta nota assignarem com os outhorgantes depois de lhes ser lida por mim Feliciano José da S^a Seixas, Tabellião, que a escrevi. — António Pedro de Castro — Abraham de José Pariente — Luiz José Frade de Almeida — Luiz José Telles de Mello — Manoel Vargada — Documento a que se refere esta escriptura.

Segue a Procuração bastante que faz José Ladislao da Costa, d'esta cidade, a Luiz José Frade de Almeida, da cidade de Lisboa, que não copiamos por esta não interessar ao nosso estudo.

Documento n.º 2

CONTRATO DE COMPRA DO TERRENO
E DA EMPREITADA DAS OBRAS DO CEMITÉRIO ISRAELITA
DA CALÇADA DAS LAGES

Livro trezentos e sessenta e nove a folhas cento e trinta, verso.

Saibam quantos a este instrumento de contracto de venda e compra de terreno para o cemitério dos israelitas, residentes em Lisboa, pagamento do seu preço, quitação e obrigação virem, que no anno de mil oitocentos e sessenta e cinco, no dia trinta do mez de Março; n'esta cidade de Lisboa, na rua da Magdalena, numero setenta e cinco, no meu escriptorio, perante mim tabellião, e das testemunhas abaixo assignadas compareceram as presentes partes, de uma, Joaquim Bettancourt, Judah Levy, Moses Amzalak, Marcos Auday, Salom Bensaude, Mayer Levy Blumberg, e M. de S. Seruya, todos moradores n'esta cidade, todos da religião israelita, e da outra, Joaquim de Oliveira e sua mulher Maria Gertrudes, maiores e proprietarios, moradores na estrada de Chellas, na freguesia do Beato, conselho dos Olivais, que dou fé serem os proprios.

E logo pelos primeiros outhorgantes me foi dito na presença das ditas testemunhas: Que desejando os israelitas, residentes em Lisboa, estabelecer um cemiterio, para no mesmo serem enterrados os israelitas, que fallecerem em Lisboa, fizeram uma reunião para tratarem não só d'este negocio, como para subscreverem com as quantias que cada um quizesse concorrer para a compra do terreno, para o cemiterio, como das despesas accessorias: Com effeito se reuniram, formando uma assembleia geral, nomeando esta para seu presidente o outhorgante Joaquim Bittancourt, para secretario o outhorgante Joshua Levy e para thezoureiros, os outhorgantes Moses Amzalak e Marcos Auday. Que depois de constituida assim a mesa, procedera a assemblea geral à nomeação da comissão que havia de ser encarregada de promover a subscrição para a compra do terreno e para as despesas das obras precisas para se fazer no cemiterio, saindo eleitos, alem da mesa, os outhorgantes Salom Bensaude Mayer Levy Blumberg e M. de S. Seruya, que acceitaram esta comissão.

Que em seguida se procedera a referida subscrição, que dera o seguinte resultado, subscrevendo-a, a saber: Joaquim Bittancourt, com a quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis — Viuva de Leão Amzalak & Filhos com a quantia de duzentos e vinte e cinco mil reis, — Salomão Bensaude, com a quantia de cem mil reis, — Isaac Cardoso, com a quantia de setenta e cinco mil reis, Salomão Seruya &

Filhos, com a quantia de cincoenta mil reis, Marcos Auday & Irmão, com a quantia de cincoenta mil reis, — D. Ana Benhaion, com a quantia de cincoenta mil reis, — Judah Zagury & Filhos, com a quantia de quarenta e cinco mil reis, — José Elias Cohen, com a quantia de quarenta e cinco mil reis, — D. Esther Brudo, a quantia de quarenta e cinco mil reis, — Joaquim Alflalo, a quantia de quarenta mil reis, Moses Mayer Buzaglo, com a quantia de trinta mil reis, — M. de S. Seruya, com a quantia de trinta mil reis, — Mayer L. Blumberg, com a quantia de trinta mil reis, — Judah Dray, com a quantia de vinte e cinco mil reis, Joshua Levy, com a quantia de vinte e cinco mil reis, — Abraham de Simão Cohen, com a quantia de vinte e dois mil e quinhentos reis, — Moses Benedicto, com a quantia de vinte e dois mil e quinhentos reis, — Isaac Abecassis, com a quantia de vinte e dois mil e quinhentos reis, — Israel Cragi, com a quantia de vinte e dois mil e quinhentos reis, — Moses Anahory & Filhos, com a quantia de treze mil e quinhentos reis, — Moses Taurel, com a quantia de dez mil reis, — Elias Sebag, com a quantia de nove mil reis, e Marcos Athias & Filhos, com a quantia de quatro mil e quinhentos reis, Haim Benhaion, com a quantia de quatro mil e quinhentos reis, — Moses Alcahim, com a quantia de quatro mil e quinhentos reis, David Pessa, com a quantia de quatro mil e quinhentos reis, Samuel Israel, com a quantia de quatro mil e quinhentos reis, finalmente, José Levy com a quantia de quatro mil reis.

Que, em seguida à subscrição, tractou a commissao de procurar o terreno para o dito fim, e com effeito ajustaram e contractaram a compra do terreno, com os outhorgantes Joaquim de Oliveira e mulher, cujo terreno é situado dentro da quinta, denominada a quinta das Casas Novas, situada no Concelho dos Olivais, na freguezia do Beato, na estrada de Chellas, cujo terreno fica do lado do Norte da mesma quinta, e tem quarenta e quatro metros e cincoenta e oito centimetros de largura, e cento e vinte e oito metros de comprimento, confinando com a estrada da Circumvalação, que vae direita ao Alto de S. Joaõ, pelo preço certo de seicentos mil reis, em metal, livres para os vendedores de direitos da contribuição do registro, ficando a parte do muro, que divide este terreno pelo Norte, dentro da demarcação do terreno comprado, pertencente aos compradores, e os fructos pendentes dos vendedores. E por que seja mister reduzir à escriptura publica o seu contracto de compra e venda, e veem pois elles, Partes nas qualidades que representam, levar a effeito por esta escriptura, pela qual, e na melhor forma de direito, disseram os outhorgantes Joaquim d'Oliveira e sua mulher Maria Gertrudes, que effectivamente vendem à congregação dos israelitas em Lisboa, representada pelos primeiros outhorgantes, o

mencionado demarcado terreno, com o pedaço de muro, que o divide pela parte do Norte, com a estrada da Circumvalação, que vae ao Alto de S. João, pelo dito preço de seiscentos mil reis, na forma dita que os primeiros outhorgantes logo ahi na minha presença e nas das ditas testemunhas apresentaram em metal sonante, moeda corrente n'este Reino, e que os vendedores receberam, contaram e guardaram sem erro, ou falta de cuja entrega, numeração e recebimento, eu Tabelião, dou minha fé, como de dizerem os vendedores, que da mesma quantia de seis centos mil reis, preço d'esta venda, davam plena e legal quitação à dita congregação compradora, obrigando-se a nada mais lhe exigir a este respeito, sob pena de lei. E em consequencia disseram, outrosim elles vendedores que tiram, demittem e afastam de si, e de seus herdeiros e sucessores, todo o direito, dominio e posse, que tinham no citado terreno vendido e muro que o divide da estrada pelo Norte, no comprimento do dito terreno, que tudo cedem e transferem à mesma congregação compradora, para que tome a sua posse, e quer a tome quer não, desde já lh'a hão por dada e tomada pela clausula constituti, e se obrigam pelo melhor parado de seus bens presentes e futuros, e à sua propria custa e despeza a fazerem sempre e em todo o tempo esta venda e quitação, boa, certa, e de paz, compondo à dita congregação compradora, a evicção de direito, como mais se obrigam a responderem pela firmeza e validade desta venda perante qualquer juízo, onde chamados forem. Declaram os vendedores : Primo : Que a congregação compradora poderá, logo que queira, principiar a edificação das mesmas divisórias do terreno comprado com o resto da quinta, servindo-se por esta para esse mister, sem prejuizo da cultura da mesma quinta. — Secundo : Que poderá chegar esses muros ao antigo da quinta, que fica fora da venda para o fechamento do cemiterio. — Tercio : Que a referida quinta a houve elle vendedor pela haver rematado perante o Deposito Publico de Lisboa, na execução fiscal, promovida pela Fazenda Nacional, contra Luiz Carlos Sanches de Almeida do Amaral de Castro Pinto Vieira de Chantillon, pelo juízo de Direito da primeira vara, o cartorio do escrivão Albino Garcia Mascarenhas, do que se lhe passou a sua carta Cível de arrematação, para seu titulo e posse, no Real Nome de El Rei e Senhor de D. Pedro Quinto, de saudosa recordação, datada de 17 de Agosto de 1857, subscripta pelo dito escrivão Albino Garcia Mascarenhas, assignada pelo Doutor José Maria Jaitil, que então era o Juiz da mesma vara e referendada pelo Presidente da Relação de Lisboa, que então era o Doutor Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, e sellada com o sello da Chancellaria da mesma Relação, por força do livro transito, que por elle fazia, por virtude da qual Carta, pela qual consta que este predio é alludial e não se

acha onerado com onus algum, nem a foros, elle arrematante tomava posse da mesma quinta e suas pretenções, no dia 19 de Agosto de 1857, por auto continuado pelo escrivão do Juizo eleito da freguezia das Mercês, José de Miranda Ferreira e Souzaa, como consta da mesma carta e auto de posse que n'este acto me foram presentes. — Quarto : Que este predio não o tem, elles vendedores onerado com hipotecas, como consta da certidão, que me foi presente e que fica no meu Cartorio, para ir copiada nas copias de esta escriptura, como me foram presentes os conhecimentos das contribuições prediaes respectivas a este predio até ao fim do ano de 1864, por se acharem pagas. Pelos primeiros outhorgantes me foi dito, que assim aceitavam para a dita congregação dos israelitas em Lisboa, esta escriptura venda e quitação, e para sua outhorga me apresentaram o conhecimento do theor seguinte : N 315 — Destricto Administrativo de Lisboa — Comarca de Lisboa — Concelho dos Olivais — Contribuição de Registro por titulo oneroso — Reis 36\$000 — Imposto de Viação Reis 7\$200 — Total Reis 43\$200 — Pagou a Comissão Administrativa dos Israelitas a quantia de Reis. 43\$200, proveniente de contribuição, de registro, correspondente a reis 600\$000, preço por que compra a Joaquim de Oliveira, um pedaço de terreno da Quinta das Cazas Novas, sita na estrada de Chellas, freguezia do Beato, a qual fica lançada no livro competente a folhas... — Concelho dos Olivais 22 de Março de 1865 — O Escrivão da Fazenda — Manoel José Nunes dos Reis. O Recebedor. Pantaleão Antonio Nogueira — E nada mais se continha no supra transcripto, conhecimento, que fica no meu Cartorio. Em testemunho da verdade assim se outhorgaram, pediram e acceitaram, a que foram testemunhas presentes José António Alves de Aguiar e Joaquim Boaventura de Miranda, empregados e residentes n'este escriptorio que depois de lido, assignaram com os outhorgantes, a excepção da vendedora Maria Gertrudes, a rogo do qual por dizer que não sabia escrever, assinou Romão José Alves Ribeiro, tambem empregado e residente neste escriptorio — E eu João Baptista Scola, Tabellião o escrevi — D'esta Nihil —. A rogo da outorgante vendedora Maria Gertrudes por dizer que não sabia escrever Romão José Alves Ribeiro. — Joaquim de Oliveira — Joaquim Bittancourt — Moses Amzalak — Joshua Ley — M. de S. Seruya — Salom Bensaude — Marco Auday — M. Blumberg — Joaquim Boaventura de Miranda — José Antonio Alves Aguiar. — *POSSE*: E logo em acto consecutivo a assignatura da escriptura, que antecede fui eu. tabelião, em companhia dos outhorgantes Joaquim Bittancourt, Joshua Levy, Moses Amzalak, Marcos Auday, Salom Bensaude, Mayer Levy Blumberg, e M. de S. Seruya, que conheço, à estrada de Chellas ao terreno de que trata a mesma escriptura para o effeito de lhes dar posse do mesmo terreno, no

qual entrando elles apossados e praticando as solemnidades possessorias da lei e estilo do mesmo terreno, (nas qualidades com que outorgaram a citada escriptura) tomaram mansa e pacifica posse sem opposição de pessoa alguma cuja posse eu tabellião lhes houve por dada, e tomada actual, real, civil e material sendo a tudo testemunhas presentes, que depois de lido assignaram com os apossados Romão José Alves Ribeiro e José Antonio Alves Aguiar, moradores na freguezia e rua da Magdalena n.º 75 — E eu João Baptista Scola, Tabellião, que o escrevi, subscrevi e assignei em publico e razo de esta, em caminho Reis 2\$400 — Logar do sello Publico — Em testemunho da verdade — João Baptista Scola, Joaquim Bittancourt, Mozes Amzalak, M. de S. Seruya, Salom Bensaude, Marcos Auday, Joshua Levy, M. Blumberg, José Antonio Alves Aguiar — Romão José Alves Ribeiro — CERTIDÃO MENCIONADA — vogaes, outhorgantes Salom Bensaude e M. de S. Seruya.

Que em seguida, a Comissão comprara ao outhorgante Joaquim de Oliveira e sua mulher Maria Gertrudes, um terreno dentro da quinta, que estes possuem, situada na dita estrada de Chellas, dita freguezia do Beato, concelho dos Olivaeos, denominada das Cazas Novas, por escriptura celebrada em minhas Notas no dia 30 de Março de 1865, a folhas 130 verso, do livro 369. Disseram, outrossim, elles primeiros outhorgantes, que querendo dar já começo às obras do cemiterio e carecendo-se fazer dois muros para fechar o terreno, um pela parte do Nascente, com a extensão de 128 metros, e outro pela parte do Norte, com a extensão de 44 metros, fazer-se uma casa dentro do mesmo terreno para servir de depósito e fazer-se o portão de entrada, pela parte da circumvalação para o mesmo terreno, formaram as respectivas plantas d'essas obras e fizeram a mesma obra a concorrência. E tendo comparecido perante a mesma commissão diversas pessoas para fazerem a obra de empreitada, entre elles o outhorgante Luiz Francisco da Fonseca, fôra este que se compromettera a faze-las pela quantia de Reis. 1.600\$00 em metal sonante, por quanto todos os mais individuos, que compareceram, queriam de Reis. 1:750\$000 para cima, em cujas circumstancias, fora adjudicada a obra ao outhorgante Luiz Francisco da Fonseca por aquella quantia de Reis. 1:600\$000 em metal sonante nos termos seguintes: — Que o muro terá de Nascente 128 metros de extensão e da parte Norte, terá 44 metros, tambem de extensão. Os caboucos dos muros, terão de fundura um metro, e de altura da superficie da terra para cima tres metros; tendo os caboucos, de grossura 66 centímetros, e o muro da terra para cima, terão de grossura 55 centímetros — junto ao muro, pelo lado da entrada da estrada da circumvalação para o terreno, pela parte de dentro, se fará uma casa para servir de deposito, que terá 5 metros de frente e quatro metros

de fundo, tendo pela frente tres metros de altura, os caboucos terão um metro de fundo sobre 66 centímetros de grossura e da superficie da terra para cima as paredes terão 55 centímetros de grossura. Esta casa, será por dentro lageada e terá uma janella com ombreiras de cantaria da grossura de 27 centímetros, e sobre arco de tijollo com altura de nove palmos, e de largura quatro palmos, tendo, tanto a janella como a porta de entrada, portas de madeira de casquinha e madeiramentos de castanho e ripado com telhado à meia mourisca. No muro de entrada pela parte da circumvalação, para o terreno, se fará um portão de ferro, com a precisa solidez e grossura, e as ombreiras do portão, serão de cantaria de Leos escudada, o portão terá de largura dez palmos, e de altura catorze palmos; e a cantaria terá 33 centímetros de largura por cada face, e levará dois vazos de cantaria de Leos por cima das ombreiras do portão, sendo este de duas meias partes que rodarão sobre cantaria, tudo na conformidade das duas plantas, que foram presentes no acto do ajuste d'esta obra, e que n'este acto tambem foram presentes, e que ficam fazendo parte integrante desta escriptura, sendo n'este acto rubricadas por mim, tabellião, com o meu appellido de Scola, e por todos os outhorgantes. Que a cal que há de ser empregada n'esta obra, será de boa qualidade e bem cozida, sendo, tambem, a areia e pedra de boas qualidades e não salgadiças; os muros e as paredes da casa, tudo será bem rebocado de ambas as partes, e a casa por dentro tambem será rebocada e mettida a branco as ferragens das portas da casa serão de boa qualidade.

As terras que se atirarem das aberturas que se fizerem para os caboucos, serão espalhadas pelo todo do terreno. À estrada do portão, dentro do terreno, se farão duas cortinas, uma de cada lado, da altura e comprimento que forem precisas afim de se poderem encontrar as portas do portão, quando esta se abrir, a entrada do terreno pelo lado.

Logar do selo do Thesouro Publico de quarenta reis.—

Ill^{mo}. e Ex.^{mo} Sr.— Diz Joaquim de Oliveira, que para lhe mostrar onde convier, precisa que se lhe passe por certidão, se o possue na estrada de Chellas, freguezia do Beato, denominado Quinta das Cazas Novas, está onerado com alguma hypotheca no livro do registro das mesmas, por isso pede a V. Ex.^a. haja por bem de assim o deferir. Chellas 10 de Março de 1865 — Joaquim de Oliveira. E. R. M. P. Administração dos Olivaes 11 de Março de 1865 A. Damazeo — João Carlos de Sá escrivão da administração do Concelho dos Olivaes e Certifico que revendo os livros do registro das hypothecas, que tiveram principio n'esta administração no dia 16 do mez de Outubro de 1852, nos mesmos não encontrei onerado com hypotheca alguma feita em nome de Joaquim de Oliveira, o predio

sito na estrada de Chellas, denominado, quinta das Cazas Novas, freguesia do Beato, e por ser verdade todo o referido, fiz passar a presente certidão, em fé do que vae esta por mim subscripta, assignada e legalisada pelo administrador d'este concelho, dada e passada nesta administração do conselho dos Olivaes em 11 de Março de 1865 às duas horas da tarde. E eu, João Carlos de Sá, escrivão de esta administração o subscrevo e assigno. Busca Reis 1\$300 — Raza 200 reis — Somma 1\$500 reis. João Carlos de Sá — O Administrador do Concelho A. Damazio — Logar do sello da administração do concelho dos Olivaes.

E nada mais se comtem na transcripta certidão, a que me reporto, e que existe n'este cartorio archivado. E eu Augusto Scola Tão. ajudante a presente fiz, extraido das notas deste cartorio subscrevo e assigno em raso. Lisboa 23 de Dezembro de 1882 — C^{do} por mim Tam. aj-te. Carlos Augusto Scola.

Documento n.º 3

Contrafé intimando Moses Anahory como Representante da Colonia israelita de Lisboa a não fazer enterramentos no terreno adquirido na Calçada das Lages, sem previa obtenção da licença Regia.

O Doutor J. Gomes Arouca, Administrador do Conselho dos Olivaes por Sua Magestade ElRey que Deus Guarde e mando ao Sr. escrivão desta Administração, e no seu impedimento a qualquer dos Officiaes de Dilligencias, da mesma, que sendo este por mim assignado, em seu cumprimento intime a Moses Anahory, Representante da Colonia Israelita, para que não mande abrir o Cemiterio fundado em terreno confinante com a Linha da Circumvalação freguezia do Beato, neste Conselho, nem proceder a enterramentos no mesmo, sem que mostre haver em termos legaes, requerido e obtido licença para a sua fundação, com a comminação legal se assim o não fizer o que cumprirá lavrando a competente certidão em seguimento deste, e dando contrafé ao intimado. Dado e passado nesta administração do Concelho dos Olivaes, em um de Setembro de 1868. E eu João Carlos de Sá, escrivão desta Administração o subscrevo — Gomes Arouca. Com cumprimento do mandado retro transcripto fica intimado Moses Anahory, representante da Colonia Israelita, por todo o conteudo do referido mandado. Concelho dos Olivaes um de Setembro 1868 pelas trez horas da tarde.

O Escrivão da Administração

João Carlos de Sá

Documento n.º 4**CONTRATO DE COMPRA DE UMA CAMPA
NO CEMITERIO DE SETUBAL**

Traslado da escriptura de venda de 1^m2,4615 de terreno no Cemiterio desta cidade que a Camara Municipal de Setubal fez a Moyses Querub.

Aos 18 de Abril de 1910, nesta cidade de Setubal e nos Paços do Concelho, perante mim Luiz Teixeira de Macedo e Castro, secretário da Camara e notário privativo da mesma, compareceram de uma parte o Sr. Moyses Querub, casado residente em Lisboa e de outra parte o Sr. António José Baptista, casado, proprietario, residente n'esta cidade, como Presidente da Camara Municipal de Setubal, ambos meus conhecidos e idoneos e de quem portanto certifico a identidade. E na minha presença e na das testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas, pelo segundo outorgante foi dito que, a requerimento do primeiro outorgante, foi-lhe concedido pela Camara Municipal de Setubal e em sessão de dez de Fevereiro de mil novecentos e nove a precisa licença para construir uma campa rasa no Cemitério publico d'esta cidade. Que tendo-se procedido a indicação do terreno empregado por aquella campa, verificou-se que a sua superficie é de um metro, quatro mil seicentos e quinze centímetros quadrados. Que o primeiro outorgante já pagou na thesouraria d'este municipio a quantia de nove mil e sessenta e um reis, correspondente ao preço d'aquelle terreno, como se vê pelo conhecimento numero trez mil cincoenta e seis com data de 23 de Dezembro ultimo. Que assim, pela presente escriptura na melhor forma de direito e em nome da Camara Municipal de Setubal, cede e transfere para o primeiro otorgante, todo o dominio, direito, acção e posse que a Camara até aqui tem tido n'aquelle terreno, cuja venda faz boa, firme e valiosa a todo o tempo ficando o mesmo primeiro otorgante obrigado a conservação reparação e limpeza da referida campa.

Pelo primeiro otorgante foi dito que aceita o referido contracto nos termos que fica exarado, obrigando-se ao seu inteiro e fiel cumprimento, por si seus herdeiros e sucessores. Foi paga a contribuição do registo por titulo oneroso devido por este contracto, na importancia de nove centos e setenta reis, como se vê pelo conhecimento numero cento e oitenta e um, com data de quatro de Janeiro do corrente anno, e que fica arquivado nesta secretaria para ser

copiado em traslado e certidões que d'esta se extrahirem. O imposto de sello devido por esta escriptura na importancia de mil e vinte reis, vae ser pago por meio de estampilha.

Assim o disseram, outorgaram e ratificaram, do que dou fé. Foram testemunhas presentes Augusto Firmo da Costa e Joaquim António Pereira de Aguiar, ambos casados, empregados na secretaria d'esta Câmara e residentes n'esta cidade, que esta vão assignar com os outorgantes, e comigo depois de por mim ser lido em voz alta perante todos.

Seguem asassinaturas e a cópia do Conhecimento.

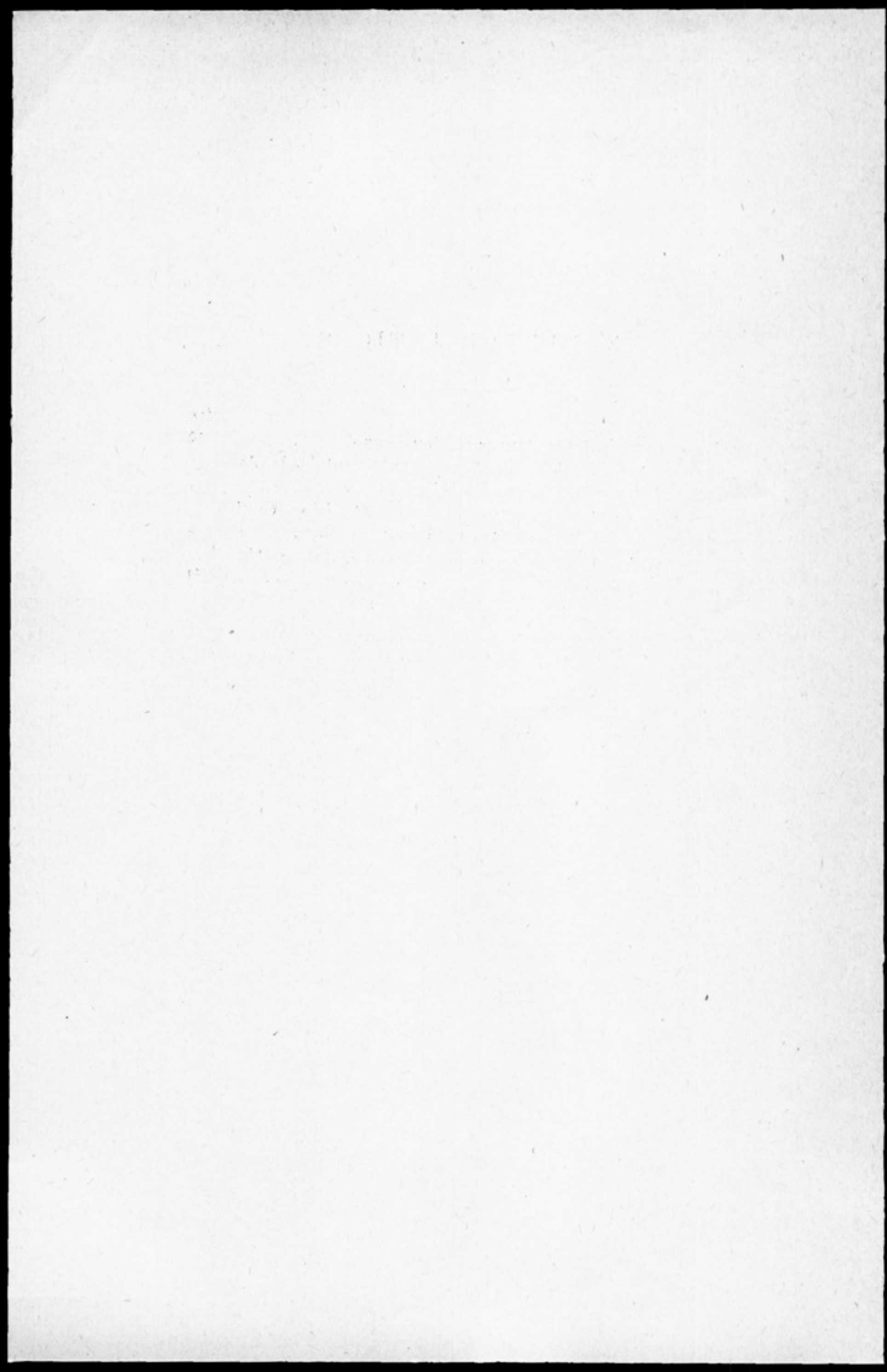
Ao acabarmos a publicação de alguns documentos do arquivo da Comunidade Israelita de Lisboa, é-nos muito grato patentear os nossos agradecimentos aos competentísimos e dignos empregados da respectiva secretaria os Srs. Abraham Rafael Israel e José Bensimon, que valiosamente nos ajudaram na sua escolha e copia.

Bem Hajam!

SAMUEL SCHWARZ

ÍNDICE POR ARTIGOS

	Págs.
<i>Canções do Figueiral</i> , por CAMPOS DE FIGUEIREDO.	79
<i>Crónica do Real Mosteiro de Santa Cruz</i> (continuado do vol. 119.º), por D. TIMÓTEO DOS MÁRTIRES.	1
<i>História da moderna Comunidade Israelita de Lisboa</i> (continuado do vol. 119.º), por SAMUEL SCHWARZ	140
<i>O mundo material na espiritualidade poética de Afonso Duarte</i> , por RAÚL DE MIRANDA.	131



ÍNDICE POR AUTORES

	Págs.
CAMPOS DE FIGUEIREDO — <i>Canções do Figueiral</i>	140
RAÚL DE MIRANDA — <i>O mundo material na espiritualidade poética de Afonso Duarte</i>	131
SAMUEL SCHWARZ — <i>História da moderna Comunidade Israelita de Lisboa</i> (continuado do vol. 119.º)	140
TIMÓTEO DOS MÁRTIRES (D.) — <i>Crónica do Real Mosteiro de Santa Cruz</i> (continuado do vol. 118.º)	1

